



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 154/2016 e 156/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

SUMÁRIO

Parte A – Informações Gerais

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	7
APRESENTAÇÃO	8
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	11
1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão	11
1.4 Ambiente de atuação	11
1.5 Organograma Funcional	12
1.6 Macroprocessos finalísticos	15
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	17
2.1 Planejamento Organizacional	17
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	18
2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	18
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	26
2.3 Desempenho Orçamentário	26
2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	26
2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	36
2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores	36
2.3.4 Informações sobre a execução das despesas	37
2.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal	41
2.4 Desempenho Operacional	42
2.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	42
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	42
2.5.1 Indicadores específicos de desempenho dos Tribunais	43
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	60
3.1 Descrição das estruturas de governança	60
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	64
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna	66
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	70
3.5 Gestão de riscos e controles internos	73
4. GESTÃO DE PESSOAS	76
4.1 Estrutura de pessoal da unidade	76



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	78
4.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	80
4.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	80
4.4.1	Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	80
4.4.2	Contratação de Estagiários	82
4.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com	83
5	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	84
5.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	84
5.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	89
5.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário	89
5.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	95
5.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros	95
6	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97
6.1	Principais sistemas de informação.....	97
6.2	Processo Judicial Eletrônico (Pje)	98
6.3.1	Plano Estratégico de TI (PETIC) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI).....	98
6.3.2	Comitê Gestor de TI.....	98
6.3.3	Plano de capacitação do pessoal de TI	99
6.3.3	Processos de gerenciamento de serviços TI	100
6.3.4	Projetos de TI desenvolvidos no período	100
6.3.5	Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.....	101
7	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	102
7.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	103
8	GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS	104
8.1	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	104
8.2	Informações sobre o Fundo Partidário.....	104
8.2.1	Diretórios de partidos políticos registrados no TRE	104
8.2.2	Valores recebidos pelos diretórios estaduais.....	107
8.2.3	Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais.....	107
8.2.4	Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais	108
8.2.5	Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais.....	109
9	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	111
9.1	Canais de acesso do cidadão	111
9.2	Carta de Serviços ao Cidadão	111
9.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	112
9.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	114



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.	114
10	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	115
10.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	115
10.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	116
10.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	116
11	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	117
11.1	Tratamento de deliberações e recomendações do TCU.....	117
11.1.1	Deliberações do TCU atendidas no Exercício	117
11.1.2	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	120
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	124
11.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	125
11.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	125
11.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	125
11.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda	126

Parte B - RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE QUADROS E ILUSTRAÇÕES

Ilustração A.1.5 – Organograma resumido do TRE-TO	12
Quadro A.1.6 – Macroprocessos Finalísticos.....	15
Quadro A.2.1.2 – Programa de Gestão 2015-2017	19
Quadro A.2.3.1.1 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	26
Quadro A.2.3.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS	34
Quadro A.2.3.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	36
Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por modalidade de contratação	37
Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	38
Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	41
Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos	41
Quadro A.2.5.1.1 – Indicadores Estratégicos do PETRE.....	44
Quadro A.2.5.1.2 – Indicadores Estratégicos do PETIC.....	50
Quadro A.2.5.1.3 – Indicadores Sistema de Gestão da Qualidade.....	52
Ilustração A.3.3 – Organograma resumido do CCIA do TRE-TO.....	66
Quadro A.4.1.1 – Força de Trabalho da UPC	76
Quadro A.4.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	76
Quadro A.4.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	77
Quadro A.4.2 – Despesas do pessoal	79
Quadro A.4.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	81
Quadro A.4.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	82
Quadro A.5.1.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço.....	85
Quadro A.5.1.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais.....	87
Quadro A.5.1.3 – Média de idade da frota de veículos de representação.....	87
Quadro A.5.1.4 – Custos associados aos veículos	88
Quadro A.5.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	89
Quadro A.5.3.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização	91
Quadro A.5.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	92
Quadro A.5.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	95
Quadro A.6.3.3 Força de trabalho de TI	99
Quadro A.8.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado.....	105
Quadro A.8.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos.	107
Quadro 8.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência.....	107
Quadro 8.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2014.....	108
Quadro 8.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos.....	109
Quadro A.9.1 - Atendimentos da Ouvidoria por Categoria - Ano 2016	111
Quadro A.9.3.1 – Índice de satisfação dos clientes por variáveis analisadas, 2014 a 2016, TRE-TO.	112
Quadro A.9.3.2 – Satisfação com a realização Pleito Eleitoral por variáveis analisada, 2010 a 2016, TRE-TO.....	113
Quadro A.11.1.1 - Deliberações do TCU atendidas no Exercício.....	117
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	120
Quadro A.11.2 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	124



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ASPLAN/DG	Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
ASPEQ	Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Qualidade
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COFIN	Coordenadoria de Finanças
COGETIC	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CVP	Comissão de Votação Paralela
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Plano Anual de Capacitação
PETRE	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PETIC	Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PLS	Plano de Logística Sustentável
PQJE	Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral
SADOR	Secretaria de Administração e Orçamento
SEPAG	Seção de Pagamentos
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPN	Rede Virtual Privada (tradução do inglês)
ZE	Zona Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

A Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins apresenta o Relatório de Gestão do Exercício de 2016, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, especificamente na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas nº 154/2016, 156/2016 e na Portaria nº 59/2017. Todavia, o conteúdo produzido foi didaticamente amoldado, com vistas a favorecer a compreensão do leitor e, ao mesmo tempo, propiciar uma visão clara e objetiva das informações apresentadas.

As informações de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional do Relatório de Gestão foram consolidadas neste documento, conforme dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, que atestam seu desempenho operacional, bem como os resultados alcançados, demonstrando a efetiva utilização dos recursos orçamentários.

Assim, o Relatório de Gestão foi elaborado demonstrando sucintamente a execução das ações orçamentárias, bem como o relatório descritivo dos indicadores e as metas previstas, com os respectivos resultados acerca da execução do Planejamento Estratégico 2015-2020, implantado no Tribunal, no Sistema de Gestão da Qualidade e no Programa de Gestão 2015-2017, cujo percentual de realização das iniciativas em andamento está evidenciado neste relatório.

Demonstrando a preocupação do Tribunal com a acessibilidade dos eleitores, em 2016 foram executadas ações de melhoria na acessibilidade dos cartórios eleitorais em Pedro Afonso, Wanderlândia e Arapoema, com a instalação de piso podotátil, barras de apoio e eliminação de degraus e desníveis.

Com foco na sustentabilidade, encontra-se em plena execução o Plano de Logística Sustentável, aprovado pela Portaria Presidência 638/2015.

Na busca contínua pela eficiência, eficácia e efetividade, foi aprovada a Resolução TRE-TO nº 370, que instituiu Política de Gestão de Riscos para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. A metodologia encontra-se na fase de elaboração, o que permitirá sua efetiva implantação.

Destaca-se o percentual de eleitores com cadastro biométrico realizado, acumulado em 71,2% do total do eleitorado Tocantinense ao final de 2016, o que corresponde a 737.828 eleitores de um total de 1.036.314. Esse resultado ultrapassa a meta estipulada para 2016, que era de 60%.

Assinalamos, também, que o TRE-TO realiza, por intermédio de sua Unidade de Controle, auditorias internas com o objetivo de examinar a regularidade das ações efetivadas pela Administração, em cumprimento aos normativos emanados pelo Tribunal de Contas da União. Assim, o relatório que segue destaca, além dos atos de controle, os atos materiais e de governança realizados no exercício 2016.

Tendo como motivador a missão de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, o principal foco da gestão em 2016 foi a realização das eleições municipais.

A visão do TRE-TO é de “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”. Assim para ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, a Alta Direção, em atendimento aos requisitos de qualidade no qual o TRE-TO é certificado, realizou o processo de planejamento das eleições, utilizando ferramenta de gestão informatizada, denominada PADLOG (padronização de logística para eleições), a qual permitiu o controle efetivo das tarefas de realização das eleições.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Complementando a visão e com foco na educação política da sociedade, foram realizadas as iniciativas “Jornada Eleitoral”, que percorreu 12 ZE’s, estrategicamente escolhidas e que facilitassem atender os 139 municípios, capacitando mais de 1500 cidadãos para as Eleições 2016, nas seguintes cidades sede de zona eleitoral: Palmas, Porto Nacional, Colinas, Araguaatins, Araguaína, Taguatinga, Natividade, Paraíso, Alvorada, Gurupi, Miranorte, Cristalândia e realizou o “Ciclo de Audiências Públicas da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins em 2016”, que atingiu um público estimado de 700 pessoas, em suas dez etapas, realizadas nas seguintes cidades sedes de zonas eleitorais: Tocantinópolis, Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Porto Nacional, Cristalândia, Formoso do Araguaia, Peixe, Itaguatins e Augustinópolis. O público alvo dessas ações foram os dirigentes de partidos políticos, prefeitos, vereadores, candidatos, advogados, chefes dos cartórios eleitorais, servidores públicos, jornalistas, contadores, estudantes e comunidade em geral.

As informações sobre a gestão estão estruturadas em duas grandes partes, quais sejam: Parte A, com informações gerais da gestão; e Parte B, com relatórios, pareceres e declarações solicitadas pelo TCU, observando-se especialmente aos itens exigidos no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), são eles:

Parte A – Informações Gerais

- VISÃO GERAL DA UNIDADE;
- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS;
- GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS;
- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
 - Gestão de pessoas;
 - Gestão do patrimônio e infraestrutura;
 - Gestão da tecnologia da informação;
 - Gestão ambiental e sustentabilidade;
 - Gestão de fundos e programas;
- RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE;
- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Parte B - RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.

Por fim, relacionamos os itens para os quais, não há aplicabilidade a esta UPC no exercício de referência:

ITENS NÃO APLICÁVEIS

- Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais;
- Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade;
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento;
- Informações sobre ações de publicidade e propaganda.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 154, DE 19/10/2016.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral		Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		
Denominação Abreviada: TRE-TO		
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 14126	Código SIAFI: 14126
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.789.902/0001-72
Principal Atividade: Atividades da Justiça Eleitoral.		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato: (63) 3229.9553 / 9545 / 9546		
Endereço Eletrônico: asplan@tre-to.jus.br		
Página na Internet: http://www.tre-to.jus.br		
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, lotes 01/02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-214, Palmas–Tocantins.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, juntamente com o qual Estado do Tocantins, e a sua instalação ocorreu em 17 de fevereiro de 1989.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: 1. TRE-TO Res. nº 282, de 11 de dezembro de 2012: Regimento Interno do Tribunal; e 2. TRE-TO Res. nº 116, de 15 de fevereiro de 2007: Regulamento da Secretaria do Tribunal.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada: 1. Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020; 2. Manual de Práticas Cartorárias; 3. Manual da Qualidade; 4. Manual da Minirreforma Eleitoral; 5. Manual de Rito de Instrumentos Processuais Eleitorais; 6. Normas Eleitorais e Partidárias (Eleições 2016); 7. Carta de Serviços ao Cidadão; e 8. Revista Jurídica do TRE-TO.		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		Código SIAFI: 070027
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Nome: Gestão Tesouro		Código SIAFI: 00001
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora: 070027		Código SIAFI da Gestão: 00001



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cuida da organização, fiscalização e execução do processo eleitoral, bem como de julgar as demandas judiciais no âmbito da sua jurisdição, tendo como missão institucional **“garantir a legitimidade do processo eleitoral”**.

As principais competências Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme art. 121 da Constituição Federal, art. 29 e 30 do Código Eleitoral e o Regimento Interno deste Tribunal, são:

- i. Processar e julgar originariamente o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o Habeas Corpus ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- ii. Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, constituir as Juntas Eleitorais, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- iii. Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- iv. Organizar e administrar o cadastro nacional dos eleitores do Estado do Tocantins; e
- v. Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão

A criação deste Órgão da Justiça Eleitoral se deu por meio da Constituição Federal de 1988, com a criação do Estado do Tocantins, e sua instalação ocorreu no dia 17 de fevereiro de 1989.

Para seu funcionamento, também foram editadas as seguintes principais normas, que atualmente norteiam seu funcionamento:

- Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 282, de 11 de dezembro de 2012); e
- Regulamento da Secretaria do Tribunal (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007).

Listamos também alguns manuais que são relevantes à condução dos trabalhos:

- Manual de Práticas Cartorárias;
- Manual da Qualidade;
- Manual da Minirreforma Eleitoral;
- Manual de Rito de Instrumentos Processuais Eleitorais;

1.4 Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral brasileira é um ramo especializado do Poder Judiciário, com atuação em três esferas: jurisdicional, em que se destaca a competência para julgar questões eleitorais; administrativa, na qual é responsável pela organização e realização de eleições, referendos e plebiscitos; e regulamentar, em que elabora normas referentes ao processo eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

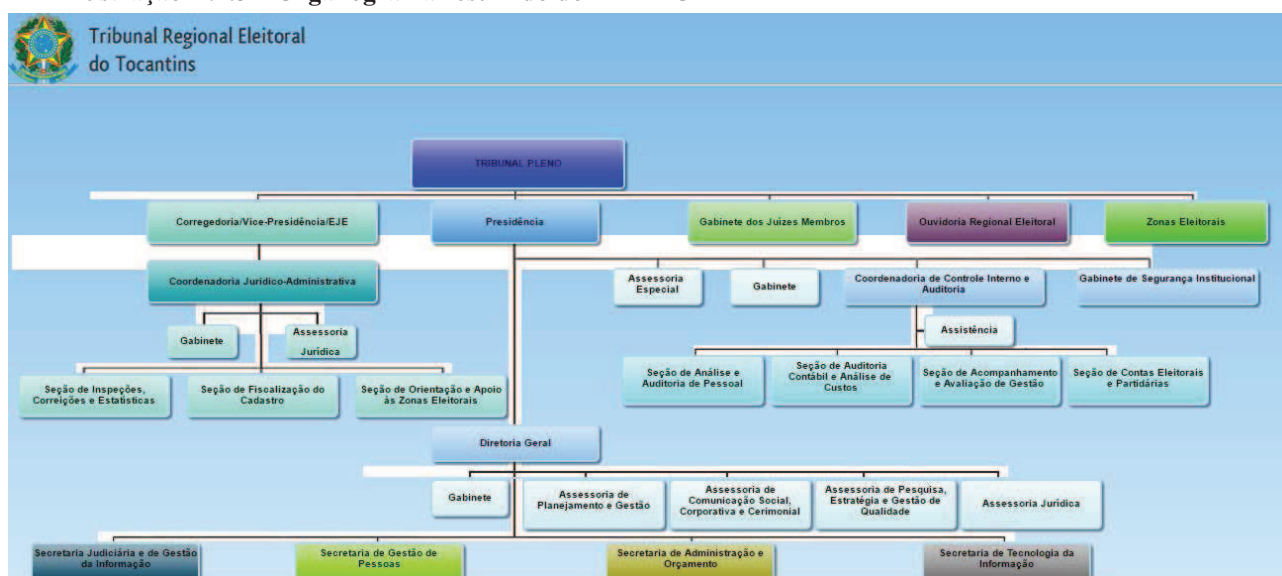
Criada pelo Código Eleitoral de 1932, é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral, por 27 tribunais regionais eleitorais, sediados nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; pelas juntas eleitorais e pelos juízes eleitorais.

Esses órgãos têm sua composição e competência estabelecidas na Constituição Federal e no Código Eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Tocantins foi instalado em 17 de fevereiro de 1989, na cidade de Miracema do Tocantins, então capital provisória do Estado. Em 1990, ocorreu a mudança da sede para Palmas, onde desempenha a sua competência institucional de responsável direto pelo processo eleitoral.

1.5 Organograma Funcional

Ilustração A.1.5 – Organograma resumido do TRE-TO



As competências das principais unidades estão resumidas a seguir:

- **Tribunal Pleno:** Compete processar e julgar os conflitos em matéria eleitoral discriminado no art. 18 do Regimento Interno do Tribunal. Ele ainda possui algumas competências administrativas e disciplinares especificadas no art. 19 do mesmo documento;
- **Presidência:** Compete a definição das diretrizes administrativas e a condução dos trabalhos por ela definidos ou definidos pelo Tribunal Pleno.

Titular Cargo: Presidência	Período de Atuação
Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente	01/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Corregedoria (CRE):** Compete fiscalizar, disciplinar e orientar a atividade jurisdicional da Justiça Eleitoral. Por força regimental, entre outras atribuições, velar pela fiel execução das normas e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, a correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; processar e relatar as investigações judiciais nas eleições estaduais; as reclamações e representações concernentes ao direito de transmissão de programas partidários no rádio e televisão, previstas na Lei 9.096/95; os pedidos de correição; os pedidos de revisão de eleitorado e os processos administrativos referentes à criação e desmembramento de Zonas Eleitorais, bem como aplicar pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, de até trinta dias, ao servidor do Cartório; receber e processar reclamações contra servidores dos Cartórios Eleitorais, decidindo ou remetendo-as ao Juiz Eleitoral competente para processo e julgamento; conhecer e presidir inquéritos e processos administrativos apresentados contra os Juizes Eleitorais.

Titular Cargo: Corregedor	Período de Atuação
Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	01/01/2016 a 31/12/2016

- **Ouvidoria (ORE):** é um órgão voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, atribuindo maior transparência aos trabalhos e ações da Justiça Eleitoral e contribuindo para o aprimoramento dos serviços por esta prestados. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.

Titular Cargo: Ouvidor	Período de Atuação
Juiz Agenor Alexandre da Silva	01/01/2016 a 31/12/2016

- **Escola Judiciária Eleitoral:** formar, atualizar e especializar juizes eleitorais e interessados em Direito Eleitoral;

Titular Cargo: Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	Período de Atuação
Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	01/01/2016 a 31/12/2016

- **Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA):** compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e, ainda, daquelas relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, no âmbito estadual.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Titular Cargo: Coordenadora da CCIA	Período de Atuação
Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli	01/01/2016 a 31/12/2016

- **Zonas Eleitorais:** compete gerenciar o cadastro eleitoral dos cidadãos; dirigir e executar as atividades do processo eleitoral. Os Cartórios Eleitorais são dirigidos pelos **juízes eleitorais** que ainda são responsáveis por processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhes forem conexos, ressalvada a competência originária do TSE e dos TREs.

As atividades administrativas são de responsabilidade da Diretoria Geral e de suas 4 (quatro) Secretarias, que possuem, dentre outras, as seguintes competências:

- **Diretoria Geral:** compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos trabalhos de planejamento das eleições. É auxiliado pelas Secretarias, a saber:

Titular Cargo: Diretor Geral	Período de Atuação
Flávio Leali Ribeiro	01/01/2016 a 31/12/2016

- **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação:** desenvolver as atividades de protocolo judicial, autuação, distribuição de feitos, informação processual, arquivo, expedição, biblioteca, editoração, bem como dar apoio aos Membros do Tribunal e aos advogados;

Titular Cargo: Secretária Judiciária	Período de Atuação
Regina Bezerra dos Reis	01/01/2016 a 31/12/2016

- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** planejar, organizar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de competência de suas unidades integrantes, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades relacionadas aos servidores.

Titular Cargo: Secretária de Gestão de Pessoas	Período de Atuação
Cristiane Regina Boechat Tose	01/01/2016 a 31/12/2016

- **Secretaria de Administração e Orçamento:** planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.

Titular Cargo: Secretário de Administração e Orçamento	Período de Atuação
Teodomiro Fernandes Amorim	01/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Secretaria de Tecnologia da Informação:** desenvolvimento de sistemas e aplicativos computacionais; a prospecção e absorção de novas tecnologias; a administração da rede de informática e do banco de dados; o suporte técnico de softwares e equipamentos e o atendimento especializado no âmbito do Tribunal.

Titular Cargo: Secretário de TI	Período de Atuação
Jader Batista Gonçalves	01/01/2016 a 31/12/2016

1.6 Macroprocessos finalísticos

O Macroprocesso que envolve as principais atividades do TRE/TO é composto por processos de gestão e liderança, monitoramento e melhorias, processos de apoio e os finalísticos descritos no Quadro A 1.6. Todo esse escopo possui a certificação NBR ISO 9001:2008.

Os processos têm como entrada a satisfação dos requisitos dos eleitores, candidatos, partidos políticos e advogados em termos de celeridade, confiança, segurança, transparência e atendimento e, como saída a satisfação desses requisitos em termos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. A aferição da satisfação está demonstrada nos indicadores constantes do item 2.5.1.

A seguir, a descrição detalhada dos macroprocessos finalísticos:

Quadro A.1.6 – Macroprocessos Finalísticos

1. Cadastro de Eleitores	
Descrição	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento e suporte ao cadastro de eleitores executado nas Zonas Eleitorais.
Produtos e Serviços	Inscrições eleitorais regulares.
Cliente	Eleitores.
Unidade responsável	STI/COSEL
2. Trâmite Processual Judicial Eleitoral	
Descrição	Processo no qual são realizadas as atividades de protocolização, autuação, distribuição e publicação dos atos relativos às classes processuais de Ação Cautelar, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas (eleições gerais) e Recurso em registro de candidaturas (eleições municipais).
Produtos e Serviços	1 - Petição/processo protocolizado, registrado e entregue. 2 - Petição/processo autuado distribuído e encaminhado. 3 - Acórdão ou decisão monocrática publicados.
Cliente	Candidatos, partidos políticos, coligações, advogados, eleitores.
Unidade responsável	SJI/COJUD
3. Votação	
Descrição	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento das seções eleitorais no dia das eleições, no período compreendido entre a instalação da mesa receptora de votos e o término da coleta de votos, com o registro de ocorrências e o desencadeamento de providências par a solução de problemas técnicos, logísticos ou de natureza que impliquem na interrupção ou atrasa da votação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Produtos e Serviços	Informações em tempo real publicadas no painel de Eleições.
Cliente	Sociedade.
Unidade responsável	STI/COSEL
4. Apuração	
Descrição	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento da transmissão dos boletins de urna ao TRE e o processamento dos dados (totalização) para divulgação.
Produtos e Serviços	Divulgação dos resultados na internet/intranet/painel de eleições.
Cliente	Sociedade
Unidade responsável	STI/COSEL
5. Atendimento ao Eleitor	
Descrição	Processo no qual são realizadas as atividades de alistamento, revisão de dados, alteração de locais de votação, transferência de domicílio, certidões e emissão de segunda via de título.
Produtos e Serviços	1 - Inscrições eleitorais. 2 - Segunda via de título 3 - Dados cadastrais atualizados 4 - Certidões, 5 - Filiação e desfiliação partidária
Cliente	Eleitores.
Unidade responsável	CARTÓRIO ELEITORAL
6. Diplomação	
Descrição	Processo no qual são realizadas as atividades de organização da sessão regimental de formalização do ato jurisdicional de entrega de diplomas, o qual legitima e habilita os candidatos eleitos a tomarem posse nos respectivos cargos, até a terceira suplência.
Produtos e Serviços	Habilitação do candidato eleito a tomar posse no cargo eleito.
Cliente	Candidatos a cargos eletivos nas eleições gerais e municipais
Unidade responsável	TRIBUNAL PLENO, CARTÓRIO ELEITORAL, ASCOM, COJUD, SEARA.
7. Planejamento para Eleições	
Descrição	Processo no qual são realizadas as atividades de planejamento, monitoramento da execução, avaliação e suporte à implementação de melhorias aos processos de realização das eleições, desdobradas nos níveis estratégicos, táticos e operacionais.
Produtos e Serviços	Planejamento integrado das Eleições
Cliente	Alta Direção/ TRE/TSE
Unidade responsável	PRES CRE SADOR SGP SJI STI ZONAS ELEITORAIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

O planejamento organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é constituído e direcionado pelo Planejamento Estratégico Institucional (PETRE) e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC). O Órgão possui também um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) que abrange todos os processos que envolvem o processo eleitoral, sendo certificado pela NORMA NBR ISO 9001:2008 desde julho de 2005.

O PETRE e o PETIC, para o período de 2015-2020, foram aprovados pela Resolução TRE-TO n° 326 de 28/05/2015. O processo de elaboração desses planos estratégicos ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução 198, de 1º de junho de 2014. Estabeleceu-se como missão institucional “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

Com relação ao estabelecimento da visão de futuro, levou-se em consideração o TRE-TO possuir seu processo eleitoral certificado pela NORMA NBR ISO 9001:2008 e o escopo certificado que engloba 18 processos. Entende-se que para o efetivo exercício da democracia, o país necessita de uma sociedade mais consciente politicamente. Logo, foi definida como visão “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”. Para tanto, 8 objetivos estratégicos foram estabelecidos:

- i. Garantir os direitos de cidadania;
- ii. Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- iii. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- iv. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral;
- v. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- vi. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- vii. Fortalecimento da governança; e
- viii. Aperfeiçoamento da governança de TIC.

Os objetivos estratégicos relacionados trazem simetria à gestão voltada para a qualidade onde o meio de gerenciá-los encontram-se também estabelecidos em sua política e objetivos da qualidade para o escopo “Gestão do Processo Eleitoral no Estado do Tocantins”.

O PETIC estabeleceu como missão da área de tecnologia da informação “Prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral”. Tem como objetivos estratégicos da área:

- i. Primar pela Satisfação do Cliente de TIC;
- ii. Prover serviços ao cidadão, por meio de e-Gov;
- iii. Aprimorar a gestão por meio da governança de TIC;
- iv. Viabilizar soluções corporativas informatizadas;
- v. Promover a Modernização e Padronização Tecnológica;
- vi. Garantir os serviços de TIC em consonância com os requisitos de negócio; e
- vii. Promover iniciativas para inovação dos negócios.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Tendo em vista que o Planejamento Estratégico do órgão foi elaborado para um período de 6 anos, a Presidente deste órgão, Desembargadora Ângela Prudente, iniciou sua gestão em 2015 aprovando seu Programa de Gestão para o período 2º semestre/2015 a 1º semestre/2017. Este programa priorizou os seguintes objetivos estratégicos para esse biênio:

- i. Garantir os direitos de cidadania – foram estabelecidas iniciativas voltadas à melhoria da acessibilidade dos prédios da justiça eleitoral e projetos sociais que visam despertar a conscientização política da sociedade;
- ii. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional – foi estabelecido um conjunto de ações que visam a celeridade processual, sendo o principal projeto a implantação do Processo Judicial Eletrônico no TRE-TO;
- iii. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral – uma das atividades fins deste órgão é a realização das Eleições no Estado e para tanto existem iniciativas voltadas para aumentar a segurança do processo eleitoral como a revisão biométrica no Estado e o Programa de Planejamento e Realização das Eleições 2016;
- iv. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas – foram estabelecidas iniciativas voltadas para o desenvolvimento e valorização dos servidores e magistrados que prestam serviços ao órgão. Algumas iniciativas estabelecidas para esse biênio são as de aprimorar as ações de capacitação, aprimorar a gestão por competências e estabelecer novos parâmetros para o programa de valorização do servidor; e
- v. Fortalecimento da governança – são ações voltadas para a melhoria da gestão dos processos internos do órgão como o fortalecimento da gestão de projetos, da gestão por processos, a criação do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, dentre outros.

As ações, resultados esperados e alinhamento estratégico desse Programa encontram-se descritos no item 2.1.2. O acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico e do Programa de Gestão é feito via sistema GPWeb e analisado nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) que são programadas para acontecerem quadrimestralmente, bem como nas Reuniões de Análise Crítica da Alta Direção, realizadas anualmente.

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Programa de Gestão 2015-2017 foi elaborado com base no Planejamento Estratégico Institucional e priorizou 33 ações/projetos a serem executados no biênio 2/2015 a 1/2017. Dessas 33 ações, 11 (33%) já foram finalizadas e 3 foram canceladas por inviabilidade técnica e/ou econômica. Atualmente o Programa de Gestão está com 75,46% das suas atividades executadas.

Segue, abaixo, as ações/projetos com detalhamento de finalidade, alinhamento estratégico e percentual de execução. O prazo para a execução de todas as ações é até junho de 2017, época em que finaliza o biênio da presidência desse Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.2.1.2 – Programa de Gestão 2015-2017

Ação	Finalidade	Alinhamento Estratégico	Resultado Esperado	Percentual Executado
Iniciar a implantação do Processo Judicial Eletrônico nos moldes especificados pelo TSE.	- Buscar maior celeridade no andamento e julgamento dos processos judiciais.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Facilitar o acesso aos processos. - Diminuir os custos para o Tribunal Regional Eleitoral e os operadores do Direito. - Reduzir o prazo de tramitação dos processos	100% CONCLUÍDO
Fortalecer o sistema de divulgação da jurisprudência.	- Diminuir número de recursos - Proporcionar uniformização e coerência dos julgados - Fornecer fonte segura de consulta aos Operadores do Direito - Proporcionar segurança jurídica e celeridade processual	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Reduzir número de recursos - Segurança Jurídica - Facilitar a consulta de julgados	100% CONCLUÍDO
Continuar a digitalização de processos judiciais arquivados.	- Padronizar o método de arquivamento de processos - Agilizar o procedimento de consulta de processos arquivados. - Garantir a segurança e preservação dos documentos	Fortalecimento da Governança	- Agilizar a resposta às consultas formuladas quanto aos processos arquivados.	95,7%
Implantação do Sistema iPLENO	- Garantir aos Juízes e ao representante do Ministério Público Eleitoral acesso instantâneo ao conteúdo dos atos que integram o julgamento. - Permitir aos advogados e demais interessados maior interação com os trabalhos desenvolvidos.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Agilizar o processo de julgamento. - Disponibilizar em tempo real os resultados do julgamento.	Foi cancelado na RAE do dia 7/12/2016 por incompatibilidade jurídica e técnica com o PJE.
Implantação do sistema de controle de sanções	- Regular o registro e a cobrança administrativa de multas	Celeridade e produtividade na	- Controlar e acompanhar o registro e execução das multas.	34,3%

JUDICIÁRIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	eleitorais. - Controlar o registro e a execução das multas de forma mais eficiente e segura.	prestação administrativa e jurisdicional.	
Implantação do Sistema COMUNICA	- Realizar uma efetiva comunicação entre a justiça eleitoral, os órgãos partidários, candidatos e coligações.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Enviar simultaneamente uma mesma comunicação a vários destinatários. - Eliminar os custos com ligações telefônicas Foi cancelado na RAE do dia 7/12/2016 por incompatibilidade jurídica e técnica com o PJE.
Integração da Secretaria Judiciária com as zonas eleitorais	- Favorecer a aproximação e a integração entre os servidores das zonas eleitorais e os da Secretaria Judiciária, para aprimorar os procedimentos afetos aos serviços judiciais prestados.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Realizar visitas em quatro zonas eleitorais. 100% CONCLUÍDO
Viabilizar a criação da 36ª Zona Eleitoral em Palmas.	- Melhorar o atendimento da Justiça Eleitoral no município de Palmas.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Clientes com maior satisfação. - Efetividade da prestação jurisdicional. - Melhorar o atendimento do eleitor. 55,3%
Planejamento e realização das Eleições 2016	- Diminuir o risco de transtornos na realização das eleições. - Propiciar um processo transparente e eficaz na realização das eleições 2016	Fortalecimento da segurança e da transparência no processo eleitoral	- Realizar a eleição de 2016 com transparência. - Cumprir os prazos eleitorais. 100% CONCLUÍDO
INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA DA ELEIÇÃO			
Iniciar estudos para integração dos sistemas administrativos ao sistema SEI.	Otimizar a utilização dos sistemas administrativos no âmbito do TRE-TO.	Aperfeiçoamento da governança de TIC	- Integrar os sistemas compatíveis com o SEI. 16,5%
Implementar novas funcionalidades ao Sistema de Gestão Integrada de	- Otimizar o módulo de Pessoas para reduzir a burocracia dos procedimentos de convocação/dispensa, alocação e	Aperfeiçoamento da governança de TIC Fortalecimento da	- Agilizar o controle de mesários e auxiliares ao longo do processo eleitoral 100% CONCLUÍDO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Eleições (SGIE)		treinamentos de mesários e auxiliares.	segurança e da transparência no processo eleitoral	
Desenvolver e implantar novo Sistema de Diárias		- Aperfeiçoar a emissão, controle, pagamento e comprovação das diárias dos servidores do TRE-TO, bem como adicionar o controle da emissão de passagens aéreas e diárias dos motoristas terceirizados.	Fortalecimento da governança	- Implantar a versão 2.0 do sistema de Diárias - Tornar o sistema mais amigável ao usuário - Propiciar a adição de eventuais melhorias futuras no sistema. - Aprimorar o controle do procedimento de pagamento de diárias. 85%
				- Aperfeiçoar a gestão dos processos relacionados ao controle dos ativos de TI e da manutenção das Urnas Eletrônicas. - Implantar o sistema de identificação de patrimônios por RFID 96,1%
Implantação do sistema de identificação de patrimônios por Radio Freqüência (RFID)		- Aperfeiçoar e facilitar o controle de ativos de TI e de Urnas Eletrônicas através do uso de tecnologia de Radio Freqüência - Coibir perdas e furtos de bens do TRE-TO	Fortalecimento da governança	
Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.		- Prover os cargos vagos no âmbito do TRE-TO e manter cadastro de reserva.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Realizar concurso para os cargos vagos e cadastro de reserva. 67%
Aprimorar a utilização do sistema de Gestão por Competência.		- Utilização do sistema de gestão por competências para subsidiar o plano de capacitação e outras orientações de educação e desenvolvimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Promover avaliação das competências dos servidores, segundo as competências corporativas, técnicas e gerenciais 100% CONCLUÍDO
Ampliar e aprimorar as ações de capacitação.		- Aperfeiçoar a capacitação dos servidores lotados na secretaria e Zonas Eleitorais da Justiça Eleitoral do Tocantins.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Promover o desenvolvimento de cultura de formação continuada. - Fornecer aos novos colaboradores os conhecimentos necessários para o desempenho das atribuições da função a ser desempenhada. - Sensibilizar os servidores para as vantagens da modalidade de ensino a 88,8%

GESTÃO DE PESSOAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

distância (EAD).			
Aprimorar e estabelecer novos parâmetros para o programa Valoriza.	Fomentar o programa de reconhecimento dos servidores da Justiça Eleitoral do Tocantins	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Despertar interesse dos servidores em aderir ao programa. 69,9%
Aprimorar o programa de qualidade de vida.	- Humanizar a instituição. - Promover a integração no ambiente de trabalho. - Sensibilizar os colaboradores para a prática de hábitos saudáveis. - Implantar a cultura organizacional de cuidado constante com a promoção da saúde. - Estimular os servidores para o planejamento do pós-carreira.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas - Realização ações culturais, saúde corporal, emocional e de preparação para aposentadoria. - Realização de visitas às Zonas Eleitorais.	88,5%
Aproximar e integrar os servidores das Zonas Eleitorais à Secretária	-Estreitar a comunicação e o relacionamento entre os servidores lotados nas Zonas Eleitorais e a Secretária de Gestão de Pessoas -Integrar os servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Realização de ações de integração entre os servidores da Justiça Eleitoral Tocantinense. 67,2%
Elaborar plano de Recadastramento dos servidores do TRE-TO e iniciar sua execução.	Atualizar os dados cadastrais dos servidores.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Manter atualizados os registros funcionais dos servidores ativos e inativos. 29,6%
Aprimorar o Projeto de Universidade na Justiça Eleitoral	Despertar nos estudantes de direito o interesse pelo direito eleitoral, promovendo encontros com os coordenadores e alunos do curso de direito das universidades para que os mesmos façam visitas ao tribunal e participem de sessões plenárias.	Garantia dos direitos da cidadania	Dar publicidade aos estudantes de Direito das universidades sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. 100% CONCLUÍDO
Propor alteração do normativo que regulamenta o prazo das requisições de servidores para as Zonas	Alterar o normativo que regulamenta o prazo de requisição de colaboradores no âmbito dos Cartórios Eleitorais.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aumentar o prazo de permanência dos servidores requisitados, minimizando a carência de pessoal nas Zonas Eleitorais. 100% CONCLUÍDO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Eleitorais.

Fortalecer a gestão de projetos.	- Revigorar o Escritório de Projetos em conformidade com a Portaria 497/2011 do TRE-TO.	Fortalecimento da governança	- Consolidar o gerenciamento dos projetos no GPWEB. - Acompanhamento dos projetos pela alta administração “on line” implantado.	100% CONCLUÍDO
Fortalecer a Gestão por Processos	- Mapear e redesenhar três atividades que não integram o Sistema de Gestão da Qualidade, na metodologia da gestão de processos. - Proporcionar maior produtividade dos servidores.	Fortalecimento da governança	Mapear pelo menos três processos de trabalho que não integram o SGQ.	43,3%
Ampliar a certificação de qualidade no TRE-TO	Manter a gestão da qualidade e certificar o Trâmite Processual Judicial de 1º e 2º Grau	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	- Revalidar a certificação da ISO no TRE-TO. - Ampliar a certificação com ISO	23,4%
Revisar o regulamento da Secretaria do TRE, revendo a distribuição de funções e atribuições.	Reorganizar as funções ocupadas e as práticas que estejam em desacordo com as atribuições das Secretarias do TRE-TO.	Fortalecimento da governança Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Revisar o regulamento das Secretarias.	SOBRESTADO pela RAE de 07.07.2016
Implantação do sistema de segurança para a biblioteca	- Garantir a segurança do acervo bibliográfico - Controle do acesso ao material bibliográfico	Fortalecimento da governança	- Acervo bibliográfico protegido.	Foi cancelado na RAE do dia 7/7/2016 uma vez que o projeto mostrou-se inviável após a análise de custo/benefício

ADMINISTRATIVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

COMUNICAÇÃO SOCIAL	Elaborar e executar plano de comunicação institucional para o biênio 2015-2017.	- Transmitir à sociedade mensagens institucionais de forma clara e rápida. - Aproximar o Judiciário do cidadão. - Melhorar a imagem institucional. - Estimular a comunicação interna do TRE-TO e Zonas Eleitorais. - Possibilitar que os projetos exitosos sejam replicados no âmbito do Judiciário.	Fortalecimento da governança	- Elaborar plano de comunicação institucional para o público externo e interno (envolvendo as zonas eleitorais). - Alcançar o público alvo usando canais de comunicação de marketing como publicidade, relações públicas, experiências ou correio direto.	86,2%
	Executar o programa de reformas de edifícios.	- Promover reformas estruturais nas unidades que apresentarem deficiências, bem como dar continuidade às adaptações dos prédios do TRE-TO às normas de acessibilidade, eliminando as barreiras arquitetônicas existentes.	Garantia dos direitos de cidadania	- Reformar os prédios com deficiências estruturais. -Garantir o direito de percurso das pessoas com deficiência nos prédios do TRE-TO	64,7%
INFRAESTRUTURA	Viabilizar a reforma da sede do TRE-TO	Viabilizar a reforma do atual prédio sede do TRE-TO visando eliminar patologias da edificação.	Garantia dos direitos de cidadania Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	Reformar o prédio sede do TRE-TO e eliminar as deficiências estruturais. inclusive melhorar a acessibilidade.	100% CONCLUÍDO
	Implantar Projeto Social voltado à conscientização política.	- Despertar no jovem senso crítico quanto ao valor do voto e suas consequências à sociedade. - Conscientizar o cidadão, sobre seus direitos e deveres eleitorais, além daqueles que versam sobre a cidadania. - Oportunizar a conscientização dos eleitores quanto à importância do voto.	Garantia dos direitos da cidadania	- Diminuição nos índices de votos nulos e brancos. - Realizar atividades (palestras, concursos, campanhas) de conscientização política aos eleitores tocaninenses sobre o voto consciente.	100% CONCLUÍDO
SOCIOAMBIENTAL					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Elaborar o plano de logística sustentável e iniciar sua implementação.	- Buscar o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público e uso sustentável dos bens - Desenvolver ações de inserção de critérios ambientais nos procedimentos administrativos do Tribunal, visando à formação de um ambiente ecologicamente equilibrado. - Desenvolver ações de conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.	-Garantia dos direitos da cidadania - Aperfeiçoamento da Gestão orçamentária	- Elaborar o PLS. - Iniciar a implantação do PLS	80,42%
Mapear, desenvolver e disponibilizar funcionalidades para apoio ao cidadão.	Compreender as necessidade e percepções dos cidadãos e propor alternativas de serviços e soluções adequadas com a finalidade de atender às suas expectativas	Prover serviços ao cidadão, por meio de e-Gov.	- Serviços disponibilizados aos cidadãos por meio de e-Gov. - Site reformulado com novas funcionalidades implantadas.	51,7%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

A execução e monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico e do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como as iniciativas e projetos do Programa de Gestão são acompanhados pelas Assessorias de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral e pela Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade via sistema GPWeb.

Nesse sistema todos os indicadores de desempenho do PETRE, PETIC e SGQ e os projetos/iniciativas/atividades do Programa de Gestão são cadastrados e alimentados pela unidade responsável pela execução ou acompanhamento das atividades relacionadas.

Durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), que acontecem em média a cada 4 meses, essas assessorias apresentam os resultados atingidos e a alta administração do órgão de posse dessas informações tem propriedade para tomar decisões mais assertivas. As decisões são registradas em ata e enviadas às unidades responsáveis via processo eletrônico.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Ações do OFSS

Quadro A.2.3.1.1 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	00M1 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	52.584	28.584	4.400	4.400	4.400	0	0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta	
					Prevista	Reprogramada (*)
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	0181 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	3.510.000	3.979.597	3.972.737	3.972.737	3.972.737	0	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	09HB Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	6.142.500	6.424.268	6.401.095	6.401.095	6.401.095	0	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0017-Tocantins	20.019,95						

Fonte: Tesouro Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Identificação da Ação							
Código	2004 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001- Nacional	1.625.400	2.434.430	2.434.406	2.434.406	2.434.406	0	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001-Nacional	32.652	32.559	93				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação	
Código	2010 Tipo: Atividade
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	
Objetivo	Código:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	394.368	516.296	503.107	503.107	503.107	0	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0	0	0				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2011			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (☒) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

0017-Tocantins	12.000	12.000	3.583	3.583	3.583	0	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0	0	0				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2012 Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	2.262.768	2.609.293	2.603.854	2.603.854	2.603.854	0	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

			0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada
	0	0	0		

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20GP Tipo: Atividade						
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	15.263.755	22.517.071	20.252.135	18.707.436	18.701.131	6.305	1.544.699
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogr mada (*)	Realizada
0017 - No Estado do Tocantins	Eleitor Atendido			Unidade	994.155	994.155	1.037.060
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de	Realizada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

					medida	
0017-Tocantins	4.132.056	3.863.019	331.551	Eleitor atendido	Unidade	1.037.060

Fonte: Tesouro Gerencial e SIOP

Identificação da Ação							
Código	20TP Tipo: Atividade						
Descrição	Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	45.942.421	46.987.211	45.896.778	45.896.778	45.896.778	3.399	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
					0	0	0
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0017-Tocantins	1.384.562	758.906	631.874			0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação	
Código	216H Tipo: Atividade
Descrição	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Iniciativa	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Objetivo	Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0017-Tocantins	21.600	0	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
					0	0	0
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0	0	0				

Fonte: Tesouro Gerencial

Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar não processados - OFSS

Quadro A.2.3.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação	
Código	137E Tipo: Projeto
Título	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas
Iniciativa	
Objetivo	Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Ação Prioritária	() Sim () Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
31.904	31.904	-	Imóvel construído	% Execução Física	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código		I4I4		Tipo: Projeto	
Título		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ponte Alta do Tocantins			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária		14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
376.986	376.986	-	Cartório construído	% Execução Física	41

Fonte: Tesouro Gerencial

Ações - Orçamento de Investimento - OI

Esse item não se aplica ao TRE-TO uma vez que o orçamento de investimento está previsto no Art. 1º, III da LOA - Lei 13.255/2016 e se refere a empresas estatais, conforme texto abaixo:

“III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.”

Análise Situacional

Esta Unidade não sofreu contingenciamento orçamentário. Por outro lado, houve recebimento de dotação suplementar, de sorte que foi possível antecipar demandas, tais como: renovação da frota, aquisição de equipamentos de TI, sobretudo a implantação do controle de bens por rádio frequência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Os valores inscritos em restos a pagar decorrem, em boa parte, de despesas contratadas ou aquisições/serviços em andamento. A maioria dos valores inscritos estará sendo liquidada e paga nos primeiros meses do ano seguinte. Destaco a significativa redução dessa forma de execução orçamentária, o que deverá ocorrer doravante, a fim de se adequar ao Novo Regime Fiscal.

Foi concluída a obra do cartório eleitoral de Ponte Alta do Tocantins, cujo contrato anterior havia sido rescindido unilateralmente pela Administração. Registre-se que uma parte considerável da dotação executada ocorreu por crédito inscrito em restos a pagar.

2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Este Tribunal não possui saldo de passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos em exercícios anteriores. Também não houve ocorrência de registro de passivos dessa natureza no exercício de 2016.

2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.2.3.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (d) = (a-b-c)
2015	143.100,77	137.985,65	-	5.115,12
2014	9.944,53	-	-	9.944,53
2013	32.249,70	14.709,04	-	17.540,66
2012	20.162,73	-	-	20.162,73
2011	2.971,11	-	2.971,11	-
2010	2.983,81	-	2.983,81	-
2009	4.560,61	-	4.560,61	-
2008	13.032,47	-	13.032,47	-
2006	16.604,22	-	16.604,22	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (i) = (e-g-h)
2015	5.831.172,03	4.906.862,39	4.897.909,36	15.623,77
2014	528.567,82	207.251,56	198.160,11	9.091,45



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica

Os restos a pagar representam, em sua maior parte: despesas empenhadas para as quais restavam pendências quanto ao adimplemento da condição para o seu pagamento; despesas referentes aos contratos continuados, competentes aos últimos meses do exercício, mas cujos fornecedores ainda não apresentaram as faturas respectivas; ou, ainda, despesas respectivas ao mês de dezembro, que só poderiam ser consideradas adimplidas no exercício seguinte. Nesse contexto, a inscrição em restos a pagar no âmbito deste Regional tem cumprido ao que dispõe a Lei 4.320/64, bem como atendido ao entendimento exarado no Acórdão 2659/2009 – TCU-Plenário.

Importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste Regional, visto que a inscrição ocorre mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício e que o repasse dos recursos financeiros respectivos goza da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os assegura ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto ao saldo de restos a pagar não processados do exercício de 2014, ainda pendente de pagamento em 31/12/2016, refere-se à obrigação vinculada à nota de empenho 2014NE001553, que se processou durante o exercício do presente relatório de gestão e antes da data de 30/06/2016, quando se daria o fim da vigência legal dos créditos respectivos. Assim, verifica-se a inexistência, para esta Unidade Gestora, de registro no SIAFI referente a restos a pagar não processados de exercícios anteriores com vigência expirada, ou seja, sem o devido amparo legal.

Já os saldos dos restos a pagar processados ainda pendentes e posteriores a 2012, referem-se a valores não repassados a quem de direito, por ocorrências de situações diversas, tais como: empresa contratada possui obrigações contratuais, ainda que acessórias, pendentes de adimplemento; empresa que encerrou suas atividades e nenhum dos seus representantes pode ser contatado e nem reclamou os valores pendentes de pagamento; ou, ainda, retenções preventivas para garantia de aplicação de penalidades pecuniárias por descumprimento contratual, pendentes de deliberação. Quanto aos saldos anteriores ao exercício de 2012, foram cancelados no exercício de 2016, por ocasião da prescrição de que trata o art. 70 do Decreto 93.872/96.

2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

2.3.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	13.372.935	17	7.941.150	12	13.366.630	17	7.847.928	11
a) Convite								
b) Tomada de Preços	0	0	59.209	0	0	0	59.209	0
c) Concorrência								
d) Pregão	13.372.935	17	7.881.941	12	13.366.630	17	7.788.719	11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	6.107.179	8	5.195.696	8	6.107.179	8	5.195.696	8
h) Dispensa	2.421.174	3	2.377.140	3	2.421.174	3	2.377.140	3
i) Inexigibilidade	3.686.005	5	2.818.556	4	3.686.005	5	2.818.556	4
3. Regime de Execução Especial	79.187	0	64.843	0	79.187	0	64.843	0
j) Suprimento de Fundos	79.187	0	64.843	0	79.187	0	64.843	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	60.404.279	75	55.128.284	80	60.400.880	75	55.078.405	80
k) Pagamento em Folha	59.373.096	74	53.708.291	79	59.369.697	74	53.658.412	79
l) Diárias	1.031.183	1	1.419.993	2	1.031.183	1	1.419.993	2
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	79.963.581	99	68.329.973	100	79.953.877	99	68.186.872	100

6. Total das Despesas da UPC	80.527.396	100	68.563.624	100	80.517.692	100	68.420.524	100
------------------------------	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----

Fonte: Tesouro Gerencial

2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:					Código UO:		UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	42.211.029	38.789.687	42.211.029	38.789.687	-	-	42.211.029	38.781.353
Obrigações patronais - op.intra-	6.499.598	6.180.108	6.499.598	6.148.228	-	31.880	6.499.598	6.148.078



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

orcamentarias								
aposent.rpps, reser.remuner. e refor.militar	3.554.998	3.094.182	3.554.998	3.094.182	-	-	3.554.998	3.094.182
Demais elementos do grupo	4.004.985	4.277.434	4.004.985	2.904.732	-	1.372.702	4.001.586	2.863.336
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	9.528.192	7.282.161	8.797.738	6.111.278	730.453	1.170.883	8.797.738	6.111.232
Locação de mão- de-obra	6.204.949	5.259.954	6.110.636	4.624.566	94.313	635.388	6.104.331	4.534.840
Auxílio- alimentação	2.591.397	2.271.441	2.591.397	2.271.441	-	-	2.591.397	2.271.441
Demais elementos do grupo	3.808.057	4.534.382	3.644.777	3.927.107	163.280	607.276	3.644.777	3.923.656
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Equipamentos e material permanente	3.643.929	1.480.866	3.087.277	562.782	556.652	918.084	3.087.277	562.782
Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	24.961	777.629	24.961	70.414		707.215	24.961	70.414
Demais								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Realização da despesa

As despesas em geral tiveram crescimento pouco significativo, ficando abaixo do índice oficial de inflação, exceto os contratos de terceirização de mão de obra em apoio administrativo, que foram reajustados conforme índice definido pelas respectivas categorias.

Esta Unidade não sofreu contingenciamento orçamentário. Por outro lado, houve recebimento de dotação suplementar para custeio e investimento, de sorte que foi possível antecipar muitas demandas, tais como: renovação da frota veicular, aquisição de equipamentos de TI e, sobretudo, a implantação do controle de bens por rádio frequência.

Os valores inscritos em restos a pagar decorreram, na maior parte, de despesas contratadas ou aquisições e serviços em andamento. A maioria dos valores inscritos estará sendo liquidada e paga nos primeiros meses deste ano. Destaco a significativa redução dessa forma de execução orçamentária, o que deverá ocorrer doravante, a fim de se adequar ao Novo Regime Fiscal.

As aquisições deste Tribunal, adotando quase sempre o Sistema de Registro de Preços, através do pregão eletrônico, tem permitido melhorar a execução orçamentária, atingindo economicidade nas contratações bens e serviços. Contudo, algumas contratações ficaram frustradas em razão das aquisições, por meio de Ata de Registro de Preços, não terem sido entregues pelos fornecedores. Em geral, apontamos a recusa em razão da escalada inflacionária que se acreditava descontrolada e do aumento do dólar no terceiro quadrimestre do ano, além do cenário de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

instabilidade política que envolveu o País como o advento do impeachment, isso inegavelmente gerou acréscimos de custos principalmente aos bens duráveis, mas que no início de 2017 já se mostra de certa forma estável.

O novo modelo de relatório de gestão orçamentária, que inclui as dotações totais - originárias ou não, deixou as comparações da execução de anos anteriores complicadas para Justiça Eleitoral, haja vista que a cada dois anos são acrescidos às dotações de Pleitos Eleitorais. Os recursos de provisões tiveram como destino principal as despesas com a 4ª fase do cadastramento biométrico no Regional e a contratação de serviços para manutenção preventiva das urnas eletrônicas.

2.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal.

Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	070027	TRE-TO	79	788.650,00	-	-	125.600,00
2015	070027	TRE-TO	31	104.000,00	-	-	4.000,00

Fonte: SIAFI 2015/2016 e Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	070027	TRE-TO	76	623.702,50	-	-	-	623.702,50
2015	070027	TRE-TO	34	63.642,38	-	-	-	64.547,11

Fonte: SIAFI 2015/2016 e Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Obs: Foram considerados no valor total efetivamente gasto os pagamentos respectivos à obrigação patronal sobre serviços de terceiros, visto que, embora o montante empenhado com esse objetivo não seja depositado na conta tipo B, ocorre a sua contabilização no valor total concedido.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

Seguem as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral em 2016 e o resultado alcançado por esse regional:

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos em 2016.

O TRE-TO conseguiu cumprir 101,02% da meta, sendo:

- i. 1º Grau: Atingiu 101,35%
- ii. 2º Grau: Atingiu 91,59%

Meta 2: Julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

O TRE-TO alcançou um percentual de julgamento de 95,13% e o percentual de cumprimento foi de 105,69%, sendo:

- i. 1º Grau: Atingiu 90,31% de julgamento e 100,34% de cumprimento
- ii. 2º Grau: Atingiu 98,33% de julgamento e 109,25% de cumprimento

Meta 3: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.

100% Cumprida. O Tribunal atendeu todos os requisitos da meta, quais sejam:

- i. P1 - O Tribunal identificou quais ações poderiam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo.
- ii. P2 - O Tribunal fez a previsão/inclusão em seu planejamento estratégico de indicador que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3.
- iii. P3 - O Tribunal desenvolveu procedimento, projeto, plano de ação, ferramenta de controle ou regulamentação que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3.
- iv. P4 - O Tribunal adota ferramenta de divulgação na internet de Estatística Processual relativa às ações de que trata a Meta 3.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A Justiça Eleitoral do Tocantins conta como o Planejamento Estratégico e o Sistema de Gestão da Qualidade para avaliar seu desempenho com o fim de melhorar o desempenho organizacional e de apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação eficaz de recursos disponíveis para o cumprimento dos objetivos institucionais/estratégicos, bem como gerar benefícios à sociedade.



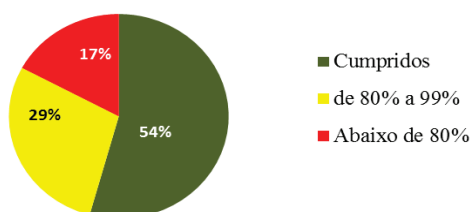
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

A ASPLAN-DG e ASPEQ são áreas responsáveis pelo monitoramento de indicadores e das referidas metas de desempenho institucional. Para demonstrar o desempenho segue a lista de indicadores acompanhados pelo Tribunal em 2016.

2.5.1 Indicadores específicos de desempenho dos Tribunais

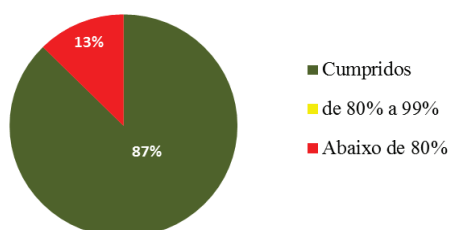
O Planejamento Estratégico do TRE-TO possui 32 indicadores sendo que 2 (dois) ficaram sobrestados. Ressalta-se que dos 30 indicadores ativos, existem 35 metas uma vez que alguns indicadores judiciais se subdividem em 1º Grau e 2º Grau. Assim, das 35 metas analisadas em 2016, 19 foram cumpridas, totalizando um percentual de cumprimento de 54,28%. Segue gráfico representativo:

Percentual de Cumprimento PETRE- Ano 2016



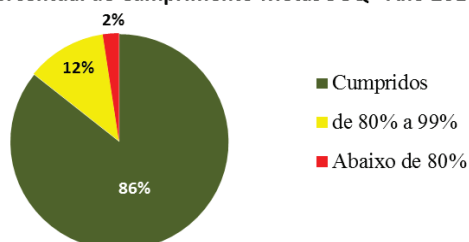
Referente ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, são 10 metas, sendo que 2 metas não tem medição em 2016. Assim, das 8 metas medidas, 7 foram cumpridas, totalizando um percentual de cumprimento de 87,50 %. Segue gráfico demonstrativo:

Percentual de Cumprimento PETIC - Ano 2016



Referente ao Sistema de Gestão da Qualidade, foram 44 metas, sendo que 2 metas não tem medição em 2016. Assim das 42 metas medidas, 36 foram cumpridas e 6 não cumpridas, totalizando um percentual de cumprimento de 85,71%. Segue gráfico demonstrativo:

Percentual de Cumprimento Metas SGQ - Ano 2016





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.2.5.1.1 – Indicadores Estratégicos do PETRE

ACOMPANHAMENTO INDICADORES - Planejamento Estratégico 2015-2020						
INDICADOR	Fórmula	Quando medir	QUEM	Resultado 2015	Meta 2016	Resultado 2016
Ind. 1 Satisfação dos clientes externos	Somatório das respostas “ótimo” e “bom” da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, dividido pela quantidade de respostas associadas às variáveis analisadas, multiplicado por 100.	Semestral	ASPEQ	96,60%	90%	92,40% Meta Cumprida
Ind. 2 Acesso à Justiça Eleitoral.	Quantitativo de municípios atendidos (onde a justiça eleitoral atende de alguma forma, seja ela por justiça itinerante ou estrutura física própria), dividido pelo total de municípios do Estado, multiplicado por 100.	Semestral	STI	61%	60%	59,71%
Ind. 3.1 Acessibilidade às pessoas com deficiência nos prédios da Justiça Eleitoral	Quantitativo de prédios (SEDE, Zonas Eleitorais e Anexos) adaptados, ao padrão mínimo estabelecido pelo Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Tocantins, dividido pelo total de prédios do TRE-TO, multiplicado por 100. Observação: O padrão mínimo será o cartório Eleitoral de Miranorte.	Anual	SADOR		50%	Sobrestado Sobrestado pela RAE de 07.12.2016. A unidade responsável pela medição deverá fazer um diagnóstico com base no padrão mínimo (que é a Zona Eleitoral de Miranorte - TO) e apresentar um Plano de Ação.
Ind. 3.2 Acessibilidade às pessoas com deficiência nos locais de votação	Quantidade de locais de votação com pelo menos uma seção eleitoral adaptada para pessoas com deficiência, dividida pela quantidade de locais de votação do Estado, multiplicado por 100. Observação: Considera-se adequado o padrão mínimo estabelecido pela Comissão destinada a elaborar o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Tocantins.	Bianual	SADOR		30%	18,70%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind. 3.3 Acessibilidade às pessoas com deficiência aos portais e sítios eletrônico do TRE-TO	Quantitativo de páginas eletrônicas aderentes aos padrões de acessibilidade, dividido pelo número de páginas verificadas, multiplicado por 100.	Quadrimestral	STI	95%	51,70%	
Ind. 4.1 Responsabilidade Ambiental	Quantidade de Ações Realizadas dentro do Prazo Previsto para o período dividido pelo Total de Ações Planejadas para o Período, multiplicado por 100.	Semestral	NUGES	66%	76,00%	Meta Cumprida
Ind. 4.2 Responsabilidade Social	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais que contribuem para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.	Semestral	DG	2.000 pessoas	2.200 pessoas	Meta Cumprida
Ind. 5 Desempenho do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão	Quantidade de relatórios e de informações emitidos, dividido pela quantidade de relatórios e informações previstos, multiplicado por 100.	Semestral	CCIA	100%	84,60%	
Ind 6 Cumprimento das recomendações Estratégicas expedidas pela CCIA	Quantidade de recomendações cumpridas e (ou) que estejam dentro do prazo, dividido pela quantidade de recomendações expedidas, multiplicado por 100.	Semestral (março e setembro)	CCIA	60,78%	87,30%	Meta Cumprida
Ind 7 Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 CNJ)	Glossário de metas do CNJ - Aplicado a todos os tribunais	Mensal	CRE e SJI	61,96%	101,02%	Meta Cumprida
Ind 8 Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNJ)	Glossário de metas do CNJ - Aplicado a todos os tribunais	Mensal	CRE e SJI	98,78%	105,69%	Meta Cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind 9 Taxa de congestionamento	Subtrair de um (01) a Quantidade de Processos Baixados (PB) no mês de referência, dividido pela soma da Quantidade de Processos Pendentes (PP) no início do ano e dos Casos Novos (CN) no mês de referência. Fórmula: $1 - (PB / (PP + CN))$	Mensal	1º Grau - CRE	50%	34%	36,34%
			2º Grau - SJI	21%	30%	58,40%
Ind 10 Índice de julgamento de ações que possam importar em restrições à diplomação (negação ou cassação) ou decretação de perda de mandato eletivo.	Quantidade de processos que possam importar em restrições à diplomação (negação ou cassação) ou decretação de perda de mandato eletivo, julgados em conformidade com as metas, dividido pelo total de processos ingressados, na forma percentual.	Mensal	1º Grau - CRE	100%	100%	Meta Cumprida
Ind 11 Índice de julgamento dos Recursos em ações que possam importar em restrições à diplomação (negação ou cassação) ou decretação de perda de mandato eletivo.	Quantidade de Recursos julgados em conformidade com as metas, dividido pelo Total de Recursos ingressados.	Mensal	2º Grau - SJI	100%	100%	Meta Cumprida
Ind 12 Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Tempo médio de tramitação dos processos gerados, convertido em dias, do Relatório de Estatísticas da Ouvidoria.	Trimestral	Ouvidoria	1,76	2,5	Meta Cumprida
Ind 13 Cadastramento biométrico de eleitor	Quantitativo de eleitores com cadastramento biométrico, dividido pelo total de eleitores cadastrados, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COSEL	55%	60%	Meta Cumprida
Ind. 14 Reconhecimento biométrico das Eleições	O quantitativo de eleitores que votaram utilizando o reconhecimento biométrico, dividido pelo total de eleitores que tentaram utilizar o reconhecimento biométrico, multiplicado por 100.	Bianual	STI	90%	85,78%	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind. 15 Índice de cumprimento das metas do SGQ	Quantidade de metas do SGQ com percentual de cumprimento igual ou superior a 96%, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.	Bianual	ASPEQ	90%	95,23%	Meta Cumprida
Ind 16 Índice de execução do PAC	Quantidade de treinamentos realizados do PAC, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SECAP	85%	96,55%	Meta Cumprida
Ind 17 Satisfação do Clima Organizacional	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pelo SGP	Bianual	ASPLAN/SGP	85,0%	84,13%	
Ind. 18 Ações contempladas e executadas vinculadas aos gaps de competência	Quantidade de ações de capacitação executadas do PAC relacionadas à redução dos gaps de competência, dividido pela quantidade de ações planejadas no PAC relacionadas aos gaps competência, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SECAP	80,0%	94,73%	Meta Cumprida
Ind 19 Absenteísmo	Quantidade de ausências decorrente de licença médica no mês, dividido pela multiplicação entre a quantidade de servidores efetivos (excluindo os servidores que estão de licença ou férias) e a quantidade de dias úteis do mês, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COMED	2,8%	2,04%	Meta Cumprida
Ind 20 Índice de prevenção da saúde	Quantidade de servidores que se submeteram ao exame preventivo, dividido pela quantidade de servidores que deveriam realizar o exame, no ano de referência, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COMED	86%	90,84%	Meta cumprida
Ind 21.1 Índice de execução do orçamento ordinário	Orçamento executado, dividido pelo orçamento disponibilizado, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SPGO	95%	89,91%	
Ind. 21.2 Gestão de Execução do Orçamento Estratégico	Valor executado nas iniciativas estratégicas, dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SPGO	95%	98,97%	Meta Cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind. 21.3 Gestão de Execução do Orçamento de Eleição	Orçamento de eleição executado, dividido pelo orçamento de eleição disponibilizado, multiplicado por 100. Observação: Somente em anos Eleitorais.	Quadrimestral	SPGO	95%	90,28%
Ind 22.1 Economicidade de água	Valor, em m ³ , do consumo de água.	Quadrimestral	ASPLAN/ SADOR	Reduziu 7,5%	Reduzir 1% Aumentou 8,10%
Ind 22.2 Economicidade de energia	Valor, em Kwh, do consumo de energia	Quadrimestral	ASPLAN/ SADOR	Aumentou 11,5%	Reduzir 1% Aumentou 9,90%
Ind 23 Tempo de tramitação de processos de aquisição de bens e serviços	Quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, dividido pela quantidade de processos finalizados, no período base, multiplicado por 100.	Semestral	SELIC	66,45%	61% 61,59% Meta cumprida
Ind. 24 Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Quantidade executado em acordo com a Programação Orçamentária, dividido pela quantidade de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO.	Anual	SPGO	48,58%	60% 58,84%
Ind 25 Satisfação dos servidores em relação à comunicação interna	Número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes, multiplicado por 100.	Anual	ASCOM	81,75%	82% 80,60%
Ind 26 Maturidade em gestão de riscos	Dado pelo resultado consolidado do Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos disponibilizado pelo TCU.	Anual	CCIA	20,1%	Sobrestado Sobrestado pela RAE de 07.12.2016. Aguardando a implantação da Gestão de Riscos.
Ind 27 Execução estratégica	Quantitativo de indicadores que atingiram a meta escalonada, para o período, dividido pelo quantitativo de indicadores da cesta, multiplicado por 100.	Anual	ASPLAN-DG	71% 55%	54,28%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind 28 Adequação das instalações físicas	Pesquisa de Satisfação com 15 perguntas sobre a infraestrutura dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral do Tocantins.	Anual	SEAPO	85%	91%	90,17%
Ind 30 Cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	Quantidade de metas cumpridas, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.	Anual	STI	20%	67%	87,50% Meta Cumprida
Ind 31 Gestão Orçamentária de TIC	Valor executado nos sub elementos específicos de TIC, identificados no plano interno orçamentário, dividido pelo total destinado à TIC, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SADOR	80%	141,77%	Meta Cumprida
Ind 32 Índice de execução do Plano de Contratações de TI	Quantidade de itens previstos no Plano de contratação de TI adquiridos/contratados, dividido pela quantidade de itens previstos no Plano de contratação de TI, multiplicado por 100.	Quadrimestral	STI	80%	57,77%	45 atividades previstas, sendo que 26 foram executadas.

Fonte: GP Web/ASPLAN-DG/NUEGE

Análise Crítica: O indicador 27 – Índice de cumprimento da execução estratégica - possuía meta de cumprimento de 55% e consta cumprimento de 54,28% da meta. Ficou demonstrado também que 83% das metas atingiram cumprimento superior a 80%, evidenciando um bom desempenho, principalmente porque várias metas ficaram muito próximas de serem cumpridas. Com relação ao desempenho das metas constantes dos indicadores 22.1 - Economicidade de água e 22.2 - Economicidade de energia, a meta não foi atingida pelos seguintes motivos: 1 - aumento da área predial, em razão da construção da Central de Urnas e do Cartório Eleitoral de Ponte Alta do Tocantins. Registre-se que os prédios novos possuem uma área maior de jardins e mais salas; 2 - aumento no número de zonas eleitorais que realizaram o recadastramento biométrico. Em 2014 (a meta prevê comparativo com ano eleitoral), foram apenas 2 (duas) zonas, ao passo que no ano de 2016 foram 12 zonas que realizaram recadastramento biométrico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.2.5.1.2 – Indicadores Estratégicos do PETIC

ACOMPANHAMENTO INDICADORES - Planejamento Estratégico da Tecnologia de Informação e Comunicação - PETIC 2015-2020						
INDICADOR	Fórmula	Quando medir	QUEM	Resultado 2015	Meta 2016	Resultado 2016
Ind. 01 - Satisfação dos clientes de TIC	Índice de satisfação = (Índice de satisfação dos servidores da sede + Índice de satisfação dos servidores das zonas eleitorais / 2) * 100	Bianual	ASPEQ	91,9	Sem medição	A Pesquisa de Satisfação do Cliente Interno é realizada em anos não eleitorais.
Ind. 02 - Satisfação dos clientes com a Central de Serviços de TIC	Somatória de respostas caracterizadas como “muito bom” e “bom” da pesquisa de satisfação, dividido pela quantidade de avaliações realizadas para cada chamado aberto, multiplicado por 100.	Quadrimestral	CSI/STI	99,68%	85%	99,70% Meta cumprida
Ind. 03 - Serviços disponíveis ao cidadão por meio de e-Gov	Serviços prestado ao cidadão por meio e-Gov = (Quantidade de serviços da carta de serviços ao cidadão 1º e 2º grau prestado por meio da e-Gov / Quantidade de serviços da carta de serviços ao cidadão 1º e 2º grau) x 100 .	Trimestral	CDS/STI	72,70%	60%	72,70% Meta cumprida
Ind. 04 - Governança de TI – Igov	Verificação de atendimento aos itens de controle de governança e gestão de TI constante no levantamento realizado pelo TCU	Bianual	STI		0,72	Sem medição Aguardando resultado processo TC 008.127/2016-6 do TCU para aferir o resultado.
Ind. 06 - Atendimento às demandas de sistemas informatizados	Quantidade de entregas realizadas no biênio ÷ quantidade de entregas planejadas para o biênio. Fórmula: IEV = (QTEV/QTEP) * 100 , sendo: IEV – índice de entregas validadas QTEV – quantidade total de entregas validadas QTEP – quantidade total de entregas previstas	Trimestral	CDS/STI		50%	75% Meta cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind. 7 - Índice de aderência a política de infraestrutura de TIC.	ICR = (NIA / NTI) x 100 ICR – Índice de cumprimento dos requisitos NIA – Número de itens de infraestrutura atendidos da ENTIC-JUD NTI – Número total de itens de infraestrutura da ENTIC-JUD.	Anual	CSI/STI	76,92%	77%	77%	Meta cumprida
Ind. 8 - Aderência aos padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas da ENTIC-JUD.	ICPS = (NIA / NTI) x 100 ICPS – Índice de cumprimento da padronização de sistemas da ENTIC-JUD NIA – Número de itens de acordo com a da ENTIC-JUD NTI – Número total de itens no ambiente de aplicações do TRE-TO.	Anual	CDS/STI	60%	80%	60,00%	
Ind. 09 - Disponibilidade de serviços definidos como essenciais.	O Índice de Disponibilidade de Serviços Essenciais de TIC (IDSETIC) será o resultado da divisão da soma de todos os Tempos estimados de Disponibilidade dos Sistemas definidos como Essenciais (I01) pela soma de todos os Tempos de indisponibilidade dos Sistemas Definidos como Essenciais (I02), multiplicado por cem, conforme expressão abaixo: IDSETI = (1-(I02/I01))*100	Quadrimestral	CSI/STI	98,61%	99,10%	99,42%	Meta cumprida
Ind. 10 - Participação em grupos de trabalhos de trabalhos colaborativos.	Quantidade de grupos de trabalhos formalmente designados com participação de servidores da STI	Semestral	STI	6	5	6	Meta cumprida
Ind. 11 - Execução do PAC de TIC.	Quantidade de treinamentos realizados do PAC-TIC, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC-TIC, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SECAP COEDE SGP		70%	87,50%	Meta cumprida

Fonte: GPWeb/ASPLAN-DG/NUEGE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.2.5.1.3 – Indicadores Sistema de Gestão da Qualidade

ACOMPANHAMENTO INDICADORES – Sistema de Gestão da Qualidade						
Indicador	Fórmula	Quando medir	Quem	Resultado 2015	Meta 2016	Resultado 2016 Obs.
Tempo de apuração da Eleição.	Hora de Totalização Final (HTF) menos Hora de Início da Apuração (HIA) HTF - HIA = Tempo de apuração	Bianual	COSEL/STI	--	300 min.	239 min. Meta cumprida
Satisfação dos clientes externos – TRE-TO.	Somatório dos quesitos atribuídos os conceitos bom + ótimo, dividido pelo quantitativo de quesitos	Semestral	ASPEQ	96,60	90%	92,4% Meta cumprida
Índice de satisfação do cliente externo – 28ª ZE.	Somatório dos quesitos atribuídos os conceitos bom + ótimo, dividido pelo quantitativo de quesitos.	Semestral	ASPEQ/28ª ZE	94,50	95%	98,3% Meta cumprida
Operações corretas no Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE.	Número de operações corretas (NOC) dividido pelo Número de atendimentos (NA) e multiplicado por 100 (NE/NA) * 100	Mensal	COSEL	99,99	100%	99,9% Meta não cumprida
Operações corretas no Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE da 28ª ZE.	Número de operações corretas (NOC) dividido pelo Número de atendimentos (NA) e multiplicado por 100 (NE/NA) * 100	Trimestral	28ªZE	100	100%	100% Meta cumprida
Cadastramento Biométrico.	Quantidade de eleitores cadastrados, dividido pela quantidade de eleitores, multiplicado por 100.	Mensal	STI	54,60	60%	71,2% Meta cumprida
Nível de informação no momento do Voto.	Somatório dos conceitos Bom e Ótimo (SCBO) dividido pelo Total de Avaliações (TA), multiplicado por 100. (SCBO/ TA) x 100 = Nível de Informação no Momento do Voto	Bianual	ASPEQ/ ASCOM	--	90%	90,60% Meta cumprida
Matérias institucionais positivas.	Total de Matérias institucionais Positivas veiculadas na mídia sobre o TRE-TO (TMP) dividido pelo Total de Matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-TO (TM) multiplicado	Trimestral	ASCOM	98,64	90%	99,77% Meta cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

por 100. $TMP/TM \times 100 = \text{Resultado}$					
Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria.	Data de registro da ocorrência, menos data da resposta.	Trimestral	ORE	1,76	2,42
				2,5	Meta cumprida
Respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria.	Total de Contatos que Receberam Resposta (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no período base (TCR), acrescido do Total de Respostas Pendentes (TRP), multiplicado por cem. $(TCRR/(TCR+TRP)) \times 100$	Trimestral	ORE	99,60	98,2%
				98%	Meta cumprida
Tramitação de processos de aquisição/contratação de bens e serviços.	Quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, dividido pela quantidade de processos finalizados, no período base, multiplicado por 100.	Semestral	COMAP	66,45	61,59%
				61%	Meta cumprida
Material distribuídos nas unidades antes do pleito.	Total do Quantitativo de material distribuído por unidade (TMD) multiplicado por 100 e dividido pelo Total do Quantitativo de Material Estipulado (TME) $TMD * 100 / TME = \text{percentual de material distribuído}$	COMAP	Bianual	--	100%
				100%	Meta cumprida
Índice de satisfação (apoio administrativo - período eleitoral).	Número de AA's que Atenderam Satisfatoriamente (NAAS) dividido pelo Número de AA's Avaliados (NAAA) multiplicado por cem. $(NAAS / NAAA) \times 100 = \text{Índice de satisfação (Apoio administrativo)}$, sendo considerado como satisfatório as médias acima de 70% na avaliação individual aplicada.	COEDE	Bianual	--	98,4%
				95%	Meta cumprida
Índice de satisfação (apoio técnico - período eleitoral).	Número de Apoio Técnico que Atenderam Satisfatoriamente (NATAS) dividido pelo Número de Apoio Técnico Avaliado (NATA) multiplicado por cem. $(NATAS / NTAT) \times 100 = \text{Índice de satisfação (Apoio Técnico)}$,	COEDE	Bianual	--	100%
				97%	Meta cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

sendo considerado como satisfatório as médias acima de 70% na avaliação individual aplicada.				
Percentual de Servidores capacitados para as Eleições (Secretaria).	Total de Servidores Capacitados para Eleições (TSCE) dividido pelo Total de Servidores Envolvidos no Processo Eleitoral (TSEPE) multiplicado por cem. (TSCE / TSEPE) x 100	Bianual	COEDE	--
			94,2%	100%
				Meta cumprida
Percentual Servidores capacitados para as Eleições (Cartórios Eleitorais).	Total de Servidores Capacitados para Eleições (TSCE) dividido pelo Total de Servidores Envolvidos no Processo Eleitoral (TSEPE) multiplicado por cem. (TSCE / TSEPE) x 100	Bianual	COEDE	95%
				100%
				Meta cumprida
Ações de capacitação executadas que impactam na melhoria do Processo Eleitoral.	Número de ações de capacitação executadas, que influenciam na melhoria do Processo Eleitoral, dividido pelo número de ações de capacitação executadas no período multiplicado por 100	Bianual	COEDE	--
				80%
				94,3%
				Meta cumprida
Urnas eletrônicas funcionais para as eleições.	Quantidade de Urnas Funcionais (QUF) dividido pelo Total de Urnas Testadas (TUT) multiplicado por 100.	Bianual	COSEL	--
				98%
				97,9%
				Meta não cumprida
Satisfação do cliente (Juizes e servidores) com a Equipe de Inspeção.	Somatório das notas 3 e 4, indicadores de satisfação, de cada aspecto dividido pelo Total de Aspectos da Pesquisa (TAP)	Anual	ASPEQ/ CRE	90%
				80%
				89,4%
				Meta cumprida
Zonas Visitadas pela Corregedoria.	Percentual de zonas eleitorais visitadas (PZV) pela corregedoria em inspeção ou correição, observada proporcionalidade do número de zonas, dividido pelo total de zonas eleitorais (TZE), vezes 100. Meta 1 (anos eleitorais): visitar no mínimo 10 zonas ou a totalidade, se inferior.	Anual	ASPEQ/ CRE	21
				10 visitas
				10 visitas
				Meta cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Meta 2 (anos não eleitorais): visitar no mínimo: Até 50 zonas – 50% De 51 a 100 zonas – 25% De 101 a 200 zonas – 20% De 201 a 300 zonas – 15% Acima de 300 zonas – 10%					
Não conformidades tratadas pela CRE na inspeção.	Quantidade de quesitos tratados (QQT) dividido pela quantidade de quesitos detectados (QQD) * 100	Anual	CRE	66,70%	70% 84,6% Meta cumprida
Disponibilidade de serviços essenciais de TIC.	O Índice de Disponibilidade de Serviços Essenciais de TIC (IDSETIC) será o resultado da divisão da soma de todos os Tempos estimados de Disponibilidade dos Sistemas definidos como Essenciais (I01) pela soma de todos os Tempos de indisponibilidade dos Sistemas Definidos como Essenciais (I02), multiplicado por cem, conforme expressão abaixo: $IDSETI = (1 - (I02/I01)) * 100$	Quadrimestral	STI	98,61%	99,1% 99,4% Meta cumprida
Ocorrências resolvidas no tempo estabelecido.	Total de Ocorrências Atendidas no Prazo Estabelecido (I02) dividido pelo Total de Ocorrências (I01) multiplicado por 100. $(I02/I01) * 100 =$ Percentual de ocorrências atendidas no tempo estabelecido.	Bianual	VCP	--	77% 92% Meta cumprida
Satisfação do cliente de TIC.	Índice de satisfação = ((Índice de satisfação dos itens : 1- Qualidade dos equipamentos de informática, 2- Quantidade dos equipamentos de informática, 3-Suporte da Central de Serviços (Sistemas Administrativos e Eleitorais), 4-	Bianual	ASPEQ	--	85% 91,9% Meta cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Suporte as sistemas administrativos, 5- Suporte ao Sistema ELO, 6- Conserto/substituição de equipamento informática, 7- Linha de comunicação de dados, 8- Navegação na Intranet/8) *100					
Execução do orçamento ordinário.	Orçamento executado, dividido pelo orçamento disponibilizado, multiplicado por 100.	Anual	COFIN	96,49%	95%
				89,9%	Meta não cumprida
Execução do orçamento estratégico.	Valor executado nas iniciativas estratégicas, dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas, multiplicado por 100. Observações: 1º) O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário. 2º) Só serão consideradas as despesas de custeio, capacitação e investimento.	Anual	COFIN	45,32%	95%
				99%	Meta cumprida
Execução do orçamento de Eleições.	Orçamento de eleição executado, dividido pelo orçamento de eleição disponibilizado, multiplicado por 100.	Bianual	COFIN	--	95%
				90,28%	Meta não cumprida
Satisfação do cliente interno (Avaliação da INSTRUTORIA) - Eleições gerais e municipais.	Percentual médio de satisfação dos atribuídos para cada aspecto. Satisfatório: ótimo e bom.	Bianual	CCIA	--	92%
				92,3%	Meta cumprida
Implementar planos de ações/projetos resultantes da Avaliações das Eleições.	Total de Planos de ação/projetos Implementados (TPAI) dividido pelo Total de Planos de ação/projetos Aprovados pela	Bianual	ASPEQ	--	80%
				88,3%	Meta cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

administração a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem. (TPAI/TPAE)x100

Cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.	Quantidade de metas com percentual de cumprimento igual ou superior a 96%, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.	Bianual	ASPEQ	--	90%	95,23%	Meta cumprida
--	---	---------	-------	----	-----	--------	---------------

Satisfação Geral do Eleitor (Pesquisa no dia da Eleição).	Somatório dos conceitos Bom e Ótimo (SCBO), indicadores de satisfação, de cada aspecto dividido pelo Total de Aspectos da Pesquisa (TAP). $SCBO / TAP = \text{Índice Geral de Satisfação do Eleitor}$.	Bianual	ASPEQ	--	92%	94,7%	Meta cumprida
---	---	---------	-------	----	-----	-------	---------------

Confiança na Justiça Eleitoral do Tocantins (Pesquisa no dia da Eleição).	Somatório das respostas “ótimo” e “bom” da variável analisada da Pesquisa de Satisfação do Eleitor (Dia de Votação), dividido pela quantidade de respostas associadas da variável analisada, multiplicado por 100.	Bianual	ASPEQ	--	92%	97%	Meta cumprida
---	--	---------	-------	----	-----	-----	---------------

Satisfação do cliente externo (SJI).	Número de respostas válidas aferidas nas categorias “bom” e “ótimo”, dividido pelo número total de respostas, multiplicado por 100.	Semestral	SJI/ ASPEQ	95,97%	95%	94,5%	Meta não cumprida
--------------------------------------	---	-----------	---------------	--------	-----	-------	-------------------

Tempo Médio de Tramitação – TMT 1 (Registros de candidaturas – eleições gerais)	Resultado do somatório das diferenças entre a hora de entrada e de saída dos processos do escopo, dividido pelo número de processos do escopo protocolados no período da medição, considerando os dias úteis de tramitação.	Bianual	SJI	--	12 horas	--	Próxima medição em 2018
---	---	---------	-----	----	----------	----	-------------------------

Tempo Médio de Tramitação – TMT 2 (Recursos de Candidatura - eleições municipais).	Resultado do somatório das diferenças entre a hora de entrada e de saída dos processos do escopo, dividido pelo número de processos do escopo protocolados no período da medição, considerando os dias úteis de tramitação e o horário de expediente do	Bianual	SJI	--	5 horas.	3,55 horas.	Meta cumprida
--	---	---------	-----	----	----------	-------------	---------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Tribunal.

Tempo Médio de Tramitação - TMT 3 (Prestação de Contas de candidatos eleitos).	Resultado do somatório das diferenças entre a hora de entrada e de saída dos processos do escopo, dividido pelo número de processos do escopo protocolados no período da medição, considerando os dias úteis de tramitação.	Bianual	SJI	--	3 horas	--	Próxima medição em 2018
Tempo Médio de Tramitação - TMT 4 (Ação Cautelar, MS e HC).	Resultado do somatório das diferenças entre a hora de entrada e de saída dos processos do escopo, dividido pelo número de processos do escopo protocolados no período da medição, considerando os dias úteis de tramitação e o horário de expediente do Tribunal.	Bianual	SJI	--	3 dias	1 dia	Meta cumprida
Divergências não identificadas.	Número total de ocorrências com suas causas não identificadas.	Bianual	CVP	--	0 divergência.	0 divergência.	Meta cumprida
Tempo para identificação das divergências ocorridas.	Tempo gasto entre a identificação de divergências e a conclusão da identificação das causas.	Bianual	CVP	--	120 minutos.	0 minutos.	Meta cumprida
Não conformidades detectadas pela auditoria externa da Votação Paralela.	Número total de não conformidades detectadas.	Bianual	CVP	--	0 não- conformida de.	0 não- conformidade.	Meta cumprida
Número de seções eleitorais que iniciaram os trabalhos com atraso (até 1 hora).	Total de seções eleitorais que iniciaram os trabalhos com atraso de até uma (1) hora, escalonados em intervalos de 10 em 10 minutos.	Bianual	COSEL	--	50 seções atrasadas.	68 seções atrasadas.	Meta não cumprida
Seções eleitorais que encerraram a votação após as 18h.	Número de seções encerradas após as 18 horas (NSE/18) dividido pelo número total de seções instaladas (NSI) multiplicado por 100 (NSE/18/NSI) * 100 = Percentual de seções eleitorais que encerraram a votação	Bianual	COSEL	--	4%	0,6%	Meta cumprida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

após às 18h.				
Urnas substituídas – Eleição.	Número de urnas substituídas (NUS) dividido pelo número total de urnas instaladas (NUI) multiplicado por 100 (NUS/NUI) * 100 =	Bianual	COSEL	0,85%
	Percentual de urnas substituídas no 1º turno das eleições.		--	1,33%
				Meta cumprida

Somatório do número de processos julgados e publicados fora do prazo no Diário da Justiça Eleitoral - DJE e (ou) em Sessão Plenária.				
Prazos:				
1. Eleições Gerais (publicação em sessão plenária).				
a) Registro de Candidatura; e				
b) Prestação de Contas.				
2. Eleições Municipais (publicação em sessão plenária).				
a) Recurso em Registro de Candidatura.				
3. Publicação do acórdão em até 03 dias úteis.				
a) Ação Cautelar;				
b) Mandato de Segurança; e				
c) Habeas Corpus.				
Acórdãos publicados fora do prazo		Mensal	SEARA/ SJI	0
				3
				0
				Meta cumprida

Índice de satisfação do cliente interno – Eleições Municipais				
Média da soma dos percentuais atribuídos para cada aspecto (SPA) constante da pesquisa dividido pelo total de aspectos (TP).				
IGSCI = SPA / TP				
		Anual	CCIA	--
				90%
				90,5%
				Meta cumprida

Fonte: TRE-TO/ASPEQ/NUJEGE.

Análise crítica: No exercício 2016, os resultados obtidos foram satisfatórios. No entanto, esforços continuam sendo desenvolvidos no sentido de definir metas mais desafiadoras, buscando-se sempre o aprimoramento dos produtos e serviços entregues pela Justiça Eleitoral à sociedade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.

3.1 Descrição das estruturas de governança

Para que a tomada de decisão seja mais assertiva e efetiva, em 2016 alguns comitês da estrutura de governança do TRE-TO foram redesenhados no sentido de englobar mais membros e mais assuntos de sua competência.

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é composta por quatro grupos de elementos: comitês deliberativos, escritório de projetos, auditoria e segurança da informação.

COMITÊS DELIBERATIVOS

1º) Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC

O COGETIC foi instituído pela Portaria nº 156/2016 em 30/03/2016 com o objetivo de unificação do Comitê Executivo (COMEX) ao Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC).

Por ser um órgão deliberativo interdisciplinar com a missão de sanar eventuais problemas, riscos ou mudanças críticas que possam impactar o sucesso das ações, projetos corporativos do órgão e processos organizacionais, o membros desse comitê foi ampliado para ter representantes de todas áreas do órgão. Integram o Comitê:

- I. Diretor Geral;
 - II. Presidente do Comitê Gestor de Priorização 1º grau (Juiz Eleitoral);
 - III. Secretário de Tecnologia da Informação;
 - IV. Secretário de Administração e Orçamento;
 - V. Secretário Judiciário e Gestão da Informação;
 - VI. Secretário de Gestão de Pessoas;
 - VII. Assessor I da Presidência;
 - VIII. Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral;
 - XIX. Coordenador de Controle Interno e Auditoria;
 - X. Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade;
 - XI. Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral;
- A coordenação do Comitê cabe ao Diretor-Geral do Tribunal.

Compete ao COGETIC:

- I. elaborar e apresentar à Presidência do Tribunal um documento propositivo do Planejamento Estratégico Institucional (PETRE) e o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), contendo as principais estratégias identificadas pelos gestores e nos diagnósticos do TRE-TO e deliberar sobre alterações no PETRE e PETIC nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE);



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- II. aprovar e manter o Plano de Comunicação da Estratégia do órgão, que deverá conter ações de divulgação e internalização da Missão, da Visão, do conjunto de Valores, dos objetivos estratégicos, das metas e dos indicadores de desempenho;
- III. sistematizar, acompanhar e avaliar a aplicação das estratégias e ações preliminarmente definidas, nas áreas de Gestão Estratégica Institucional de TIC;
- IV. auxiliar tecnicamente a elaboração do Programa de Gestão do Biênio e o Plano Diretor de TI (PDTI);
- V. apresentar à Presidência do Tribunal os Relatórios de Gestão Anual, conforme Instrução Normativa nº 63/2010, do Tribunal de Contas da União;
- VI. monitorar, periodicamente, o cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Programa de Gestão do Biênio;
- VII. realizar as gestões necessárias, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para viabilizar investimentos que garantam a execução do PETRE e do PETIC;
- VIII. estabelecer a priorização de projetos no âmbito do Tribunal, observando as iniciativas já propostas no Planejamento Estratégico, e deliberar sobre a aprovação, o acompanhamento e o encerramento dos projetos;
- VIII. estabelecer a priorização de projetos no âmbito do Tribunal, observando as iniciativas já propostas no Planejamento Estratégico, e deliberar sobre a aprovação, o acompanhamento e o encerramento dos projetos;
- IX. deliberar sobre políticas, diretrizes e investimentos em tecnologia da informação e comunicação, bem como elaborar e submeter à Presidência o Plano Anual de Contratação do Tribunal, que engloba o Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC até dia 30 (trinta) de novembro de cada ano no exercício anterior ao ano de sua execução;
- X. submeter à Presidência do Tribunal o Planejamento das Eleições até o dia 30 (trinta) de outubro do ano anterior à eleição de referência;
- XI. deliberar sobre os processos organizacionais pertencentes ao escopo do Sistema de Gestão da Qualidade;
- XII. definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico e aprovar o Portfólio de Serviços de TIC;
- XIII. planejar a capacitação de colaboradores, servidores e magistrados;
- XIV. identificar tecnologias de interesse do Tribunal e buscar parcerias com órgãos e entes públicos e privados;
- XV. deliberar sobre políticas, normas e padrões de segurança da informação;
- XVI. coordenar a formulação de propostas e definir os princípios e as diretrizes que orientem a forma de utilização da TIC no TRE/TO;
- XVII. analisar relatórios de análise de riscos, de níveis de serviço, de capacidade ou de disponibilidade, entre outros, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes;
- XVIII. homologar soluções corporativas de TIC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2º) Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição - CGR

O CGR foi instituído pela Portaria nº 539/2015 do TRE-TO em atendimento à Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça e tem como objetivo desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância. Nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 194/2014, tem como atribuições:

- I. fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II. atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III. interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV. promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V. monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Em 2011 foi instituído o Escritório Corporativo de Projetos no TRE-TO por meio da Portaria da Presidência nº 497/2011. Ele foi criado com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos projetos, disseminando a cultura de gerenciamento de projetos dentro da organização. Gerenciar projetos adequadamente permite fazer planejamentos para diminuir as incertezas e os riscos do projeto, monitorar e controlar o andamento para assegurar sua conclusão no prazo e orçamento estipulados, conforme as especificações, atendendo às necessidades e expectativas das partes interessadas ou superando-as.

Uma das iniciativas do Programa de Gestão 2015-2017 é a Revitalização do Escritório de Projetos. Para tanto a Metodologia de Gerenciamento de Projetos foi revisada e atualizada para uso dos novos sistemas do órgão. Ela foi aprovada pela Portaria nº 39/2016 da Diretoria Geral.

Essa metodologia é um guia para orientar a condução dos projetos dentro do Tribunal, possibilitando:

- a) padronização de procedimentos e práticas;
- b) estabelecimento de linguagem comum;
- c) diminuição de custos e aumento de produtividade;
- d) redução de riscos operacionais;
- e) melhor distribuição de informações sobre o projeto; e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

f) compartilhamento de lições aprendidas sobre projetos anteriores.

AUDITORIA

1º) Vinculação do Controle Interno e Auditoria à Presidência

O Sistema Gerencial de Controle Interno e a Auditoria Interna devem estar diretamente vinculados à Presidência, assim, seguindo o Acórdão TCU nº 1.074/2008, que recomendou ao Tribunal Superior Eleitoral e a outros órgãos que: “reposicionem hierarquicamente seu órgão/unidade de controle interno para que este lhe seja diretamente subordinado”, a Resolução TRE-TO nº 231/2011 reformulou a estrutura deste Tribunal vinculando a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria à Presidência.

2º) Fiscalização de contratos

A análise das rotinas administrativas adotadas em razão da gestão dos contratos celebrados pelo TRE-TO é objeto de controle pelo Tribunal. Isso possibilita a disseminação de uma cultura de boa gestão administrativa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instituída pela Resolução nº 201/2010. A Segurança da Informação é a estrutura que garante a implementação, a manutenção, o monitoramento e a melhoria dos controles dos ativos informacionais no órgão, permeando todos os níveis gerenciais, com ampla divulgação de suas políticas e avaliação do seu gerenciamento. Compete à Comissão:

- I. avaliar as mudanças impactantes na exposição dos recursos a riscos, identificando as principais ameaças;
- II. analisar criticamente os incidentes de segurança da informação ações corretivas correlatas;
- III. propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;
- IV. promover a divulgação da Política de Segurança da Informação, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação;
- V. promover processos de gerenciamento de riscos, bem como a elaboração e aprovação dos planos de continuidade de negócios;
- VI. promover ações, com o propósito de viabilizar recursos para o cumprimento da Política da Segurança da Informação;
- VII. definir o plano de auditoria periódica, âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

A Justiça Eleitoral é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). Para que esses fundamentos constitucionais – previstos no art. 1º da CF/1988 – sejam devidamente assegurados, são distribuídas competências e funções entre os órgãos que formam a Justiça Eleitoral, sendo um deles os Tribunais Regionais eleitorais que estão distribuídos nas capitais de cada estado e no Distrito Federal.

Suas competências compreendem ações como: I- processar e julgar originariamente o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governadores e membro do Congresso Nacional e das assembleias legislativas; II- julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais; III- constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição; e IV- requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal.

Nos termos do art. 120 da Constituição Federal os Tribunais Regionais Eleitorais são compostos de sete juízes:

- Dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do respectivo estado, os quais um dos Desembargadores será eleito para a Presidência, por escrutínio secreto, cabendo ao outro o exercício da Vice-Presidência, da Corregedoria Regional Eleitoral e Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral;
- Dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ;
- Um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF) com sede na capital, ou, não havendo, de um juiz federal; e
- Dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 120 da CF/1988).

Haverá suplentes dos juízes titulares do Tribunal, denominados juízes substitutos, que são escolhidos pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

Segue a composição do colegiado dessa corte no ano 2016:

JUÍZES MEMBROS EFETIVOS

PRESIDENTE – CLASSE DESEMBARGADOR

Desa. Ângela Maria Ribeiro Prudente	1º/01/2016 a 27/06/2017
-------------------------------------	-------------------------

VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR- CLASSE DESEMBARGADOR

Desa. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	1º/01/2016 a 27/06/2017
--	-------------------------

JUIZ FEDERAL

Juíza Denise Dias Dutra Drumond	16/11/2015 A 15/11/2017
---------------------------------	-------------------------

VICE- CORREGEDOR

Juiz Zacarias Leonardo	01/07/2015 a 28/05/2016
------------------------	-------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Juíza Denise Dias Dutra Drumond	28/06/2016 a 27/06/2018 como membro até 15/11/2017
---------------------------------	---

OUVIDOR

Juiz Agenor Alexandre da Silva	1/07/2015 a 30/06/2017
--------------------------------	------------------------

DIRETOR EXECUTIVO DA EJE

Juiz Henrique Pereira dos Santos	1/7/2015 a 30/6/2017 Reconduzido como membro em 01/12/2016
----------------------------------	--

CLASSE DOS MAGISTRADOS

Juiz Zacarias Leonardo	01/7/2015 a 28/05/2016
Juiz Agenor Alexandre da Silva	1/7/2015 a 30/6/2017
Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	30/5/2016 a 29/5/2018

JUÍZES EFETIVOS - CLASSE DE JURISTA

Juiz Henrique Pereira dos Santos	02/12/2014 a 01/12/2016 -recondução- 02/12/2016 a 01/12/2018
----------------------------------	--

JUÍZES MEMBROS SUPLENTE

CLASSE DE DESEMBARGADOR

Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe– 1ª substituta	25/08/2015 a 24/08/2017.
Des. João Rigo Guimarães – 2º substituto	25/08/2015 a 24/08/2017.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Juiz Gabriel Brum Teixeira	10/12/2015 a 9/12/2017
----------------------------	------------------------

JUÍZES SUBSTITUTOS – CLASSE MAGISTRADO

Juiz Gilson Coelho Valadares	08/05/2014 a 07/05/2016 recondução- 08/05/2016 A 07/05/2018
Juiz Antiógenes Ferreira de Souza-Zacarias-	18/12/2015 a 17/12/2017
Juiz Gilson Coelho Valadares	08/05/2014 a 07/05/2016 recondução- 08/05/2016 a 07/05/2018

JUÍZES SUBSTITUTOS - CLASSE DE JURISTA

Hélio Eduardo Silva	02/12/2014 a 01/12/2016
Stephane Maxwell da Silva Fernandes	02/12/2014 a 01/12/2016

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EFETIVO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

George Neves Lodder	23/04/2015 a 22/04/2017
---------------------	-------------------------

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EFETIVO-SUBSTITUTO

Renata Ribeiro Baptista	23/04/2015 a 26/07/2016
José Ricardo Teixeira Alves	27/07/2016 a 22/04/2017

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

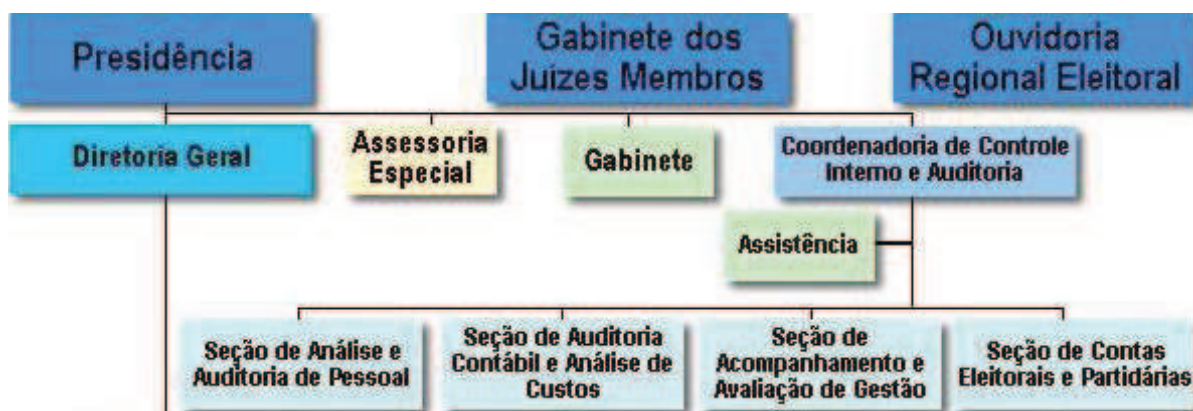
A unidade de auditoria interna, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, é exercida pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA), que também exerce o papel de órgão de controle interno, em cumprimento ao disposto nos artigos 64 e 70 da Constituição Federal, atuando com essa competência no processo de contas encaminhado ao Tribunal de Contas da União.

Nesse sentido, constitui responsabilidade desta unidade fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal do TRE/TO quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na correta aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade deste Regional, bem como apoiar as atividades de controle exercidas pelo Tribunal de Contas da União.

Importa ressaltar que a CCIA, estando diretamente subordinada à Presidência do Tribunal, também atua como órgão de apoio à governança, exercendo importante papel na avaliação dos controles internos, no nível da entidade e das atividades, bem como na promoção e avaliação da gestão de riscos, ainda que de forma incipiente.

De acordo com o Regulamento da Secretaria¹, que define a organização, as atribuições e competências das várias unidades que a compõem, a CCIA está estruturada conforme organograma abaixo²:

Ilustração A.3.3 – Organograma resumido do CCIA do TRE-TO



¹ Resolução TRE/TO n. 116/2007, alterada pelas Resoluções TRE-TO n° 130/2007, n° 158/2008, n° 231/2011 e n° 246/2011 (disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-regulamento-secretaria-1343418204627>).

² Organograma do TRE/TO, disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-organograma>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

As competências atribuídas à CCIA são exercidas por meio das 04 (quatro) seções que a compõem, conforme organograma acima, cujas principais atribuições, extraídas do Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, são as descritas abaixo:

- **Seção de Análise de Auditoria de Pessoal (SAAP)** – Analisa o exame da legalidade dos atos de concessão de direitos e benefícios aos servidores, além de auditorias de conformidade em temas relacionados à área de pessoal.
- **Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão (SAAG)** – Avalia, anualmente, o resultado da gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, por meio de indicadores previamente definidos, como também auditorias em procedimentos de licitações.
- **Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos (SACAC)** – Efetua conferência de relatórios de movimentação dos bens móveis e almoxarifado, confere previamente a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, analisa custos e proposição de preços, como também auditoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.
- **Seção de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)** – Examina as prestações de contas de campanha eleitoral e as prestações de contas anuais dos partidos políticos.

a) Estatutos ou normas que regulam a atuação da auditoria interna:

Conforme dito inicialmente, a atividade de auditoria interna, no âmbito do TRE/TO, está a cargo da CCIA, cujas competências estão relacionadas no Regulamento da Secretaria. Além disso, a atuação da referida unidade é regulada também pela Resolução TRE-TO nº 314/2014³, a qual estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais das Zonas Eleitorais dos Tocantins.

A supracitada norma, além dos aspectos relacionados ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria fixou, ainda, os princípios e regras a serem observados pelos servidores lotados na unidade, dentre eles: independência funcional, imparcialidade e objetividade.

Cumprir destacar que os procedimentos referenciados na mencionada Resolução foram detalhados no Manual de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização, elaborado por esta Coordenadoria e aprovado pela Presidência deste Tribunal em dezembro/2014, estando, atualmente, em processo de revisão.

Além da Resolução e do Manual, são norteadores dos trabalhos desenvolvidos por esta unidade de auditoria interna o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA)⁴, elaborados, aprovados e publicados de acordo com os critérios definidos nos instrumentos normativos citados.

Incumbe à Coordenadoria de Controle Interno a supervisão, acompanhamento e controle das atividades de auditoria, bem como a comunicação dos resultados e monitoramento dos

³ Resolução TRE-TO nº 314/2014, alterada pela Resolução TRE/TO n. 333/2015 (disponível em <http://www.tre-to.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre/resolucoes-do-tre-to>)

⁴ PALP e PAAA (disponíveis em <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria-interna/planos-de-auditoria-interna>).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

trabalhos, enquanto às suas seções compete o planejamento, execução e acompanhamento das atividades, conforme disposto no art. 21 da Res. TRE/TO 314/2014.

b) Elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria:

A independência e objetividade da CCIA estão caracterizadas pelo seu posicionamento hierárquico diretamente vinculado à Presidência do Tribunal, em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009 e à Resolução TRE-TO nº 231/2011.

Cumprir salientar que, as atividades de auditoria executadas são previstas no Plano Anual de Auditoria, o qual é aprovado pela Presidência do Tribunal. Em cumprimento a tal deliberação, as auditorias são executadas pelas seções que compõem essa Coordenadoria, com independência e objetividade na condução dos trabalhos, cujos resultados são comunicados àquela Presidência.

Vale ressaltar, ainda, que os referidos princípios, a serem observados pelos servidores que atuam como auditores, estão previstos nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução TRE/TO n. 314/2014.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

A unidade de auditoria deste Tribunal não possui unidades ou subunidades descentralizadas. Ressalta-se que a CCIA é considerada como Órgão de Controle Interno perante o Tribunal de Contas da União.

d) Demonstração de como a área de auditoria está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora de conta (UPC)

Conforme já explicitado anteriormente, a CCIA possui 04 (quatro) seções, sendo 03 (três) voltadas para as atividades de auditoria interna e 01 (uma) para as atividades relacionadas às prestações de contas eleitorais e partidárias.

No que se refere à escolha do titular da unidade de controle interno e auditoria, é feita por decisão da Presidência do Tribunal, a quem a CCIA está diretamente subordinada, em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009 e à Resolução TRE-TO nº 231/2011.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações:

As recomendações feitas pela auditoria interna são levadas ao conhecimento das unidades auditadas por meio do encaminhamento do relatório preliminar e da reunião de encerramento da auditoria. Posteriormente, nos termos do art. 21 da Resolução TRE/TO nº 314/2014, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, comunica os resultados dos trabalhos à Presidência, que, por sua vez, após aprovar as recomendações, encaminha à Administração para as providências de cumprimento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Após aprovação do relatório final pela Presidência, as recomendações de auditoria homologadas passam a ser objeto de monitoramento pela CCIA, conforme sistemática definida no Manual de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização.

O monitoramento da auditoria consiste em:

- a) verificação do cumprimento das recomendações/determinações constantes do Relatório da Auditoria;
- b) avaliação das respostas das unidades às requisições de informações/documentos encaminhadas em conjunto com as evidências apresentadas;
- c) elaboração do Relatório de Monitoramento.

Cumprir destacar que, o relatório de monitoramento da auditoria também é encaminhado à Presidência do Tribunal para que tome conhecimento das recomendações de auditoria não atendidas e os eventuais riscos decorrentes da não implementação.

A comunicação dos resultados da auditoria, bem como o seu acompanhamento e monitoramento é feito por meio de instrução de processo específico no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sistema adotado por este Tribunal para tramitação de todos os procedimentos administrativos.

Destaca-se ainda que o percentual de recomendações de auditoria cumpridas pela Administração é apurado semestralmente por meio do indicador 6 do Planejamento Estratégico 2015/2020 do TRE/TO⁵ - “*Cumprimento de recomendações expedidas pela CCIA*”.

- f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre os riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações de auditoria interna pela alta gerência.**

O monitoramento da implementação das recomendações de auditoria integra o Plano Anual de Atividades de Auditoria. Assim, periodicamente é realizado o monitoramento de cada auditoria que tem recomendações pendentes de atendimento, cujo resultado é levado ao conhecimento da Presidência do Tribunal por meio de relatório, o qual contempla os riscos da não implementação de tais recomendações.

Vale ressaltar que o TRE/TO não possui conselho de administração nem comitê de auditoria. Assim, os resultados dos monitoramentos são levados ao conhecimento apenas da Presidência para as deliberações necessárias.

- g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes**

Desde 2011, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria está diretamente vinculada à Presidência do TRE/TO, nos termos da Resolução TRE-TO nº 231/2011. A partir de então, o

⁵ Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-planejamento-estrategico-2015-2020-v-5-corrigido>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

reporte direto à Presidência dos relatórios de auditoria tem permitido maior independência dos trabalhos realizados e aumentado o cumprimento das recomendações de auditoria pelas unidades auditadas.

No exercício 2016, não houve alterações ou adequações na estrutura organizacional da CCIA.

h) Outras considerações sobre a atuação da unidade de auditoria interna

Importante salientar também que, considerando que a Coordenadoria de Controle Interno compõe a estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, a partir do exercício 2016, passou a integrar o COGETIC – Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação, conforme Portaria Presidência n. 156/2016⁶, o qual realiza trimestralmente reuniões de análise da estratégia do Tribunal.

3.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correção de 1º grau são constituídas por correções ordinárias e extraordinárias e por inspeções, com fundamento nas Resoluções TSE nº 7.651/1965 e 21.372/2003.

Essas atividades têm por objetivo controlar os serviços eleitorais, por meio da aferição da regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e seus serviços.

Consoante estipulado pela Res. TSE nº 21.372/2003, deve realizar-se, no mínimo, uma correção ordinária em cada Juízo Eleitoral de 1º grau, anualmente, que poderá ser efetivada pelo próprio juiz eleitoral.

Além disso, conforme determinado por Direcionamento Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça Eleitoral (CGE) para as Corregedorias, devem ser realizadas, em anos eleitorais, inspeções em, pelo menos, 10 (dez) Zonas Eleitorais, e, em anos não eleitorais, em, no mínimo, 18 (dezoito) ZEs, no Tocantins.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins possui, em sua estrutura, Seção específica dirigida à atividade correcional, a qual, segundo a Res. TRE-TO nº 294/13, tem as seguintes atribuições:

Art. 11. À Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas (SICE) incumbe planejar, executar e supervisionar as atividades de inspeção e correção, bem como formular relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atividade cartorária, e, ainda:

I - promover o registro, a atuação e o acompanhamento dos processos de Correção e Inspeção;

II - elaborar cronograma semestral de inspeção e correção das zonas eleitorais;

III – levantar a conveniência e oportunidade de inspeções e correções, a partir do acompanhamento, à distância ou presencial, dos serviços desenvolvidos nos cartórios eleitorais;

⁶ Publicada no DJE n. 58, de 5.4.2016, disponível em <http://www.tre-to.jus.br/institucional/publicacoes/dje/diario-da-justica-eletronico-1>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

IV – aferir a regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais por meio de inspeções ou correções ordinárias e extraordinárias, elaborando relatórios e propondo medidas para a regularização das inconformidades encontradas;

V – controlar a recepção e analisar as informações constantes dos relatórios das correções ordinárias e extraordinárias realizadas pelos Juízes Eleitorais, elaborando relatório sugestivo e circunstanciado a ser submetido ao Corregedor;

VI – noticiar ao Coordenador toda e qualquer irregularidade detectada no desenvolvimento dos serviços dos cartórios eleitorais, no âmbito de suas atribuições, inclusive para subsidiar o planejamento de visitas técnicas, inspeções e correções;

VII – acompanhar a adoção das medidas determinadas nos relatórios das correções de cada zona eleitoral;

VIII – monitorar a tramitação dos processos nos cartórios eleitorais, informando ao Coordenador eventuais irregularidades e/ou descumprimento de prazos;

IX – acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pela CGE, no direcionamento institucional das corregedorias, do CNJ e do Planejamento Estratégico do Tribunal-PETRE, fornecendo os relatórios, preenchendo as planilhas, realizando análises, sob a orientação do coordenador;

X – administrar e alimentar o Sistema de Acompanhamento de Revisão do Eleitorado – SARE e o Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL, bem como outros sistemas de informática que se refiram à atividade cartorária;

XI – realizar cadastramento e controle de usuários nos sistemas de acesso a informações privilegiadas, BACENJUD, RENAJUD, INFOSEG, INFOJUD, Sistema de Controle de Interceptações -SNCI, e outros que venham a ser criados, sob orientação do coordenador.

Os trabalhos de inspeção *in loco*, todavia, são efetivados por servidores de toda a Corregedoria, incumbindo à Seção o acompanhamento dos processos decorrentes das inspeções e correções, bem como análise e consolidação dos respectivos relatórios.

Em 2016, todas as 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais realizaram correção ordinária, consoante determinado pela Res. TSE nº 21.372/2003, e a Corregedoria efetuou inspeção em 10 (dez) ZEs, conforme detalhado mais adiante, tendo sido cumprida, portanto, a meta da CGE para anos eleitorais.

Em todas as atividades correcionais fez-se uso de ferramenta eletrônica, o SICEL, consoante determinação da Corregedoria-Geral Eleitoral, sistema que possui como pontos fortes o arquivo organizado dos registros dos procedimentos, bem como geração de relatórios consolidados por critérios diversos, inclusive pela área de interesse de eventual demanda anotada.

De acordo com as normas de regência, a autoridade incumbida da correção, além de outros aspectos que julgar necessários, observará se:

- os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
- o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- os processos têm trâmite regular;
- as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- são exigidas qualificação completa e assinatura registro destinado à carga de processos;
- estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
- estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;
- estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;
- as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;
- são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;
- os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;
- as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;
- os requerimentos de alistamento eleitoral (RAE) e as atualizações de situação de eleitor (ASE) estão sendo digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, com especial atenção para as informações obrigatórias;
- as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;
- a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;
- a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;
- a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no protocolo de entrega de título eleitoral (PETE);
- a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;
- são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;
- todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;
- o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;
- o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;
- existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Durante o ano de 2016 foram realizadas inspeções ordinárias pela Corregedoria em 10 (dez) Zonas Eleitorais, a saber: Araguaína (1ª e 34ª ZEs), Guaraí (6ª ZE), Filadélfia (8ª ZE), Tocantinópolis (9ª ZE), Xambioá (12ª ZE), Araguacema (24ª ZE), Ponte Alta do Tocantins (26ª ZE), Wanderlândia (27ª ZE) e Goiatins (32ª ZE).

Os trabalhos correccionais foram presididos pessoalmente pela Corregedora ou pelo Vice-Corregedor, ocasião em que foram realizadas audiências públicas com a participação de lideranças partidárias, advogados, defensores públicos, Ministério Público Eleitoral, agentes políticos e públicos em geral.

Nessas audiências foi possível perceber que o trabalho desenvolvido pela Justiça Eleitoral é muito valorizado e apreciado, porquanto foram colhidos depoimentos espontâneos de reconhecimento aos trabalhos efetivados pela Justiça Eleitoral, ratificada a confiabilidade desta especializada.

De igual modo, foram ouvidas manifestações de autoridades e da comunidade que expressaram o sentimento de integração e valorização em razão da visita da Corregedora.

Após a realização das Inspeções ou das Correições Ordinárias, a Corregedoria consolida as informações por área técnica responsável pelo saneamento dos quesitos avaliados como “*Não conforme*” ou “*Exige aperfeiçoamento*” e encaminha à Presidência do TRE, para conhecimento e a adoção das medidas pertinentes.

Por tudo isso, a medida revelou-se apta e produtiva na criação dos resultados esperados, pois forneceu elementos úteis à melhoria dos serviços eleitorais.

Referente à apuração de ilícitos administrativos, não aportaram nesta seção inquéritos e/ou procedimentos administrativos disciplinares com o intuito de apurar ilícitos administrativos.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

O TSE, por meio da portaria nº 490, 17 de outubro de 2013, constituiu, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho incumbido de realizar estudos e propor orientações para fomentar a implantação da governança de TIC nos tribunais eleitorais, sendo este Tribunal integrante desse grupo e, dentre um dos temas trabalhados pelo grupo, está a elaboração da Política de Gestão de Risco para Justiça Eleitoral.

A fim de alinhar os trabalhos, o Tribunal, por meio da portaria nº 82/2015, 18 de dezembro de 2015, do Diretor-Geral, instituiu a equipe responsável pelos serviços de assessoramento na definição de estratégias para gerenciamento de riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Assim, como resultado dos trabalhos realizados pela equipe, foi aprovado a Resolução nº 370, de 24.11.2016, que instituiu a Política de Gestão de Riscos para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Em seu Artigo 1º, fica evidenciado seu alcance: Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, nos termos desta Resolução, que compreende:

- I - Princípios da Gestão de Riscos;
- II - Objetivos da Política de Gestão de Riscos;
- III - Diretrizes da Gestão de Riscos;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

IV - Responsabilidades;

V - Estrutura do Processo de Gestão de Riscos.

No seu artigo 2º ela define “a Gestão de Riscos como processo corporativo contínuo e interativo, que visa dirigir e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos institucionais”.

Para sua formulação também foram utilizadas orientações baseadas na NBR ISO 31000:2009 e atualmente devido à mudança na norma NBR ISO 9100, que passa a adotar a item 6 Planejamento (6.1.1. Ações para abordar riscos e oportunidades), a organização iniciou um plano de transição do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de forma a abarcar tal requisito.

A metodologia encontra-se em fase de elaboração e, assim que aprovada, permitirá a total implantação da Gestão de Riscos.

Ainda para assegurar melhor controle dos riscos, foi instituído pela Portaria nº 156/2016 da Presidência, o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC). Integram o Comitê o Diretor-Geral, o Presidente do Comitê de Priorização 1º grau, os Secretários, Assessor I da Presidência, Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenador de Controle Interno e Auditoria, Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade, Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral. Ao COGETIC compete, dentre outras atribuições previstas no artigo 3º:

VIII. estabelecer a priorização de projetos no âmbito do Tribunal, observando as iniciativas já propostas no Planejamento Estratégico, e deliberar sobre a aprovação, o acompanhamento e o encerramento dos projetos;

XVII. analisar relatórios de análise de riscos, de níveis de serviço, de capacidade ou de disponibilidade, entre outros, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes;

Nesse mesmo contexto, já no ano de 2011, foi instituído o Escritório Corporativo de Projetos no TRE-TO, por meio da Portaria da Presidência nº 497/2011. Ele foi criado com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos projetos, disseminando a cultura de gerenciamento de projetos dentro da organização. Gerenciar projetos adequadamente permite fazer planejamentos para diminuir as incertezas e os riscos do projeto, monitorar e controlar o andamento para assegurar sua conclusão no prazo e orçamento estipulados, conforme as especificações, atendendo às necessidades e expectativas das partes interessadas ou superando-as. Em complemento a este normativo, por meio da Portaria Diretoria-Geral nº 39 de 07.11.2016, foi instituída a Metodologia de Gerenciamento de Projetos no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Em complemento, algumas iniciativas foram realizadas e permitiram a redução substancial dos riscos operacionais deste Tribunal. Cite-se a criação do planejamento estratégico 2010-2014, por intermédio da Resolução TRE-TO 199/2009, revisada pela Resolução TRE-TO 287/2013 que consolidou o ciclo referente ao período 2010-2014.

Em 2015, novo ciclo se iniciou com o planejamento estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução TRE/TO 326/2015. Nesse planejamento foi aprovado o objetivo estratégico de Fortalecimento da Governança, onde uma de suas iniciativas é “Implementar a Política de Gestão de Risco”. Para sua medição, foi instituído o Indicador “Maturidade em gestão de riscos”, cuja meta é “Atingir o nível de maturidade aprimorado de 20,1% a 70,1% até 2020”.

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, em cumprimento ao plano anual de atividades de auditoria/2016, aprovado pela presidência, acesso pelo link



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-plano-anual-de-auditoria-paa-2016>, executou a Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade, que permitiu um diagnóstico da real situação da qualidade e suficiência dos controles internos institucionais existentes, com o objetivo de aprimorá-los, bem como visar a mitigação de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Realizou ainda a auditoria de **Licitações e contratos (Avaliação de controles internos – nível de atividade)**, que teve como objetivo avaliar a qualidade dos controles internos administrativos, em nível de atividade, relacionados às compras e contratações, à regularidade de seus procedimentos e à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na definição dos objetos contratados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4. GESTÃO DE PESSOAS

4.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro A.4.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	315	276	30	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	315	276	30	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	205	166*	-	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	6	6	1	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	90	90	29	11
1.2.5. Servidores removidos de outros órgãos	14	14	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	317	278	30	13

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Obs: item 1.2.1: (*) Dos 205 (duzentos e cinco) servidores de carreira vinculada ao órgão, o TRE-TO possui 166 (cento e sessenta e seis) servidores efetivamente em exercício no órgão, pois 8(oito) cargos estão vagos, 1(um) servidor efetivo está em licença para acompanhar cônjuge, 19(dezenove) servidores efetivos foram removidos por permuta e 11 (onze) servidores foram cedidos a outros órgãos e esferas.

Quadro A.4.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	93	183
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	75	91
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	86
1.1.5. Servidores removidos de outros órgãos	9	5
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	94	184

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Quadro A.4.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	28	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	28	28	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	18	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	8	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	182	179	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	115	50	48
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	54	17	7
2.4. Servidores de Carreira removidos para este Tribunal	-	10	1	1
2.5. Funções gratificadas vagas	-	3	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	210	207	-	-

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Análise Crítica

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins enfrenta carência de servidores efetivos, especialmente nas Zonas Eleitorais maiores, uma vez que, independentemente da peculiaridade da zona eleitoral, o provimento é de apenas dois cargos efetivos, sendo 1(um) de Analista Judiciário e 1(um) de Técnico Judiciário, criados pela Lei nº 10.842/2004.

Atualmente, 18 (dezoito) Zonas Eleitorais, dentre as 35 (trinta e cinco) existentes no Estado do Tocantins, contam com apenas 1(um) servidor efetivo compondo sua força de trabalho.

Dessa forma, o quantitativo de pessoal permitido revela-se insuficiente para fazer face às demandas do serviço, que, invariavelmente, exigem maior contingente de força de trabalho para sua consecução, observando o padrão de qualidade ora admitido na Justiça Eleitoral.

Ademais, não há cargos em comissão, nem funções comissionadas suficientes para atender às atividades administrativas do Tribunal, bem como o necessário apoio aos Membros da Corte.

Isso porque, a última lei que tratou do incremento da força de trabalho desta Justiça Especializada foi a Lei nº 11.202/2005, implementada em 2006, quando o Tribunal Regional



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Eleitoral do Tocantins passou a contar com 205 (duzentos e cinco) servidores, entre Analistas e Técnicos Judiciários.

Após 11 anos, a estrutura de pessoal continua a mesma, porém, as rotinas de trabalho/atribuições aumentaram substancialmente. Assim, necessário o aumento do número de servidores efetivos para atender as demandas administrativas e processuais crescentes e as exigências por alcance de metas estipuladas internamente, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Por pertinente, afirma-se que os esforços deste Tribunal, no sentido de aprimorar a qualificação profissional de seu quadro de servidores, bem assim, a implementação de ferramentas de gestão, a exemplo do Sistema de Gestão da Qualidade, do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e do Processo Judicial Eletrônico - PJE, têm contribuído significativamente para a realização de suas atividades com eficiência e eficácia.

4.2 Demonstrativo das despesas com pessoal



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.4.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2016	zero	zero	4.556.322,09	zero	212.557,60	zero	zero	zero	zero	4.768.879,69
	2015	zero	zero	3.941.380,89	zero	159.313,04	zero	zero	zero	zero	4.100.693,93
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	25.778.356,89	5.112.116,87	3.016.009,29	4.776.895,11	4.039.935,77	2.248.894,40	zero	11.972,19	zero	44.984.180,52
	2015	24.662.784,65	4.174.360,33	2.664.224,26	1.999.527,37	3.274.851,50	129.062,09	zero	24.052,25	zero	37.057.924,54
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	zero	1.222.542,75	101.922,14	930.717,60	1.174.657,52	29.388,59	zero	1.726,95	zero	3.460.955,55
	2015	zero	880.365,64	77.052,97	19.334,07	841.485,04	788,00	zero	63.316,48	zero	1.883.130,20
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporário)											
Exercícios	2016	zero	223.548,64	20.599,62	25.715,32	56.296,09	zero	zero	zero	Zero	326.159,67
	2015	zero	262.369,23	22.074,66	47.796,51	44.434,60	zero	zero	3.575,88	Zero	380.250,88
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2016	302.004,91	zero	35.821,56	21.295,40	65.041,88	337.450,05	zero	628,93	zero	762.242,73
	2015	177.415,06	4.103,09	3.406,05	15.427,97	13.738,44	zero	zero	zero	zero	214.090,61
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
	2015	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero

Fonte: SEPAG/COPES e COMED



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A política de gestão de pessoas da Justiça Eleitoral observa rigorosamente os preceitos legais pertinentes e os normativos fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral, órgão central de pessoal.

Dessa forma, é prática da unidade um diagnóstico de riscos, por meio de avaliação contínua, para posterior comunicação à direção superior, bem como análise de apoio de pessoal para os períodos de maior demanda, objetivando a necessária tomada de decisão.

Dentre os riscos detectados, merecem destaque: carência e rotatividade de servidor no âmbito das Zonas Eleitorais; altos índices de absenteísmo; comprometimento salarial com consignados e a desmotivação causada pela ausência de uma real reposição salarial, dentre outros.

Ressalte-se, no entanto, que foi instituída a Política de Gestão de Riscos neste Tribunal por meio da Resolução TRETO Nº 370, de 24 de novembro de 2016, publicada em 28/11/2016.

4.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

4.4.1 Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

O Tribunal disponibiliza em sua página na internet uma planilha contendo o nome, o cargo e a lotação dos empregados de empresas contratadas, bem como o nome e CNPJ da empresa contratada (<http://www.tre-to.jus.br/transparencia/relatorios-cnj>).

Registre-se que todos os contratos do Tribunal também são disponibilizados por meio do link <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/contratos/pesquisar-contratos>.

Em 2016 as despesas com terceirização de mão de obra, pagas e inscritas em restos a pagar, totalizaram R\$ 8.763.135,73 (oito milhões setecentos e sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Desse total, R\$ 2.311.347,23 (dois milhões trezentos e onze mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) são referentes à contratação temporária de apoio administrativo para auxiliar na realização das eleições (337 postos).

O quantitativo atual de terceirizados alocados para prestação de serviços neste Tribunal é de 151 (cento e cinquenta e um) empregados. Desse total, 140 (cento e quarenta) são referentes às contratações efetuadas por este Tribunal e 11 (onze) são funcionários de TI da CTIS, cuja contratação é realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.4.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
33/2013	Limpeza Interior	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2018	F	P
39/2013	Limpeza Capital	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2018	F	P
52/2014	Apoio Administrativo	04.795.101/0001-57	05/01/2015	05/01/2018	F	P
31/2014	Técnico em Saúde Bucal	00.588.541/0004-25	21/08/2014	21/08/2017	M	P
03/2015	Apoio Administrativo	04.795.101/0001-57	02/02/2015	02/02/2018	M	P
08/2015	Motorista	01.006.345/0001-15	15/05/2015	15/05/2017	F	A
10/2015	Vigilância	12.045.326/0001-14	15/05/2015	15/05/2017	M	A
02/2016	Auxiliar – Conservação de Urnas	10.427.965/0001-19	18/01/2016	18/01/2018	M	P
37/2016	Vigilância	13.019.295/0002-70	02/05/2016	02/05/2017	M	A
63/2016	Apoio Eleições	04.795.101/0001-57	19/07/2016	30/12/2016	M	E

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Contratos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica

O principal problema dos contratos de terceirização de mão-de-obra, no âmbito deste Tribunal, é a dificuldade de conciliar o exercício da função de fiscal/gestor com as outras atribuições do cargo, haja vista o reduzido número de servidores do Quadro.

Desde 2014 a contratação de auxiliares de apoio para as Eleições ficou a cargo dos tribunais regionais eleitorais. Até então, o Tribunal Superior Eleitoral centralizava a contratação para todo o Brasil.

4.4.2 Contratação de Estagiários

Quanto ao Programa Estágio desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, vale informar que é regulamentado pela Portaria da Presidência TRE-TO nº 196/2013, onde define, dentre outros temas, a forma de ingresso e desligamento, as atribuições de supervisores e estagiários, com fiel observância da Lei nº 11.788/2008. Ademais, o TRE-TO contrata agente de integração, que é responsável pelos processos de recrutamento, seleção e pagamento das bolsas aos estagiários, mediante descentralização dos valores.

O processo de recrutamento e seleção dos estudantes que participam do programa estágio no tribunal é composto por análise curricular, prova escrita de redação e entrevista com supervisor, sendo considerado, para a distribuição das vagas nas unidades deste Tribunal o vínculo do currículo acadêmico com as atividades que serão desenvolvidas na unidade onde o aluno irá estagiar. Ao ser contratado, o estagiário passa por reunião de ambientação e, mensalmente, preenche relatório com a descrição das atividades desenvolvidas e, semestralmente, é submetido a processo avaliativo.

Quadro A.4.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes			Despesa no exercício (R\$)		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016
1. Nível superior	39	41	43	368.722,93	430.861,20	489.103,12
1.1 Área Fim	12	15	16	116.910,22	125.360,30	174.515,97
1.2 Área Meio	27	26	27	251.812,05	305.500,90	314.587,15
2. Nível Médio	21	17	12	157.387,30	121.440,10	120.505,90
2.1 Área Fim	13	5	6	87.058,80	48.712,90	66.031,50
2.2 Área Meio	8	12	6	70.328,50	72.727,20	54.474,40
3. Total (1+2)	60	58	55	526.110,23	552.301,30	609.609,02

Análise Crítica

O programa estágio desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins atende estritamente os preceitos da Lei 11.788/2008 e busca oportunizar ao estudante contato direto com o mercado de trabalho participando ativamente nos projetos desenvolvidos pelo Tribunal.

Fonte: SEGED/COEDE/SGP e Portarias da Diretoria-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

4.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não se aplica ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização de veículos.

Instrução Normativa nº 02, de 28/09/2010.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre a atividade da UPC.

A frota de veículos é de grande importância e efetividade para a prestação de serviço da Justiça Eleitoral, contribuindo significativamente no deslocamento de pessoas, materiais e equipamentos, bem como na execução das atividades fim.

No Estado do Tocantins são 35 (trinta e cinco) Zonas Eleitorais, todas possuem veículos, os quais são distribuídos da seguinte forma:

- 02ª ZE – Gurupi – conta com 02 (dois) veículos;
- 07ª ZE – Paraíso – conta com 02 (dois) veículos;
- 29ª ZE – Palmas – conta com 03 (três) veículos;
- As demais zonas contam cada uma com 01 (um) veículo.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral.

São 103 (cento e três) veículos, sendo:

- 05 (cinco) Institucionais;
- 04 (quatro) de Representação;
- 94 (noventa e quatro) de Serviço.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “C” supra.

- Veículos Institucionais - 05 (cinco) unidades – Total de 54.644 km rodados;
- Veículos de Representação – 04 (quatro) unidades – Total de 45.770 km rodados;
- Veículos de Serviços – 94 (noventa e quatro) – Total de 898.960 km rodados.

e) Média de idade da frota



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.1.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação													Total de	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014	2015	2016	Veículos	
F4000 Baú	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	15
S10 Cab. Dupla	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	14
Microônibus	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13
Van Sprinter	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
Pick-Up Frontier	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11
Pick-Up Ranger	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11
Palio Hatch	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	11
Palio Perua	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	11
Pick-up Hilux	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	9
Blazer	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
Parati	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	9
Doblô Ambulância	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	8
UNO	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	22	8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

207 Passion	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6	7
Kangoo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	7
Pick-up L200	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	5	5
Pick-up L200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	4
Duster SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	4	10	4/2/1
Caminhão baú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4
Caminhão baú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
Pick-up S10*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
Duster*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0
Cobalt*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0
Total	2	1	1	1	10	5	24	7	7	3	1	0	20	94	549
												Idade Média			5,84

* Veículos adquiridos no final do exercício 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.1.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação													Total de Veículos	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014	2015	2016		
Astra Sedan	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	6
S10- Dup	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
Total	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	5	39
												Idade Média			7.8

Quadro A.5.1.3 – Média de idade da frota de veículos de representação

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação											Total de Veículos	Idade
	2002	2003	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014		
Vectra	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	8
Corolla	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	8
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Total	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	4	20
												Idade Média	5,0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

f) Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)

Quadro A.5.1.4 – Custos associados aos veículos

DESPESA	INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO	OUTROS
Seguro	2.600,00	2.000,00	39.900,00
Combustível	24.597,79	20.007,67	471.500,87
Manutenção	5.083,01	8.148,24	198.492,78
Pneus	3.472,00	12.640,00	35.237,99
Limpeza e conservação	1.632,44	3.138,60	8.911,32
TOTAL	37.385,24	45.934,51	754.042,96

g) Plano de substituição de Frota

Esta decisão vem sendo tomada baseando-se em critérios técnicos que consideram a viabilidade econômica, a condição técnica operacional do veículo, bem como a disponibilidade financeira do Tribunal.

No que tange ao quesito idade da frota, há veículos com 5 (cinco), 8 (oito) ou mais anos de uso, embora estejam em bom estado de conservação, já podem entrar no plano de substituição de frota.

h) Razão da escolha da aquisição em detrimento da locação.

A escolha pela modalidade de aquisição tem sido entendida como a que mais representa economicidade para o Tribunal, haja vista o bom estado de conservação da frota e a peculiaridade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que conta com 35 Zonas Eleitorais.

Como o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins tem uma frota de veículos considerada seminova na sede do Tribunal, onde é intensa a utilização de veículos, principalmente no ano de realização das eleições, a locação de veículos não é recomendada nesse período.

Para o exercício 2017, ano em que não se realiza eleições, a locação de veículos poderá ser melhor avaliada.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A solicitação de uso dos veículos é realizada por meio de preenchimento de requisição própria, numerada, que é chamada de RUV (requisição de utilização de veículo), na qual consta o Setor solicitante, o destino, serviço a ser realizado, o passageiro, devendo esta ser apresentada ao setor transportes, que indica o veículo e o motorista que atenderá a solicitação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O número da requisição é repassado ao vigilante na saída da Sede do Tribunal, visando possibilitar o controle do condutor, bem como, fazer um confronto entre as requisições e formulário de controle de acesso preenchido pelo vigilante.

Encontra-se em fase final de desenvolvimento a criação de um programa visando à informatização do processo de requisição de saída de veículos.

Consta também um formulário no interior do veículo chamado CDV (controle de deslocamento de veículo), no qual consta o número da RUV e informações do deslocamento, inclusive para anotações de relevância, como é o caso quando o motorista recebe uma solicitação do setor para aproveitamento do deslocamento, bem como o passageiro solicita passar por local que não faça parte do roteiro previsto na RUV.

O abastecimento e a manutenção dos veículos são realizados por meio de sistema de gerenciamento de cartões de uso distinto de cada veículo.

A manutenção dos veículos é realizada mediante gerenciamento do programa manutenção específica, que disponibiliza um programa que permite lançar a necessidade de manutenção do veículo, sendo esta enviada a outras empresas do ramo para apresentação de suas propostas para realização dos serviços e/ou fornecimento de peças.

5.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Para fins de desfazimentos dos veículos que já não atendem a contento às demandas deste Tribunal tem-se adotado a doação para outros órgãos públicos.

A política adotada por esta UPC para estabelecer os veículos que não serão mais utilizados leva em consideração os seguintes pontos, que são analisados pelo Setor de Transportes: uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa; obsolescência proveniente de avanços tecnológicos; histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de antieconomicidade em breve prazo. A matéria é disciplinada no âmbito deste Tribunal pela Instrução Normativa nº 02/2010 da Presidência.

Para efeito de doação de veículos são observados ainda os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 99.650/90.

Registre-se que em razão da aquisição dos 20 (vinte) novos veículos, discriminados no final do Quadro A.5.1.1, está sendo efetuado o desfazimento de outros 20 (vinte) veículos em piores estado de conservação, conforme pode ser verificado no procedimento administrativo nº 0002225-97.2017.6.27.8000.

5.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Quadro A.5.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	TO	29	29
	Alvorada	1	1
	Araguacema	1	1
	Araguaçu	1	1
	Araguaína	1	1
	Araguatins	1	1
	Arraias	1	1
	Augustinópolis	1	1
	Colméia	1	1
	Dianópolis	1	1
	Filadélfia	1	1
	Formoso do Araguaia	1	1
	Guaraí	1	1
	Goiatins	1	1
	Itacajá	1	1
	Miracema	1	1
	Natividade	1	1
	Novo Acordo	1	1
	Palmas	3	3
	Paraíso do Tocantins	1	1
	Pedro Afonso	1	1
	Peixe	1	1
	Ponte Alta do Bom Jesus	1	1
	Porto Nacional	1	1
	Taguatinga	1	1
	Tocantinópolis	1	1
	Wanderlândia	1	1
	Xambioá	1	1
Total Brasil		29	29

Fonte: SPIUnet



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.3.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO
		EXERCÍCIO 2016
BRASIL	TO	33
	Araguacema ¹	1
	Araguaçu ¹	1
	Araguatins ¹	1
	Arapoema	1
	Arraias ¹	1
	Augustinópolis ¹	1
	Colméia ¹	1
	Colinas	1
	Cristalândia	1
	Dianópolis ¹	1
	Filadélfia ¹	1
	Formoso do Araguaia ¹	1
	Goiatins ¹	1
	Guaraí ¹	1
	Gurupi	1
	Itacajá ¹	1
	Itaguatins	1
	Miracema ¹	1
	Miranorte	1
	Natividade ¹	1
	Novo Acordo ¹	1
	Palmas	2
	Paraíso ¹	1
	Paranã	1
	Pedro Afonso ¹	1
	Peixe ¹	1
	Ponte Alta do Tocantins	1
	Porto Nacional ¹	1
	Taguatinga ¹	1
	Tocantinópolis ¹	1
	Wanderlândia ¹	1
	Xambioá ¹	1
Total (Brasil)		33

Fonte: SPIUnet e SADOR

1 – Falta regularizar a averbação da construção, pois a regularização do terreno já foi realizada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
70027	9213.00004.500-8	17	2	7.162,00	29/09/2003	248.162,95		
70027	9237.00011.500-3	13	-	11.220,00	10/05/2010	11.220,00	37.380,09	
70027	9239.00002.500-0	13	-	36.000,00	31/05/2010	36.000,00		
70027	9241.00042.500-0	17	2	1.718.179,32	23/09/2005	1.718.179,32		
70027	9243.00025.500-4	12	-	22.356,00	26/12/2011	22.356,00		
70027	9243.00025.500-4	13	-	10.000,00	31/05/2010	10.000,00		
70027	9341.00014.500-4	13	-	83.200,00	03/10/2011	83.200,00		
70027	9355.00055.500-8	13	-	11.111,20	12/04/2010	11.111,20		
70027	9365.00006.500-8	13	2	71.687,00	04/12/2005	71.687,00		
70027	9405.00008.500-1	13	-	23.769,46	10/02/2011	23.769,46		
70027	9461.00149.500-0	13		62.655,60	27/02/2013	62.655,60		
70027	9481.00008.500-7	13	-	15.000,00	31/05/2010	15.000,00		
70027	9499.00006.500-9	13	2	70.000,00	21/06/2006	70.000,00	32.088,44	
70027	9519.00014.500-0	13	-	35.000,70	10/05/2010	35.000,70	40.450,00	
70027	9525.00014.500-5	13	-	66.933,00	10/05/2010	66.933,00		
70027	9527.00006.500-8	13	-	17.550,00	01/06/2011	17.550,00		
70027	9529.00006.500-4	13	-	38.610,00	12/04/2010	38.610,00		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

70027	9533.00008.500-3	13	-	12.600,00	10/05/2010	12.600,00		
70027	9551.00002.500-9	13		40.000,00	27/12/2012	40.000,00		
70027	9559.00022.500-3	13	-	77.584,93	01/11/2012	77.584,93		
70027	9615.00006.500-0	13	-	31.500,00	06/12/2010	31.500,00		
70027	9621.00025.500-9	13	-	34.200,00	07/12/2010	34.200,00	46.345,98	
70027	9627.00020.500-0	13	-	75.000,00	21/12/2010	75.000,00		
77027	9643.00006.500-6	12	-	42.000,00	27/02/2013	42.000,00		
70027	9665.00008.500-8	13	-	40.992,00	25/06/2012	40.992,00		
70027	9685.00006.500-1	13	-	99.600,00	27/11/2012	99.600,00		
70027	9733.00008.500-6	13	-	304.640,10	02/04/2013	304.640,10		
70027	9733.00017.500-5	13	4	91.188,00	25/10/2005	6.071.746,08	304.803,29	
70027	9733.00022.500-2	13	-	100.000,00	13/07/2000	100.000,00		
Total							460.987,80	

Fonte: SPIUnet e SEAPO

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica:

Em razão da grande quantidade de imóveis pendentes de regularização junto à Superintendência do Patrimônio da União - SPU foi necessário inserir o Quadro A.5.3.2. Registre-se que este Tribunal tem envidado esforços para regularizar todos os imóveis, tendo inclusive designado um servidor da Secretaria de Administração e Orçamento para atuar diretamente no processo de regularização.

No Quadro A.5.3.3 não foram inseridos os estados de conservação dos imóveis relativos aos RIPS 9237.00011.500-3, 9239.00002.500-0, 9243.00025.500-4, 9247.00008.500-4, 9341.00014.500-4, 9355.00055.500-8, 9405.00008.500-1, 9461.00149.500-0, 9481.00008.500-7, 9519.00014.500-0, 9525.00014.500-5, 9527.00006.500-8, 9529.00006.500-4, 9533.00008.500-3, 9551.00002.500-9, 9559.00022.500-3, 9615.00006.500-0, 9621.00025.500-9, 9627.00020.500-0, 9643.00006.500-6, 9665.00008.500-8, 9685.00006.500-1, 9733.00008.500-6 e 9733.00022.500-2, pois se referem a terrenos. Registre-se que as averbações das construções ainda estão pendentes de regularização junto à SPU. Apesar de os RIPS 9237.00011.500-3, 9499.00006.500-9, 9519.00014.500-0 e 9621.00025.500-9 constarem como terrenos no SPIUnet, foram lançadas as despesas com reformas dos imóveis.

Ademais, convém ressaltar que este Tribunal, com intuito de sanar as impropriedades apontadas no subitem b.2 do Acórdão nº 8521/2016 - TCU - 2ª Câmara, procedeu no primeiro quadrimestre deste ano à atualização dos valores contábeis das edificações da União, sob sua responsabilidade. Como a atualização dos valores será concluída em 2017, o Quadro A.5.3.3 ainda contém os valores relativos ao ano de 2016.

5.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não há cessão de espaços físicos e imóveis a outros órgãos ou entidades.

5.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro A.5.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2016	Exercício 2015
BRASIL	TO	4	4
	Palmas	3	3
	Ponte Alta	1	1
Total (Brasil)		4	4

Fonte: Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Análise Crítica:

No ano de 2006 o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em uma iniciativa inovadora, aprovou o planejamento para a construção de sedes próprias destinadas aos cartórios eleitorais, por meio do Acórdão nº. 1.098/2006 (autos nº. 2.500/2006).

Naquela oportunidade, elaborou-se um diagnóstico da situação de conservação e adequação dos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral no Tocantins. Após avaliação e aplicação da pontuação de critérios de classificação, culminou em uma lista de prioridades.

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins tem a intenção de substituir todos os imóveis locados ou cedidos por próprios e opta pela dispersão de sua estrutura física, em vez de concentrá-la.

Atualmente todos os cartórios eleitorais, exceto o da Capital, possuem sede própria.

Os atuais contratos de locação relativos ao município de Palmas são para abrigar os Anexos I e II da Secretaria do Tribunal e a 29ª Zona Eleitoral. Os valores mensais das locações são de R\$ 37.197,20 (trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos), R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 43.639,05 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), respectivamente.

O contrato de locação relativo ao município de Ponte Alta do Tocantins, que abrigava a 26ª Zona Eleitoral, foi rescindido em 06/07/2016, haja vista a conclusão da obra da sede própria.

No que tange às despesas de reparação/conservação, o Tribunal somente se responsabiliza pelos gastos que der causa. As demais despesas, decorrentes de defeitos dos imóveis, são de responsabilidade dos locadores.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1 Principais sistemas de informação

SGIE - Sistema de Gestão Integrada de Eleições

Sistema destinado a auxiliar as Zonas Eleitorais na gestão de informações sobre as eleições, facilitando sua comunicação com os diversos setores do TRE e melhorando sua base histórica de informações, de forma a construir um conhecimento colaborativo e compartilhado sobre esta atividade essencial à democracia brasileira. Está sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, sendo a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística a áreas responsável pelo negócio.

PADLOG – Sistema de Planejamento

O sistema PadLog (Sistema Padronização de Logística) é uma ferramenta de auxílio ao planejamento, gerência e acompanhamento das ações necessárias para se atingir um determinado objetivo institucional, como é o caso de eleições, em que estão envolvidas pessoas de diversas unidades (zonas eleitorais, seções, coordenadorias, secretarias). Está sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, sendo a Assessoria de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade a áreas responsável pelo negócio.

Sistemas Eleitorais Nacionais (ELO, CAND, GEDAI, ODIN, GERENCIAMENTO)

Conjunto de Sistemas Nacionais para apoio ao processo eleitoral informatizado. São desenvolvidos e mantidos pelo TSE.

JE-Connect – Solução de transmissão de resultados das Eleições

É uma solução, embarcada em um dispositivo USB, que provê o ambiente privado e padrão da Justiça Eleitoral para o pleno funcionamento do Sistema de Transmissão de Resultados de Urna, independente do equipamento. É desenvolvida e mantida por Grupo de trabalho nacional e Coordenado pelo TRE-TO.

SADP - Acompanhamento de Documentos e Processos

Sistema padrão da Justiça Eleitoral para acompanhamento de processos Judiciais. É de responsabilidade técnica do TSE e a Coordenadoria Judiciária deste tribunal é responsável pela área de negócio.

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

O SEI é um sistema de processo eletrônico administrativo para gerir o conhecimento institucional de forma totalmente eletrônica, eliminando-se a tramitação de procedimentos em meio físico, promovendo a celeridade dos processos de trabalho, valorizando a coerência das decisões administrativas e favorecendo a gestão dos recursos humanos. Foi desenvolvido pelo TRF-4ª Região. Está em uso e é mantido pela equipe técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, sendo gerido por comitê gestor do sistema.

PJE - Processo Judicial Eletrônico



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Sistema padrão do Judiciário, mantido pelo CNJ, distribuído à Justiça Eleitoral pelo TSE. A Secretaria Judiciária é responsável pela área de negócio.

6.2 Processo Judicial Eletrônico (Pje)

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é um dos quatro Tribunais Regionais Eleitorais que instalaram o Sistema de Processo Judicial Eletrônico em caráter piloto, cuja implantação se deu em Maio de 2016, através da Portaria TRE-TO n. 217/2016.

Teve sua abrangência expandida para classe processual Processo Administrativo, nos assuntos Requisição de Servidor e Requisição de Força Federal em dezembro de 2016. No momento passa por atualização tecnológica para nova versão e expansão para outras classes processuais, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral.

6.3 Outras informações sobre planejamento, estrutura, principais sistema e ferramentas de gestão da TI da unidade.

6.3.1 Plano Estratégico de TI (PETIC) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2020 - PETIC foi construído em conjunto com o Plano Estratégico do TRE-TO para 2015-2020 - PETRE, sendo parte integrante da Resolução n.º 326 em abril de 2015, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Tem como missão prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral, garantia esta que é a missão maior deste Tribunal. Possui sete objetivos estratégicos distribuídos em quatro perspectivas: orientação do usuário, excelência operacional, contribuição corporativa e orientação futura.

Na orientação do usuário tem-se a preocupação de primar pela satisfação do cliente e prover serviços ao cidadão.

Foi elaborado o PDTIC para o biênio 2016/2017, alinhado com o PETIC e PETRE 2015/2020, atendendo a 06 objetivos estratégicos do PETRE e aos 07 objetivos estratégicos do PETIC, tendo como principais ações:

- Atendimento Itinerante em todos os municípios que não são sede de Zonas Eleitorais, a cada 02 anos;
- Vistoria dos locais de votação com ênfase a melhoria de acessibilidade;
- Implantação do PJe;
- Cadastramento biométrico do eleitor;
- Melhoria da Governança de TIC alinhada com a Resolução CNJ n.º 211 - ENTIC-JUD;
- Continuidade do Negócio.

6.3.2 Comitê Gestor de TI

O Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), instituído através da Portaria n.º 156/2016, é composto pelo Diretor Geral, Presidente do Comitê de Priorização 1º grau, Secretário de Tecnologia da Informação, Secretário de Administração e Orçamento, Secretário Judiciário e Gestão da Informação, Secretário de Gestão de Pessoas, Assessor I da Presidência, Coordenador da Corregedoria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Regional Eleitoral, Coordenador de Controle Interno e Auditoria, Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade e pelo Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral.

As Reuniões de Análise Estratégica são realizadas quadrimestralmente, tendo como principais decisões a aprovação do Plano de Contratações de TIC de 2017 e a análise estratégica dos indicadores do PETRE e PETIC.

Existe também o Comitê de Gestão de TIC, composto pelo titular da STI e pelos titulares das Coordenadorias de Tecnologia da Informação, que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos operacionais de TIC.

6.3.3 Plano de capacitação do pessoal de TI

Os treinamentos foram previsto no Programa Anual de Capacitação – PAC 2016, por meio da Portaria nº 167/2015-DG. Seguem os treinamentos efetivamente realizados em 2016:

Engenharia de Requisito: Software Orientado a Negócio
Gestão de Equipes, liderança e relações humanas
Gestão de Riscos
Implantação de Help Desk / Service Desk com fundamentos na ITIL (ESMAT)
Assinatura ALURA (vários cursos)
VMware vSphere
Gartner Symposium ITxpo2016
Encontro Nacional de Modelagem Computacional
Gestão Estratégica com foco na Administração Pública
Elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos
Formação de Pregoeiros – COMPRASNET
Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis
Modelagem de Processos
Repasse de conhecimento RFID

Quadro A.6.3.3 Força de trabalho de TI

Descrição	Quantidade
Servidores efetivos da carreira de TI	16
Servidores efetivos de outras carreias	3
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	2
Servidores efetivos de outras carreias de outros órgãos/entidades	2
Terceirizados	16
Estagiários	15
Total	54



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6.3.3 Processos de gerenciamento de serviços TI

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui Central de Serviços de TIC, sob gestão da Seção de Microinformática e Apoio ao Usuário, responsável pelo acompanhamento de todas as ocorrências de TIC da abertura até o encerramento do incidente. Sendo necessário suporte de 2º nível, a ocorrência é encaminhada para a Unidade Técnica que resolverá a ocorrência.

Possuímos Catálogo de Serviços acordado com o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (*COGETIC*).

6.3.4 Projetos de TI desenvolvidos no período

IV fase do Cadastramento Biométrico do Eleitor - Conclusão;

Resultados esperados: cadastramento biométrico de 255.009 eleitores

Realizado no período de 01/01/2016 a 04/05/2016: cadastramento biométrico de 108.778 eleitores;

Alinhamento PETIC: Objetivo 4, iniciativa 4.1;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Valores orçados e despendidos: R\$ 435.112,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e doze reais) em 2016

Prazo de Conclusão: 04/05/2016

Fase Final do Cadastramento Biométrico do Eleitor;

Resultados esperados: cadastramento biométrico de 248.516 eleitores - atingir 100% dos eleitores do Tocantins cadastrados biometricamente

Realizado no período de 04/11/2016 a 31/12/2016: cadastramento biométrico de 3.132 eleitores;

Alinhamento PETIC: Objetivo 4, iniciativa 4.1;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Valores orçados e despendidos: sem custo para este exercício de 2016

Prazo de Conclusão: 16/05/2017

Sistema de Controle de Urnas através de Tecnologia RFID

Resultados esperados: Monitoramento das atividades relacionadas a manutenção e movimentação patrimonial das urnas eletrônicas e seus insumos;

Alinhamento PETRE: Objetivo estratégico 11. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, Iniciativa: Melhoria no armazenamento e controle das urnas;

Valores orçados e despendidos: R\$ 364.400,00 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quatrocentos reais);

Prazo de Conclusão: 31/12/2016;

Desenvolvimento do Sistema Fala Mesário:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Resultados esperados: melhorar a Comunicação com o Mesário e a equipe técnica no dia da Eleição;

Alinhamento PETIC: Objetivo 2. Iniciativa 2.1/Objetivo 4. Iniciativa 4.1;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Valores orçados e despendidos: R\$ 40.590,00 (quarenta mil quinhentos e noventa reais);

Prazo de Conclusão: de Janeiro/2016 a Março/2016.

Módulo Parceiros (Interno e Externo) do SGIE:

Resultados esperados: melhorar a Comunicação com outros Órgãos e a comunidade externa na Eleição;

Alinhamento PETIC: Objetivo 2. Iniciativa 2.1/Objetivo 4. Iniciativa 4.1;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Valores orçados e despendidos: R\$ 299.970,00;

Prazo de Conclusão: de Set/2015 a Junho/2016.

Implantação do PJE:

Resultados esperados: Melhorar a eficácia da atuação Jurisdicional através de um sistema informatizado padrão em todo o Judiciário;

Alinhamento PETIC: Objetivo 2. Iniciativa 2.1

Alinhamento PETRE: Objetivo 3. Iniciativa 3.1/ Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Prazo de Conclusão: de Dez/2015 a Maio/2016.

6.3.5 Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Optamos por contratação de empresa especializada, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, para sustentação, desenvolvimento e melhorias de Sistemas de Informação, medidos através de Ponto de Função (PF), com levantamento de requisitos realizados por servidores do quadro e seguindo metodologia de desenvolvimento de software definida pelo TRE-TO.

Mantivemos nesta contratação garantia da propriedade intelectual e sigilo das informações, onde a contratada deverá ceder ao Tribunal, nos termos do artigo 111 da Lei no 8.666/93, c/c o artigo 4o da Lei Nº 9.609/98, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de todo e qualquer produto gerado para atendimento da solicitação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

7. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Em dezembro de 2015 foi aprovado o Plano de Logística Sustentável do Tribunal – PLS – TRE/TO, por meio da Portaria TRE-TO nº 638/2015, em cumprimento às exigências previstas na Resolução CNJ 201/2015 e na Resolução do TSE 23.474/2016, às quais observaram os modelos de boas práticas de gestão sustentável do Poder Executivo constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG 10/2012, bem como as regras para a elaboração dos Planos de Logística Sustentável, de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

O Plano de Logística Sustentável foi desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES, instituído pela Resolução TRE-TO nº 331/2015, com a colaboração do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável– CGPLS, constituído pela Portaria Presidência TRE-TO nº 366/2015, conforme determina o art. 6º da Instrução Normativa acima mencionada. Assim, o PLS – TRE/TO, após aprovado, passou a integrar o Plano de Gestão 2015 a 2017, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-TO 2015/2020, o qual estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção de uma gestão pública mais sustentável, na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012.

O PLS do TRE-TO tem como objetivos:

- a) difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito da instituição;
- b) promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal.
- c) contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- d) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;
- f) estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

Destacamos que, apesar deste Regional não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), quando da elaboração do seu Plano de Logística Sustentável foram adotadas todas as diretrizes por ela aplicadas.

O PLS do TRE-TO está disponível no portal eletrônico do Tribunal, no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-pls-2015-2017> (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

Em conformidade com o art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012, os resultados do primeiro ano de execução das ações propostas no PLS-TRE/TO estão sendo apurados e analisados para serem publicados no portal do Tribunal. A cada final de ano as metas serão reavaliadas para a inserção de novas práticas, de forma a contribuir constantemente para a economia dos gastos públicos e consequente redução do impacto ambiental. Desde março de 2015 este Tribunal celebrou parceria com a Associação de Catadores de Palmas, por meio do Termo de Parceria nº 01/2015, para a implantação da Coleta Seletiva Solidária conforme regulamenta o Decreto nº 5.940/2006 e, partir de então, realiza a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados com a destinação para a referida associação. Com a aprovação do PLS – TRE/TO e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

implementação, no Tribunal, das diversas ações prevista visando a racionalização dos gastos públicos e o combate ao desperdício, já é possível observar a diminuição dos impactos ambientais por meio do monitoramento e divulgação dos dados de consumo.

A partir de março/2017 os resultados do primeiro ano dos indicadores econômicos e socioambientais serão disponibilizados na intranet e internet, conforme determina o § 1º do artigo 23, da Resolução CNJ 201/2015 e Parágrafo único do artigo 23 da Resolução TSE nº 23.474/2016. Com a apresentação do primeiro relatório de desempenho socioambiental a administração superior do deste Regional poderá realizar tomada de decisões mais assertivas, baseadas em critérios de sustentabilidade.

7.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, informamos que este Tribunal já há algum tempo adquire alguns produtos e bens que utilizam menor consumo de água e de energia elétrica, como podemos destacar as especificações dos termos de referência para aquisições de aparelhos de ar condicionado, frigobares, refrigeradores, micro-ondas, materiais elétricos (lâmpadas de *led*, reatores etc), equipamentos de informática, torneiras temporizadas, dentre outros.

Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, sempre possuem exigências que levam à economia na manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Importante destacar que o Plano de Logística Sustentável deste Regional, dentre seus principais objetivos, prevê a revisão e aprimoramento dos processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental. Para tanto, estão sendo elaborados guias de compras sustentáveis deste Tribunal, com a eleição dos itens de consumo e permanente e respectivas especificações dos critérios de sustentabilidade que serão observados nos processos de aquisição.

Convém destacar, também, que os contratos de prestações de serviços em vigência estão sendo revistos para a inserção de critérios socioambientais, naqueles que ainda não houver.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8. GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

8.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Não se aplica a este órgão.

8.2 Informações sobre o Fundo Partidário

8.2.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE

No quadro a seguir estão relacionados os diretórios de partidos políticos registrados no TRE-TO:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.8.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Partido	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Numero	Data		Início	Fim
DEM	DEMOCRATAS	25	16/03/2007	MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE	21/11/2016	24/11/2017
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	21	19/09/2013	CARLOS POTENGY BARBOSA RIBEIRO	08/08/2015	16/03/2017
PCDOB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	65	20/01/2007	NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR	29/02/2016	28/02/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	12	29/05/2007	JOSELI ANGELO AGNOLIN	30/04/2016	30/04/2018
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	51	06/10/2012	MANOEL ARAGÃO DA SILVA	27/08/2015	22/11/2017
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	31	02/12/2008	MAURO CARLESSE	10/03/2016	31/12/2017
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	35	30/04/2013	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	23/03/2016	31/01/2017
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	15	17/12/2006	DERVAL BATISTA DE PAIVA	16/05/2015	16/05/2017
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	33	23/11/2008	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	08/12/2011	Indeterminado
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	11	07/02/2007	LÁZARO BOTELHO MARTINS	08/11/2011	07/04/2017
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	54	07/10/2011	ABRAAO CAVALCANTE LIMA	02/04/2016	Indeterminado
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	23	05/06/2007	EDUARDO BONAGURA	21/11/2013	06/12/2017
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	22	22/03/2007	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	17/12/2014	Indeterminado
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	10	23/05/2007	CESAR HANNA HALUM	11/03/2015	Indeterminado
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	90	30/09/2013	ELI DIAS BORGES	13/01/2015	Indeterminado
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	44	16/07/2007	LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA	30/04/2014	Indeterminado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	28	29/08/2007	JULIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ	15/12/2016	30/06/2017
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	40	28/05/2007	CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA	24/07/2015	Indeterminado
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	20	11/02/2008	OSIRES RODRIGUES DAMASO	17/03/2016	20/10/2016
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	55	28/09/2011	IRAJÁ SILVESTRE FILHO	09/06/2015	09/06/2018
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	45	08/10/2007	ATAÍDES DE OLIVEIRA	07/01/2015	Indeterminado
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	27	01/10/2007	MAXCILANE MACHADO FLEURY	23/02/2016	23/02/2017
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	17	21/03/2009	CHRISTIAN ZINI AMORIM	22/03/2011	21/03/2017
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	50	05/08/2007	CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA	01/01/2016	Indeterminado
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	13	02/12/2007	JÚLIO CESÁR RAMOS BRASIL	19/12/2013	31/12/2017
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	14	10/01/2007	JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA	14/10/2015	13/04/2017
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	36	22/07/2006	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES	31/03/2016	30/09/2016
PTDOB	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	70	17/09/2009	BRUNO OTAVIO CARRIJO SILVA TOMAZINI AMORIM	30/05/2016	31/12/2016
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	19	14/08/2007	CARLOS HENRIQUE AMORIM	09/03/2016	Indeterminado
PV	PARTIDO VERDE	43	17/10/2007	MARCELLO DE LIMA LELIS	01/12/2014	01/07/2017
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	18	29/10/2015	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR	16/06/2016	29/10/2017
SD	SOLIDARIEDADE	77	10/08/2013	VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	09/07/2015	Indeterminado

Fonte: Sistema de Gestão de Informações Partidárias - TSE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

8.2.2 Valores recebidos pelos diretórios estaduais

Quadro A.8.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos.

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2016	2015	2014
DEM	Vide nota ¹	180.000,00	209.000,00
PDT		120.000,00	235.000,00
PMDB		0,00	0,00
PP		405.000,00	450.000,00
PPS		109.000,00	60.000,00
PR		0,00	87.495,20
PRB		101.250,00	58.216,00
PSB		333.684,20	119.593,90
PSD		570.000,00	640.000,00
PSDB		949.915,50	356.965,01
PT		605.014,72	280.147,46
PTB		114.080,00	127.200,00
PV		109.602,47	53.793,53
SD		158.469,00	53.669,00
TOTAIS		3.756.015,89	2.731.080,10

Fonte: TRE-TO e TSE

8.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro 8.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2015		
	Data	Processo	Situação em 2016
DEM	03/05/2016	87-38.2016.6.27.0000	AN
PCB	24/05/2016	116-88.2016.6.27.0000	AN
PDT	03/05/2016	85-68.2016.6.27.0000	AN
PEN	03/05/2016	84-83.2016.6.27.0000	AN
PHS	03/05/2016	94-30.2016.6.27.0000	AN
PMB	02/05/2016	77-91.2016.6.27.0000	AN
PMDB	04/05/2016	95-15.2016.6.27.0000	AN

¹ As informações relativas às cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais em 2016 ainda não estão disponíveis, haja vista que os partidos políticos têm até o dia 30 de abril de 2017 para entregar as respectivas prestações de contas à Justiça Eleitoral, alusivas ao exercício de 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PMN	17/05/2016	110-81.2016.6.27.0000	AN
PP	03/05/2016	92-60.2016.6.27.0000	AN
PPL	01/06/2016	123-80.2016.6.27.0000	AN
PPS	02/05/2016	79-61.2016.6.27.0000	AN
PR	02/05/2016	75-24.2016.6.27.0000	AN
PRB	03/05/2016	93-45.2016.6.27.0000	AN
PROS	02/05/2016	78-76.2016.6.27.0000	AN
PRP	03/05/2016	88-23.2016.6.27.0000	AN
PRTB	03/05/2016	90-90.2016.6.27.0000	AN
PSB	03/05/2016	86-53.2016.6.27.0000	AN
PSD	02/05/2016	80-46.2016.6.27.0000	AN
PSDB	04/05/2016	96-97.2016.6.27.0000	AN
PSDC	03/06/2016	133-27.2016.6.27.0000	AN
PSL	04/05/2016	97-82.2016.6.27.0000	AN
PSOL	25/05/2016	118-58.2016.6.27.0000	AN
PT	03/05/2016	82-16.2016.6.27.0000	AN
PTB	02/05/2016	76-09.2016.6.27.0000	AN
PTdoB	12/08/2016	204-29.2016.6.27.0000	AN
PTC	24/05/2016	117-73.2016.6.27.0000	AN
PTN	16/05/2016	109-96.2016.6.27.0000	AN
PV	05/05/2016	101-22.2016.6.27.0000	AN
REDE	01/06/2016	125-50.2016.6.27.0000	AN
SD	18/05/2016	113-36.2016.6.27.0000	AN
LEGENDA Situação em 2016: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso			

8.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro 8.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2015

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE/TO
PSC	Em acórdão exarado nos autos do processo nº 107-29.2016.6.27.0000, o pleno do TRE-TO, diante da omissão, na forma da Lei nº 9.096/95 e Resolução nº 23.432/2014 do Tribunal Superior Eleitoral, julgou as contas como não prestadas, suspendendo o recebimento de novas cotas do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	Fundo Partidário, bem como a anotação da direção estadual do partido perante a Justiça Eleitoral, enquanto não for regularizada a inadimplência do partido.
--	---

8.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro 8.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2015	2014	2013	2012	2011
DEM	AN	AR	AR	AN	DP
PCB	AN	AN	AN	*	*
PCdoB	*	AN	NP	NP	NP
PDT	AN	AN	DP	DP	AP
PEN	AN	DP	AR	NP	*
PHS	AN	AN	AR	NP	NP
PMB	AN	*	*	*	*
PMDB	AN	AN	AN	AR	AR
PMN	AN	AR	AN	AR	AP
PP	AN	AN	AR	AP	AR
PPL	AN	NP	DP	AP	NP
PPS	AN	AR	AP	AP	AP
PR	AN	AN	AN	AR	AR
PRB	AN	RE	AP	AR	AP
PROS	AN	AR	AR	*	*
PRP	AN	AN	NP	DP	AP
PRTB	AN	DP	DP	AP	AP
PSB	AN	AP	AN	AP	AP
PSC	NP	NP	NP	DP	AP
PSD	AN	AR	AN	AR	AP
PSDB	AN	AN	AN	AN	AR
PSDC	AN	AN	AR	DP	AP
PSL	AN	AR	AR	NP	AP
PSOL	AN	NP	NP	DP	AP
PT	AN	AN	AN	AN	AR
PTB	AN	AN	AR	AP	AP
PTdoB	AN	AN	NP	NP	NP
PTC	AN	AN	NP	NP	NP
PTN	AN	NP	AP	AP	AP
PV	AN	AN	AR	AR	AP
REDE	AN	*	*	*	*
SD	AN	AN	AN	*	*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Legenda:

AN – Em Análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com Ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em Recurso

NP – Não prestadas

* Órgão partidário não vigente no exercício

Fonte: TRE/TO – SADP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

9.1 Canais de acesso do cidadão

O principal canal de comunicação do cidadão com o TRE-TO para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões é a **Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)**.

Entre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria disponibiliza atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

Além da Ouvidoria, o TRE-TO criou em 2012 o **Núcleo de Acesso à Informação** em observância à Lei de Acesso à Informação. O Núcleo é um espaço destinado a receber as demandas da sociedade por informações, possuindo atendimento via telefone, e-mail, internet e pessoalmente, na sede do Tribunal. Este Núcleo também está localizado na Ouvidoria.

Segue o número de atendimentos da Ouvidoria por categoria de solicitação:

Quadro A.9.1 - Atendimentos da Ouvidoria por Categoria - Ano 2016

CATEGORIA	Nº Atendimentos
Acesso à Informação	119
Atendimento ao Cidadão	3.185
Crítica	1
Denúncia	1.579
Elogio	4
Reclamação	38
Sugestão	7
TOTAL	4.933

Fonte: Ouvidoria TRE-TO

No Planejamento Estratégico do TRE-TO é acompanhado o Tempo Médio de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria que avalia o grau de eficiência às solicitações feitas via esse canal de acesso ao cidadão. A meta em 2017 era responder todas as solicitações em até 2,5 dias, mas o tribunal superou a meta, respondendo em 2,1 dias.

9.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Justiça Eleitoral é o instrumento de garantia da seriedade do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei. Nas Cartas de serviço constam todos os serviços prestados diretamente ao cidadão-usuário (Eleitores, candidatos, partidos políticos e advogados) nos Cartórios Eleitorais e na sede do Tribunal e seus anexos. Para todos os serviços elencados são descritos as definições, prazos, requisitos, meio de obtê-los, dentre outros, conforme previsto no §4º do art. 11 do Decreto 6.932/2009.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

No despacho do Diretor-Geral PAE nº 1634, de 16 de dezembro de 2011, foi instituída a Carta de Serviço de 1º grau da justiça eleitoral do Tocantins. Esta pode ser acessada por meio do site: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-carta-de-servicos-de-1o-grau/view>.

A Portaria da Presidente do TRE-TO nº 283, de 12 de dezembro de 2013, instituiu a Carta de Serviço de 2º grau da justiça eleitoral do Tocantins. Esta pode ser acessada na internet por meio do site: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-carta-de-servicos-de-2o-grau/view>.

As cartas de serviço são atualizadas, tendo os controles de versões controlados. A última revisão encontra-se em fase de elaboração pela comissão formalmente instituída por meio da Portaria Diretoria Geral TRE-TO nº 40/16.

9.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O TRE-TO afere o grau de satisfação dos cidadãos-usuários semestralmente através de pesquisa de satisfação de cliente, esta tem a finalidade conhecer a opinião de seus clientes sobre a sua experiência com os serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e por este Tribunal. Os instrumentos de coleta de dados são as urnas de captação instaladas nas áreas de atendimento das serventias eleitorais e o questionário padronizado que permite registrar a avaliação do atendimento prestado em ótimo, bom regular e ruim.

O público-alvo são os clientes da Justiça Eleitoral (eleitores, partidos eleitorais, candidatos e parte/advogados) que por ventura venha a utilizar os serviços ofertados pelo TRE-TO, constantes das Cartas de serviços elencadas no item 9.2.

As variáveis de aferição da satisfação do cliente externo são: cordialidade do atendente; solução do problema; clareza das informações prestadas; tempo de espera; instalações; facilidade de acesso à serventia; e organização da serventia.

Ao final do período de cada lapso temporal da pesquisa, os chefes de cartórios das respectivas serventias devem abrir as urnas de captação, retirar os formulários e encaminhá-los via arquivo eletrônico institucional (Sistema Eletrônico de Informações – SEI do TRE-TO) à ASPEQ ou à ASPLAN-DG/NUEGE para tabulação e depuração das informações coletadas, em forma de relatório de pesquisa.

Seguem os resultados da pesquisa da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo – 2014 a 2016.

Quadro A.9.3.1 – Índice de satisfação dos clientes por variáveis analisadas, 2014 a 2016, TRE-TO.

VARIÁVEIS	SATISFAÇÃO (%)			
	2014	2015	2016 (1º semestre)	2016 (2º semestre)
Cordialidade do atendente	96,2	98,9	92,5	96,2
Solução do problema	94,6	96,8	90,2	94,2
Clareza das informações	94,9	97,4	91,5	95,4
Tempo de espera	90,2	91,4	68,8	79,6
Instalações	94,4	97,2	91,5	92,0
Facilidade de acesso	94,9	96,5	90,2	95,9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Organização	94,6	98,0	88,4	93,3
SATISFAÇÃO GERAL	94,3	96,6	87,6	92,4

Fonte: ASPLAN-DG/NUEGE – ASPEQ/TRE-TO, Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo – 2014 a 2016.

O Índice Geral de Satisfação na avaliação do 2º semestre de 2016 alcançou o valor 92,4%, um acréscimo de 5,4% em relação à avaliação do 1º semestre 2016 (87,6%).

Como destaque na última pesquisa, a satisfação atribuída à variável “Cordialidade do atendente” alcançou 96,2%, reforçado mais uma vez o comportamento informal, afetivo e educado dos colaboradores das áreas de atendimento ao cliente, seguindo pela “Facilidade de acesso à serventia”, com 95,9%, e a “Clareza das informações recebidas” com 95,4%.

Apesar da melhoria em relação à última pesquisa, os clientes apontaram a variável “Tempo de espera” (79,6%) como a que apresenta o pior desempenho entre as variáveis abordadas para as áreas de atendimento ao cliente do Tribunal.

Em busca de alcançar a melhoria continua de processo de atendimento ao cliente, o TRE-TO propôs, em Reunião de Análise da Estratégia – RAE, ações para melhorar tempo de espera no atendimento.

As condições que, por ventura, possam afetar o fluxo operacional da pesquisa e (ou) os resultados da pesquisa são intervenções oriundas de movimento grevista do Poder Judiciário e o período de fechamento de cadastro eleitoral ou o de recadastramento eleitoral, com a inclusão de dados biométricos, que demanda um maior número de procedimentos. Outro fator diz respeito ao aspecto cultural, em que o cidadão-usuário deixa para ir ao cartório eleitoral sempre no prazo-limite para realizar tais serviços, gerando um fluxo de atendimento atípico e demora no atendimento.

O TRE-TO realiza, ainda, uma pesquisa com a finalidade de aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários sobre os serviços prestados durante o pleito eleitoral. O Plano amostral foi composto pelos Municípios de Araguaína, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas e Peixe, com o quantitativo de 3.455 questionários aplicados, que representam 1% do eleitorado do Tocantins.

Tal pesquisa vem sendo realizada desde 2010, em cumprimento aos requisitos referentes à comunicação com o cliente, aos moldes da NBR ISO 9001. Abaixo, os resultados das últimas medições:

Quadro A.9.3.2 – Satisfação com a realização Pleito Eleitoral por variáveis analisada, 2010 a 2016, TRE-TO.

Questões/Variáveis analisadas	Eleição			
	2010	2012	2014	2016
Atendimento recebido no momento de votar.	95,6%	94,7%	95,5%	94,2%
Avaliar a clareza e suficiência das informações prestadas pelo mesário.	95,7%	89,3%	95,1%	99,2%
Avaliar a cordialidade do atendimento.	98,4%	93,4%	96,8%	99,2%
Avaliar o atendimento no cartório (cadastramento biométrico, registros, certidões, etc).	---	---	---	97,1%
Avaliar o serviço de atendimento Móvel (Serviço Itinerante).	---	---	---	97,9%
Avaliar o tempo de espera para votar.	77,9%	85,9%	74,3%	96,3%
Funcionamento da urna eletrônica.	96,8%	95,8%	93,5%	98,6%
Facilidade na hora de votar.	97,9%	94,9%	95,8%	94,5%
Visualização dos candidatos na urna eletrônica.	94,3%	94,9%	94%	98,6%
Sigilo e privacidade no momento de votar.	98,5%	95,5%	96,8%	94%
Avaliar o nível de informação no momento do voto.	84,6%	88,7%	84,7%	90,6%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Avaliar o trabalho de cadastro e de expedição do título eleitoral.	85,9%	88,1%	92,1%	97,8%
Acessibilidade e mobilidade ao local da votação (acesso ao local, estacionamento, rampas, sinalização e orientação, adequações físicas do local e sala de votação).	89,2%	89,6%	89,9%	89,2%
Confiança dos serviços da Justiça Eleitoral.	90,1%	90,5%	87,9%	97%
Distância da seção eleitoral em relação à sua residência do eleitor.	77,1%	84,6%	87,6%	96,6%
Instalações físicas dos locais de votação quanto à (limpeza, iluminação, água, banheiros).	86,8%	84,2%	88%	97,9%
Índice Geral de Satisfação do Eleitor	90,6%	90,7%	90,8%	96,2%

Fonte: TRE-TO/ASPEQ – Pesquisa de Satisfação do Eleitor 2016.

Desta forma, observa-se pelo índice geral que o eleitor é satisfeito com os serviços prestados pelo TRE-TO. No entanto, o foco no cidadão-usuário é sempre mantido para garantir o seu grau de satisfação e o atendimento de seus requisitos.

9.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O portal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é o www.tre-to.jus.br. Na lateral esquerda da página inicial do site visualiza-se aba “Serviços ao Eleitor”, que disponibiliza o link para os serviços mais solicitados no site.

Com relação às informações sobre a gestão como contratos, licitações, tramitação processual, planos de auditoria interna, relatórios de gestão, dentre outros, encontram-se no menu “Transparência” que também está localizado na página inicial do site.

Referente aos dados de desempenho do órgão, foram incertos no tópico 2.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

9.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins realizou vistoria em 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dos 887 (oitocentos e oitenta e sete) locais de votação existentes no Estado, visando identificar salas para instalação de seções eleitorais com acessibilidade, a serem utilizadas nas Eleições 2016.

Em 2016 foram executadas ações de melhoria na acessibilidade dos cartórios eleitorais em Pedro Afonso, Wanderlândia e Arapoema, com a instalação de piso podotátil, barras de apoio e eliminação de degraus e desníveis.

Foram contratados os serviços de adequação de rampa de acesso a cadeirantes, instalação de guarda-corpos, corrimãos e piso podotátil para o edifício sede do TRE-TO. Estes serviços foram iniciados em 2016 e serão concluídos em 2017.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Estão sendo aplicadas no âmbito desta UPC as disposições contidas nas NBC T 16.9, 16.10 e 19.10. O procedimento de depreciação mensal dos bens móveis iniciou-se em 2010, para os bens adquiridos e ativados a partir daquele exercício. Também estão sendo realizados, desde o exercício de 2012 e consoante as Orientações SOF/TSE nº. 01/2010 e nº 03/2012, os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens móveis adquiridos e ativados em momento anterior ao exercício de 2010.

A metodologia adotada para o cálculo da reavaliação/redução e da depreciação mensal desses bens obedece aos critérios previstos na Orientação nº 01/2010 – SOF/TSE, que consideram o que segue:

- a. A apuração da vida útil dos bens observa a tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, exceto para as urnas eletrônicas, que receberam tratamento diferenciado em razão de sua natureza singular;
- b. O cálculo da depreciação mensal ocorre pelo método de quotas constantes. Já as taxas de depreciação também são as fixadas pela STN;
- c. A reavaliação dos bens móveis é feita pelo método da depreciação.

O sistema utilizado na Justiça Eleitoral e do qual se extrai as informações para os procedimentos de que tratam as NBC T 16.9 e 19.10 é o ASI/WEB², já calibrado com os critérios acima especificados. A depreciação acumulada no período que corresponde ao presente relatório de gestão, com procedimentos estabelecidos pela NBC T 16.9, representa 3,2% do total das variações patrimoniais diminutivas que impactaram o resultado patrimonial apurado no ano de 2016 e, ao final do citado exercício, tem-se os seguintes saldos:

Bens Móveis		Valor
1.2.3.1.1.00.00	CONSOLIDAÇÃO	31.524.350,56
1.2.3.8.1.01.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	12.759.956,04

No que diz respeito à mensuração de ativos e passivos, consoante dispõe a NBC T 16.10, adota-se o valor original para registros dos direitos e das obrigações, e o custo de aquisição tanto para o registro dos bens em almoxarifado como dos bens móveis do imobilizado.

Quanto aos bens imóveis, os procedimentos para a correta mensuração contábil no ativo deste Regional estão em andamento, com previsão de conclusão no exercício de 2017. Na oportunidade, também serão realizados, concomitantemente, procedimentos depreciação/reavaliação.

² Sistema de Administração de Patrimônio e Almoxarifado utilizado pela Justiça Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo pleno do Tribunal Superior Eleitoral a Resolução 23.504, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2016, foram escolhidos 30 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado, depreciação do imóvel, alimentação de mesários, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, capacitação e treinamento, combustíveis, concurso, transporte de urnas, diárias, locação de mobiliário e equipamentos, menor aprendiz, oficiais de justiça, passagens e transporte de pessoas e condomínio. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

De acordo com a mencionada Resolução, compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

10.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pelo Capítulo IV da Lei nº 4.320/64 e NBCT 16.6 e notas explicativas estão disponíveis em <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/demonstracoes-contabeis/demonstracoes-contabeis>.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações e recomendações do TCU

A seguir, apresenta-se o quadro com a situação atual das determinações/recomendações do TCU endereçadas a esse Tribunal, contendo as informações relativas ao processo no qual se originaram, bem como a descrição das providências adotadas pela Administração.

Cumprе salientar que, o TRE/TO dispõe de Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no qual as deliberações são inseridas em processos individuais, instruídos com as informações respectivas. Tal sistema contém ferramentas que possibilita o efetivo acompanhamento dos processos. Importa registrar que as recomendações/determinações são encaminhadas às unidades técnicas responsáveis pelo negócio administrativo no qual repercute o encaminhamento pelo TCU, sendo que a CCIA mantém os referidos processos em acompanhamento especial.

11.1.1 - Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Quadro A 11.1.1 - Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Acórdão	Impropriedades/Recomendações	Providências adotadas pela Administração
Acórdão nº 8521/2016 – TCU – 2ª Câmara - Julgamento das contas anuais de 2014	b.1 - Elaboração do rol de Responsáveis em desacordo com o art. 10 da IN TCU nº 63/2010, c/c os arts. 1º, inciso I, § 1º e art. 5º, inciso I, da Lei n. 8.443/1992	Acatado o apontamento do TCU. A Coordenadoria de Controle Interno, por meio do SEI 0019861-13.2016.6.27.8000, elaborou orientação às unidades envolvidas e efetuará a devida verificação por ocasião da conclusão do presente Relatório de Gestão.
	b.2 - Desatualização dos valores contábeis de edificações da União, classificadas como imóveis de uso especial, em afronta a Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014.	Para atender esta impropriedade (b.2) foram expedidos dois ofícios, um pela Presidência deste Regional o Ofício nº 9156/2016 – PRES, de 16/11/2016, ao Tribunal de Justiça do Tocantins, solicitando os serviços de Oficiais de Justiça Avaliadores, para avaliarem os imóveis de uso do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins relacionados na planilha juntada no evento 0521970, e o outro Pelo Secretário de Administração e Orçamento o Ofício nº 9124/2016 PRES/DG/SADOR, de 25/10/16 ao Superintendente da Secretaria do Patrimônio da União no Tocantins, solicitando avaliação dos imóveis das cidades de Formoso do Araguaia e Novo Acordo, conforme evento 0534633 e 0521893, respectivamente, do Processo SEI nº 0019861-13.6.27.8000. Em 31 de janeiro do corrente ano, é juntado ao processa acima citado, o Ofício nº 620/2017 – Presidência/ASPRE, de lavra do Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, em resposta ao Ofício nº 9156/2016 – PRES, encaminhando os laudos das avaliações realizadas e que tão logo os demais que ainda não estavam concluídos fossem finalizados, estes, seriam encaminhados pelos respectivos Juízos das comarcas, vide eventos 0581969 e 0582031. Dado o exposto, esta recomendação estará sendo concluída no exercício de 2017, tendo em vista que as atualizações dos valores dos imóveis do Tribunal ainda estão sendo finalizados.
	1.7.1 - avalie, caso já não tenha sido feito, a pertinência do cancelamento	Efetuada o cancelamento dos valores, conforme evidenciado nos eventos 0487077, 0487080 e 0487084, do processo SEI nº



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados alusivos ao exercício 2012, em consonância com o disposto no art. 68, §§ 2º, 3º e 4º, do Decreto 93.872/1986 (com a redação dada pelo Decreto 7.654/2011); 1.7.2 - verifique a aplicabilidade da hipótese de cancelamento dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores a 2014, nos termos consignado no subitem 6.4.1 do Relatório de Gestão/2014, tendo em vista as disposições dos artigos 22, 69 e 70, do Decreto 3.872/1986, c/c o Decreto 20.910/1932, Decreto-lei 4.597/1942 e Súmula 383, do STF.	0021182-83.2016.6.27.8000.
	1.7.3 - inclua práticas socioambientais em suas atividades rotineiras, em conformidade com a Recomendação CNJ 11/2007.	O TRE/TO, por meio da Resolução n. 331/2015³, instituiu o Núcleo de Gestão Socioambiental – NUGES, cuja comissão gestora foi instalada, em caráter permanente, por meio da Portaria Presidência n. 366/2015⁴. Dentre as principais atribuições do NUGES destaca-se a promoção de ações que fomentem a inclusão de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente. O referido núcleo tem se reunido trimestralmente, cujas atas estão registradas no processo SEI 0013443-59.2016.6.27.8000, inclusive o Plano de Ação, em atendimento à Recomendação CNJ n. 11/2007: - Manter o contrato de <i>outsourcing</i> de impressão na sede do Tribunal, anexos e Zonas Eleitorais; -Iniciar a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE; -Configurar, pelo menos, 80% das impressoras para o formato rascunho; -Configurar contas de <i>e mails</i> dos usuários com assinatura de sustentabilidade; -Rever a quantidade de lâmpadas nos ambientes para propor alterações necessárias para reduzir o consumo; -Racionalizar o uso dos computadores e impressoras; - Implantar torneiras temporizadas e/ou econômicas na medida em que as atuais forem danificadas e substituídas; -Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados no Tribunal; -Dar continuidade à gestão adequada dos resíduos de saúde; -Promover palestras sobre Consumo Consciente de água, energia elétrica, papel A4, copos descartáveis, impressão de documentos, gestão adequada de resíduos etc; -Divulgar, por meio de matéria jornalística e comunicações internas, as práticas de racionalização de bens e serviços, de

³ Disponível em <http://www.tre-to.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre/resolucoes-do-tre-to>

⁴ Disponível em <http://www.tre-to.jus.br/legislacao/portarias-da-presidencia/portarias-da-presidencia>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

		economia de recursos naturais e de eficiência dos gastos institucionais adotadas pelo Tribunal e os resultados obtidos, entre outras.
--	--	---

Além das deliberações constantes do Acórdão nº 8521/2016 – TCU – 2ª Câmara, mencionadas no item anterior, no exercício de 2016, a Coordenadoria de Controle Interno atendeu a outras 03 (três) deliberações expedidas pelo TCU, nos termos solicitados nos Acórdãos abaixo mencionados:

Data entrada	Documento	Descrição/Objeto	Providências adotadas
15/12/2016	Ofício 1334/2016-TCU/SECE X-TO	AC n. 3197/2016 - TCU- Plenário. Comunica que conheceu o Recurso de Revisão interposto no processo de Tomada de Contas Especial, TC 015.561/2008-5, que trata da análise da aplicação dos recursos do Fundo Partidário, recebidos pelo Diretório do PT/TO, no exercício de 2003, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial.	Ciência às unidades
21/11/2016	Ofício 0657/2016-TCU/SecexAdministração	AC n. 2671/2016 - TCU – Plenário. Comunica a apreciação do processo TC 014.541/2016-5, que trata do Monitoramento referente a Auditoria de Conformidade que teve como objetivo examinar, de maneira sistêmica, a regularidade dos atos de requisição de pessoal efetuados no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais. <i>itens 9.1.2 não cumpridas as seguintes determinações: 9.1.2.1 do subitem 9.1.2 do Acórdão 199/2011 – Plenário, no tocante aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins;(...)</i> 9.1.4 em cumprimento as seguintes determinações: 9.1.4.1 do subitem 9.1.6 do Acórdão 199/2011 – Plenário, quanto ao Tribunal Superior Eleitoral, assim como aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins”.	As Requisições neste Regional são analisadas e deferidas nos termos da Res. TSE 23484/2016, observando-se as determinações exaradas no AC nº 199/2011 e posteriores alterações. Todos os processos de requisição são instruídos com justificativas acerca das necessidades enfrentadas pelo cartório, bem como demonstração da relação das atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral. Ressalte-se que no exercício de 2016, os servidores requisitados que se encontravam em situação irregular, foram devolvidos aos respectivos órgãos de origem, conforme informado no item 11.2.1, alínea “a”, deste relatório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

01/03/2016	Ofício n 1320/2016- TCU/SEFIP	AC n. 105/2016 -TCU- Primeira Câmara Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria, via Sisac, com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas no formulário de concessão do referido servidor.	Emissão e encaminhamento de novo ato ao TCU, em 30.03.2016 (SEI nº 0004915 - 36.2016.6.27.8000)
-------------------	-------------------------------------	--	--

Embora não sejam decorrentes de julgamentos de contas anuais, cumpre-nos informar o andamento das providências relativas às determinações/recomendações do TCU proferidas em acórdãos em exercícios anteriores, que permanecem pendentes de cumprimento. Conforme se observa, as pendências de atendimento decorrem do aguardo de decisão dos recursos impetrados no Tribunal Regional Federal – 1ª Região – TRF1.

11.1.2 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 5.581/05	2228/05 -Plenário	11.1	Notificação Ofício 450/05 SECEX-TO	2006
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Descrição da determinação/recomendação				
11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO nº 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão (Movimentação Extraordinária) foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública nº 2002.43.00.002208-9.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações ordinária nºs: 2008.43.00.005461- 8 e 2009.43.00.001401-1 , impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins. (decisões: Antecipo parcialmente os efeitos da tutela para impedir que a União adote qualquer providência tendente à cobrança dos valores recebidos com lastro na referida portaria. Deverá também se abster de lançar os nomes dos filiados na dívida ativa. Sentença de mérito (Procedente o pedido).				
• Processo nº 2008.43.00.005461- 8				
Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (11/06/2010)				
Julgada apelação: AC publicado 02/12/2015 ... 3. <i>A obrigação de servidores ativos, inativos e pensionistas, restituírem ao Erário importâncias recebidas indevidamente, é pacífica nos Tribunais Superiores, que excluem apenas as verbas alimentares recebidas de boa fé, por erro escusável ou equívoco na interpretação da lei pela administração, para o qual não contribuiu.</i>				
4. <i>O recebimento indevido de verba alimentar, de boa fé, deveu-se a erro exclusivo da Administração, sem influência da apelada, não sendo razoável transferir a ela os efeitos da falha administrativa.</i>				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

5. *Cumpra destacar, em que pesem os art. 45 e 46, da Lei 8.112/90 e o princípio da autotutela, não é cabível a devolução das parcelas percebidas de boa-fé por parte do agente público, pois se afigura injusto que o mesmo seja prejudicado por erro administrativo, ou mesmo por erro material, por parte da Administração. O fato é que a boa-fé dos demandantes não logrou ser afastada.*

6. *No tocante à alegada incindibilidade das decisões do TCU, é imperioso registrar que o acórdão da referida Corte Auxiliar não afasta o controle jurisdicional” -*

Embargos de declaração rejeitados: Publicado 31/03/2016.

Recurso Especial : impetrado em 08/06/2016 – aguardando julgamento.

• Processo n 2009.43.00.001401-1

Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (04/05/2011)

Apelação: pendente de apreciação/TRF 1ª Região.

***Fonte: sitio TRF1 (consulta 14/02/2017)**

Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, **Neila Márcia de Moura Chagas Simeão** (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, **Remo Alcântara Santos** (demitido).

Os débitos apurados em nome de **Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão**, foram inscritos em dívida ativa da união, sob nºs 14611000166-55 e 106110004588-80 respectivamente.

A ex-servidora **Neila Márcia de Moura Chagas Simeão**, solicitou Cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto do PA nº 17891.000050/2011-63-PFN e PA nº 10166.004129/2011-19-PFN).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
6202/2003 010.694/2008-9	2278/2005-TCU-Plenário 1975/2008-TCU-Plenário	1.1	Ofício 443/2005 SECEX TO Ofício 1057/2008-TCU-SECEX TO	22/12/2005

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Descrição da determinação/recomendação

AC 2278/2005

(...)9.5. *determinar à autoridade máxima do TRE/TO que seja retomado o pagamento do valor da GEL, “congelada” desde 1997, uma vez extinta pela Lei nº 9.527/97 e transformada em VPNI, de caráter transitório, sujeita apenas ao aumento geral dos servidores públicos, a contar de 11/12/97 (data da publicação da citada lei) e não em valores majorados, nos moldes das Leis nºs 9.421/96 e, posteriormente, 10.475/02, com a reposição aos cofres públicos das quantias a maior, a partir tão-somente de 21/05/99 (cf. Decisão nº 220/99-Plenário, Acórdão nº 988/2003, Ata nº 29/2003, Sessão de 30/07/2003, in DOU de 08/08/2003, item 9).*

AC 1975/2008 - Determinação:

1.1 - *determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Krueel Fogliatto e José Machado dos Santos.*

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Cumprido parcialmente:

Informado na apresentação das contas anuais, o andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quanto as devoluções relativa ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária nº: **2007.43.00.002951-8**, **2008.43.00.006616-7** e **2008.43.00.006776-5**, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins(decisão: procedente o pedido e declaro a inexigibilidade de reposição ao erário das importâncias recebidas indevidamente (GEL) pelos servidores).

• **Processo n 2007.43.00.002951-8**

Interposto Recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (08/11/2008).

julgado 05/08/2015 “(...)3- é pacífica a orientação jurisprudencial, e há orientação administrativa no mesmo sentido, cf. Súmula n. 106-TCU e Súmula n. 34-AGU, de que não é cabível a efetivação de descontos em folha de pagamento para fim de reposição ao erário, seja nos vencimentos ou proventos do servidor, quando se tratar de verba remuneratória por ele percebida de boa fé, mesmo que seja indevida ou tenha sido paga a maior, por erro da Administração ou interpretação errônea ou aplicação equivocada da lei(...) 5. No Mandado de Segurança n. 256.641/DF, declinou a Suprema Corte situações em que se tem por insuscetível de devolução a percepção de vantagem indevidamente paga pela Administração ao servidor: I - presença de boa-fé do servidor; II - ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada; III - existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; IV - interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração (relator Ministro Eros Grau, DJU de 22/02/2008)”.

Opostos Embargos- 29/09/2015- Embargos : rejeitados – publicado em 09/03/2016

Recurso Especial- decisão publicada em 10/02/2017, aguardando trânsito em julgado – “(...) Deve ser ressaltado, ainda, concessa venia, que o acórdão ora impugnado se encontra em consonância com o entendimento adotado pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça, em julgamento realizado sob o regime dos recursos especiais repetitivos, quanto à matéria pertinente à possibilidade de devolução ao erário dos valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, a teor do que se constata do acórdão cuja ementa segue abaixo transcrita: “ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. ART. 46, CAPUT, DA LEI N. 8.112/90 VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE POR INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA DE LEI. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO. BOA-FÉ DO ADMINISTRADO. RECURSO SUBMETIDO AO REGIME PREVISTO NO ARTIGO 543-C DO CPC.

1. A discussão dos autos visa definir a possibilidade de devolução ao erário dos valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, quando pagos indevidamente pela Administração Pública, em função de interpretação equivocada de lei.

2. O art. 46, caput, da Lei n. 8.112/90 deve ser interpretado com alguns temperamentos, mormente em decorrência de princípios gerais do direito, como a boa-fé.

3. Com base nisso, quando a Administração Pública interpreta erroneamente uma lei, resultando em pagamento indevido ao servidor, cria-se uma falsa expectativa de que os valores recebidos são legais e definitivos, impedindo, assim, que ocorra desconto dos mesmos, ante a boa-fé do servidor público.

4. Recurso afetado à Seção, por ser representativo de controvérsia, submetido a regime do artigo 543-C do CPC e da Resolução 8/STJ.

5. Recurso especial não provido”

(REsp 1244182/PB, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/10/2012, DJe 19/10/2012)

(...) Assim, data venia de entendimento em contrário, verifica-se que o presente recurso especial não merece ser admitido. Diante disso, não admito o presente recurso especial.

Transcorrido o prazo legal sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e baixem os autos à vara de origem, com observância das formalidades e cautelas legais e de praxe.

Intimem-se.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES (Desembargador Federal-Vice-Presidente”)

Situação atual: **decisão publicada em 10/02/2017, aguardando trânsito em julgado.**

***Fonte: sitio TRF1 (consulta 14/02/2017)**

• **Processo 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5**

Apelação -pendente de apreciação/TRF 1ª Região.

***Fonte: sitio TRF1 (consulta 14/02/2017)**

Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício nº 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações acerca das providências administrativas adotadas neste Regional.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 16049/2008	3145/2008	9	Of. TCU-SEFIP 2388/08	02/10/2008
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinação: 9.1. considerar ilegal a aposentadoria de Peron Francisco Pereira e recusar registro ao ato de nº 2-080581-0-04-1998- 000001-8; 9.2. dispensar a reposição das importâncias recebidas indevidamente de boa-fé, nos termos da Súmula nº 106 da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral no Tocantins - TRE/TO: 9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.2. que comunique ao interessado constante do item 3 supra a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste acórdão, caso os recursos não sejam providos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Cumprida parcialmente A determinação constante do item 9.3.2, foi cumprida. A determinação constante do item 9.3.1, não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos da Ação ordinária nº 2008.43.00.006474-2 (Justiça Federal do Tocantins), nos seguintes termos: Antecipação de Tutela (12/11/2008) –<i>Decisão “Defiro a antecipação de tutela requerida na inicial de fls. 03/15, para suspender os efeitos do Acórdão nº 3.145/2008-TCU-1ª Câmara”</i> Decisão de mérito(23/03/2009) – “ ... <i>PROCEDENTE o pedido formulado na inicial de fls. 03/15, para declarar a legalidade do ato de aposentadoria voluntária de PERON FRANCISCO PEREIRA, expedido pelo Tribunal Regional do Estado do Tocantins, no tocante ao cômputo do tempo de serviço de 7 (sete) anos como aluno-aprendiz, Colégio Agrícola de Brasília e da Escola Técnica Federal de Cuiabá/MT, nos períodos de 01/02/61 a 30/01/1966 e de 21/01/1966 a 07/12/1968, respectivamente. De consequência, Declaro nulo, por ilegalidade, o Acórdão nº 3.145/2008–TCU – 1ª Câmara, que negou registro a aposentadoria voluntária do autor...</i>” Interposto Recurso de Apelação (União) 24/04/2009- TRF 1ª Região Processo julgado:13/07/2016 – ocorrido o trânsito em julgado:21/09/2016. O Exmº Sr.Juiz Federal Mark Yshida Brandão (Relator): voto Trata-se de apelações interpostas em face da sentença de fls. 137-140, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial para: “DECLARAR a legalidade do ato de aposentadoria voluntária de PERON FRANCISCO PEREIRA, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no tocante ao cômputo do tempo de serviço de 7 (sete) anos como aluno-aprendiz, do Colégio Agrícola de Brasília e da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá/MT, nos períodos de 01/02/61 a 30/01/1966 e de 21/01/1966 a 07/12/1968”. A sentença declarou, ainda, a nulidade do Acórdão n. 3.145/2008 – TCU – 1ª Câmara, que negou registro a aposentadoria voluntária do autor. (...) <i>" Portanto, o tempo de aprendizado em escola técnica profissional federal ou estadual pode ser computado para fins de averbação de tempo de serviço, não prescindindo da comprovação da remuneração à conta de dotações da União. Como remuneração, admite-se o recebimento de alimentação, fardamento, material escolar e parcela de renda auferida com a execução de encomendas para terceiros. Tal decorre da interpretação das disposições estabelecidas no Decreto-Lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942, em especial, no seu art. 68; Decreto 611/92 (art. 58, XXI) e Súmula 96 do</i>				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

TCU.

Enfim, conquanto o TCU tenha estabelecido exigências mais criteriosas para o cômputo do tempo de atividade como aluno aprendiz (relativas, basicamente, à apresentação de certidões pormenorizadas e acompanhadas de documentação comprobatória do labor do estudante), o entendimento do Superior Tribunal de Justiça permanece o mesmo, restringindo-se à comprovação apenas da remuneração à conta do orçamento público, ainda que indireta.(...) Ante o exposto, conheço da remessa necessária, tida por interposta, e das apelações da parte autora e da União, mas nego-lhes provimento". Juiz Federal Convocado MARK YSHIDA BRANDÃO.

Processo julgado:13/07/2016 – com trânsito em julgado 21/09/2016.

***Fonte: sítio TRF1 (consulta 14/02/2017)**

Ressalte-se que este Tribunal, até o presente momento, não foi informado da decisão supra.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Inicialmente, cumpre destacar que compõe o Objetivo Estratégico 2 do Planejamento Estratégico do TRE/TO 2015-2020 – “Combate à corrupção e à improbidade administrativa” –, dentre outros, a apuração do indicador “Índice de cumprimento das recomendações estratégicas expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria”. O referido indicador tem como objetivo avaliar a atuação das unidades administrativas do TRE/TO quanto ao atendimento às deliberações exaradas pela CCIA, cuja responsabilidade pela medição é da própria unidade de auditoria. A medição é realizada semestralmente.

Em 2016, foram emitidas 10 recomendações à Administração do Tribunal, decorrentes das auditorias concluídas pela CCIA no exercício, em cumprimento ao PAAA 2016. No período também foram monitoradas 73 recomendações decorrentes de auditorias realizadas em anos anteriores, as quais ainda se encontravam pendentes de atendimento. Ao final do exercício, o quadro era o seguinte:

Quadro A.11.2 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Recomendações CCIA	Auditorias – Exercício 2016	Monitoramento – auditorias exercícios anteriores	TOTAL
Implementadas	3	51	54
Parcialmente implementada		5	5
Em implementação		10	10
Não implementadas		7	7
Não monitoradas	7		7
Total	10	73	83

Diante do exposto, ressalta-se que, considerando as recomendações totalmente implementadas e as que estão em fase de implementação, tem-se um percentual de atendimento de aproximadamente 77% das recomendações da CCIA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Convém destacar que, as recomendações de auditoria são controladas e acompanhadas pela própria CCIA. Após conclusão dos trabalhos de auditoria/fiscalização, as recomendações são levadas ao conhecimento da Presidência do Tribunal para homologação, que, em seguida, encaminhadas às unidades auditadas/fiscalizadas para implementação. Concomitantemente, o processo é encaminhado à CCIA para o acompanhamento e monitoramento, conforme previsto no art. 21 da Resolução TRE/TO n. 314/2014.

No que se refere aos resultados das auditorias realizadas e/ou monitoradas no exercício, cumpre salientar que as principais recomendações/orientações constarão do Relatório da Unidade de Auditoria Interna. Porém, merecem destaques as seguintes providências adotadas pela Administração no exercício, que originaram das auditorias realizadas no período: aprovação da Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e criação da Comissão de Ética.

11.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício 2016, a Administração não tomou conhecimento de ilícitos administrativos ensejadores de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de dano ao erário e atribuição de responsabilidade.

11.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O cronograma de pagamento estabelecido no art. 5º da Lei de Licitações e Contratos é observado estritamente por esta UPC, de acordo com a ordem de chegada dos processos na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Esse cenário torna-se possível, especialmente, pelo fato de os recursos financeiros necessários serem disponibilizados mensalmente pela Setorial Contábil do Órgão Superior da Justiça Eleitoral, observando a proporção dos recursos orçamentários empenhados e nos valores efetivamente demandados por meio da programação financeira mensal emitida por esta UPC.

Registre-se, ainda, quanto à exigibilidade dessas obrigações, que é considerado como termo inicial a data de atesto da despesa, sendo que os prazos para a realização da liquidação e para o efetivo pagamento são disciplinados nos próprios contratos firmados ou demais instrumentos hábeis que venham substituí-los.

Por fim, convém destacar que não há casos de atraso de pagamento no âmbito deste Regional. Cumpridos os estágios legais o pagamento é efetuado de forma célere.

11.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não há conteúdo a declarar.

Em atenção ao contido no Ofício-Circular nº 144/GP/2015 do CNJ, que informou que as determinações constantes nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU nº 2859/2013 - Plenário estão suspensas, em face do conhecimento de pedido de reexame, até a análise do mérito pelo Tribunal de Contas da União, esta UPC sobrestou os procedimentos de revisão dos contratos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Não há conteúdo a declarar.

Esta ação não é executada neste TRE.



10/04/2017

Número: **0600039-93.2017.6.27.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Presidência - Angela Prudente**

Última distribuição : **05/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 0.0**

Assuntos: **Magistrado**

Objeto do processo: **Trata-se de PROCESSO ADMINISTRATIVO para aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que o TRE/TO está obrigado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 154/2016 e 156/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
FISCAL DA LEI	Procuradoria Regional Eleitoral
INTERESSADO	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11006	07/04/2017 17:18	Acórdão	Acórdão



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ACÓRDÃO Nº 0600039-93

(6.4.2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600039-93.2017.6.27.0000

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO –
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2016. Procedência: Palmas - TO

Requerente: ASPLAN – DG, TRE-TO

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS – TRE/TO

Relatora: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: ADMINISTRATIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO. TRE/TO. EXERCÍCIO 2016. APROVAÇÃO. ENVIO AO TCU. HOMOLOGAÇÃO PLENÁRIA.

1. Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins relativo ao exercício de 2016, elaborado nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, com supedâneo na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156-2016, na Portaria TCU nº 59-2017 e na Portaria TRE/TO nº 156/2016.
2. Relatórios e declarações apresentados pelas áreas técnicas do Tribunal, a saber: Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA), Corregedoria Regional Eleitoral (CRE/TO), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Secretaria de Administração e Orçamento (SADOR).
3. Aprovação do Relatório de Gestão 2016 e autorização de sua apresentação à Presidência, pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Portaria TRE/TO nº 156/2016.
4. Relatório de Gestão aprovado pela Senhora Presidente, homologado pelo Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e autorizada sua inclusão no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), do Tribunal de Contas da União.

ACÓRDÃO: VISTOS, relatados e discutidos os autos, decide o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, por unanimidade, HOMOLOGAR o Relatório de Gestão do exercício 2016 do próprio Tribunal, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas, 6 de abril de 2017.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente do TRE/TO - Relatora

RELATÓRIO

Trata-se do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins relativo ao exercício de 2016, elaborado nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, com supedâneo na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156-2016, na Portaria TCU nº 59-2017 e na Portaria TRE/TO nº 156/2016.

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral elencou a legislação aplicável à matéria, qual seja:

- **Instrução Normativa TCU nº 63/2010** - Estabelece regras gerais para a organização e a apresentação da prestação de contas pela administração pública federal a partir de 2010;

- **Instrução Normativa TCU nº 72/2013** - Altera dispositivos da IN TCU nº 63-2010;

- **Resolução nº 234/2010** - Estabelece diretrizes para as unidades internas do TCU relacionadas ao tratamento da prestação de contas;

- **Resolução TCU nº 244/2011** - Altera dispositivos da Resolução TCU nº 234/2010;

- **Decisão Normativa TCU nº 154/2016** - Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2016;

- **Decisão Normativa TCU nº 156/2016** - Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal;

- **Portaria TCU nº 59/2017** - Orientações para elaboração dos relatórios de gestão de 2016, com base na DN TCU nº 154/2016.

Informou, ainda, que este Tribunal foi contemplado no rol de órgãos obrigados a apresentar as contas ao Tribunal de Contas da União, conforme se observa do anexo I da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Foram juntados os relatórios e declarações apresentados pelas áreas técnicas, a saber: Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA), Corregedoria Regional Eleitoral (CRE/TO), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Secretaria de Administração e Orçamento (SADOR).

Com a juntada dos referidos documentos, consolidou-se o Relatório de Gestão 2016, dividido em parte A, onde constam as informações gerais da gestão, e parte B, com relatórios, pareceres e declarações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O Relatório de Gestão elaborado foi apresentado inicialmente em reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, instituído pela Portaria nº 156/2016, da Presidência TRE-TO, com os seguintes Membros: Diretor Geral, Presidente do Comitê de Priorização 1º grau, Secretário de Tecnologia da Informação, Secretário de Administração e Orçamento, Secretário Judiciário e Gestão da Informação, Secretário de Gestão de Pessoas, Assessor I da Presidência, Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenador de Controle Interno e Auditoria, Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade e Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral.

Na aludida reunião o COGETIC promoveu adequações e, em seguida, aprovou o Relatório de Gestão, submetendo à deliberação da Presidência, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Portaria TRE/TO nº 156/2016.

Em reunião de apresentação do Relatório à Presidência foram discutidas e reavaliadas informações relativas às metas e indicadores, oportunidade em que novamente foram promovidos ajustes no Relatório de Gestão, de acordo com os indicadores de desempenho da gestão.

Na sequência, os presentes autos foram submetidos a esta Presidência para análise e deliberação, razão pela qual cumpre nesse momento a apresentação do Relatório de Gestão 2016 ao Egrégio Tribunal Pleno para pronunciamento, na forma prevista no *artigo 19, inciso XXIX, do Regimento Interno do TRE/TO*.

É o relatório.

VOTO

Cuidam os autos do Relatório de Gestão do exercício 2016, elaborado após a consolidação das informações obtidas das áreas técnicas deste Tribunal.

O Relatório de Gestão 2016 foi elaborado sob a supervisão da Diretoria Geral e contou com a participação da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE/TO, Secretarias, Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - CCIA, Assessoria de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade - ASPEQ e Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral - ASPLAN/DG.

A ASPLAN-DG, ao apresentar o respectivo relatório destacou que o mesmo foi apresentado ao Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), que promoveu sua apreciação e autorizou a sua apresentação à Presidência, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Portaria nº 156/2016, que dispõe:

Art. 3º Compete ao Comitê, no âmbito da sua área de atuação:

(...)

V. apresentar à Presidência do Tribunal os Relatórios de Gestão Anual, conforme Instrução Normativa nº 63/2010, do Tribunal de Contas da União;

A ASPLAN/DG também informou que o Relatório de Gestão, relativo ao exercício 2016, é composto de duas partes: “A” e “B”, contendo a parte “A” informações gerais da gestão e a parte “B” os relatórios, pareceres e declarações solicitadas pelo TCU.

Dentre as informações apresentadas no Relatório de Gestão 2016, destaco alguns indicadores de desempenho que marcaram a atuação desta Gestão:

1 – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins 2015-2020- PETRE: Indicador Geral com cumprimento de 54,28%, cuja meta era 55%, lembrando que esse indicador mede o desempenho geral das Metas do PETRE para o exercício, sendo relevante destacar que 83% das Metas Individuais atingiram resultado superior a 80% de atendimento, ficando muito próximas do fechamento.

2 – Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ. Indicador Geral com cumprimento de 85,71%, cuja meta era 90%, lembrando que esse indicador mede o desempenho geral das Metas do SGQ para o exercício, sendo relevante destacar que 98% das Metas Individuais atingiram resultado superior a 80% de atendimento, ficando muito próximas do fechamento.

3 – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC. Indicador Geral com cumprimento de 87,25%, cuja meta era 67%, superando a Meta geral do PETIC em cerca de 20 %.

4 – Plano de Logística Sustentável, PLS - Indicador Geral com cumprimento de 76% da meta prevista no Planejamento Estratégico, cuja meta era 70%, superando em cerca de 6% a Meta prevista para o exercício. Ressalta-se, ainda, que no tocante à responsabilidade socioambiental o Programa de Gestão 2015/2017 também estabeleceu metas desafiadoras, que alcançaram o percentual de cumprimento de 80,42%.

5 – Projeto Biometria do Eleitor - Indicador Geral com cumprimento de 71,27% da meta prevista no Planejamento Estratégico, cuja meta era 60%, mais uma vez superando a meta prevista em 11,27 %.

6 – Programa de Gestão 2015/2017. Indicador Geral com cumprimento de 75,46%, lembrando que esse programa encerra sua medição em 30/06/2017. Oportuno destacar que o Programa de Gestão 2015/2017 é uma importante ferramenta utilizada pela gestão e foi elaborado com base no Planejamento Estratégico Institucional, conciliando e alinhando aspectos orçamentários e de recursos humanos, com vistas a atingir o cumprimento das Metas planejadas para o período da gestão, de forma que foram priorizadas 33 ações/projetos a serem executados no biênio 2/2015 a 1/2017, dos quais, **friso**, 75,46% já foram alcançados, o que demonstra a eficiência e eficácia do Programa de Gestão adotado.

7 – Destaque para os resultados alcançados em 2016 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no âmbito do 1º e 2º grau de jurisdição, frente às metas anuais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça:

Meta 1 – julgar mais processos que os distribuídos em 2016 – Resultado 101,02% de cumprimento da meta.

Meta 2 – Julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 – Resultado 105,69% de cumprimento da meta.

Meta 3 – Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo – Resultado 100% da meta cumprida.

Ressalta-se o excelente trabalho realizado pela Corregedoria Regional Eleitoral e pela Ouvidoria Regional Eleitoral no exercício 2016, cujos trabalhos com Correções, Inspeções e Audiências Públicas enaltecem ainda mais a atuação, o alcance e a responsabilidade social desta Justiça Especializada.

Por último, acrescento que o Relatório de Gestão do TRE/TO, relativo ao exercício 2016, após deliberação e aprovação pelo Egrégio Tribunal Pleno, deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, via sistema próprio daquele Tribunal.

Feitas essas considerações, **aprovo** referido Relatório, oportunidade em que parabenizo todos os servidores da Justiça Eleitoral Tocantinense que se dedicaram com afinco na execução de suas atribuições e contribuíram efetivamente para os resultados alcançados e, em especial, parabenizo toda a equipe responsável pela consolidação dos dados e elaboração do Relatório de Gestão 2016 do TRE/TO.

Posto isso, submeto o Relatório de Gestão do exercício 2016 à apreciação deste Egrégio Tribunal Pleno, para seu pronunciamento, com vistas a **APROVAR** e **AUTORIZAR** sua inclusão no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União, conforme Portaria-TCU nº 59, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as orientações para a elaboração de conteúdos dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2016, bem como sobre a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU 154, de 19 de outubro de 2016.

É o voto.

Palmas, 06 de abril de 2017.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

DECISÃO

Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral, em

PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO

O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovado.

Palmas, 06/04/2017

Relatora ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
SECRETARIA JUDICIÁRIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600039-93.2017.6.27.0000 - PJE - RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

ÓRGÃO	SESSÃO	DATA DA SESSÃO
COORDENADORIA JUDICIÁRIA (COJUD)	ORDINÁRIA 29ª	06.4.2017-10h
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório de gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins relativo ao exercício de 2016.		

PARTICIPANTES DA SESSÃO

Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Gabriel Brum -Juiz Membro Substituto, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder.

Palmas, 07 de abril de 2017.


Monalisa Nascimento Miranda Cruz
Seção de Acórdãos/Resoluções e Apoio ao Pleno
COJUD/SJI



Número: **0600039-93.2017.6.27.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Presidência - Angela Prudente**

Última distribuição : **05/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 0.0**

Assuntos: **Magistrado**

Objeto do processo: **Trata-se de PROCESSO ADMINISTRATIVO para aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que o TRE/TO está obrigado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 154/2016 e 156/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
FISCAL DA LEI	Procuradoria Regional Eleitoral
INTERESSADO	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11077	10/04/2017 12:35	Certidão	Certidão

-

C E R T I D ã O

Certifico que o presente feito foi julgado na **Sessão Ordinária do dia 06/04/2017, às 10h00min e, o ACÓRDÃO** Publicada no **Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral nº 63 em 10/04/2017, página 26.**

Palmas - TO, 10 de abril de 2017.

Monalisa Nascimento Miranda Cruz

Seção de Acórdãos, Resolução e Apoio ao Pleno